

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SERVIÇO SOCIAL
BACHARELADO

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG N° 521, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 que aprova
as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da
Unidade Acadêmica de Passos.

REITORA

Profa. Lavínia Rosa Rodrigues

VICE-REITOR

Prof. Thiago Torres Costa Pereira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Profa. Patrícia Maria Caetano de Araújo

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Profa. Vanesca Korasak

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Prof. Moacyr Laterza Filho

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Prof. Vínicius de Abreu D'Ávila

VICE-DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Profa. Bruna Toso Tavares

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS**

Profa. Camila Moura Pinto

COORDENADORA DO CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

Profa. Jane Borges Lemos Mattar

SUBCOORDENADORA DO CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

Profa. Evana Barros Pereira Souza

COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL - NAS

Evana Barros Pereira Souza

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Universidade do Estado de Minas Gerais

UNIDADE ACADÊMICA

Passos

ESFERA ADMINISTRATIVA

Estadual

CURSO

Serviço Social

HABILITAÇÃO

Bacharelado

MODALIDADE

Presencial

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

3.150 horas (210 créditos)

TURNO DE FUNCIONAMENTO

Noturno

INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Mínima: 4 anos = 8 Semestres

Máxima: 7 anos = 14 Semestres

NÚMERO DE VAGAS ANUAIS AUTORIZADAS

40

REGIME DE INGRESSO

De acordo com o Regimento Geral da UEMG, em seu Art. 9º, “A admissão aos cursos de graduação é feita mediante processo seletivo, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, consoante o disposto na legislação aplicável”. Atualmente as formas de acesso são Vestibular e SISU.

Ainda nesse Artigo, Parágrafo único, o Regimento determina que “A admissão também poderá ocorrer mediante reopção, transferência, rematrícula e obtenção de novo título” (MINAS GERAIS, 2017). Entretanto, vale destacar ainda que, segundo o

regimento, a reopção, a transferência e a obtenção de novo título estão condicionadas à existência de vagas e à aprovação em processo de seleção.

Em relação à rematrícula, o Regimento define que ela só será concedida se houver existência de vaga no curso, se não ter sido cancelado o registro acadêmico do interessado e se este tiver “cumprido, com aprovação, antes do cancelamento de seu registro acadêmico, no mínimo 08 (oito) créditos do currículo do curso vigente à época em que esteve matriculado na UEMG”. (MINAS GERAIS, 2017).

SUMÁRIO

1.	A INSTITUIÇÃO	10
1.1.	A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	10
1.1.1.	Missão.....	10
1.1.2.	Visão	11
1.1.3.	Valores	11
1.2.	A UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS	13
1.3.	REALIDADE REGIONAL	14
2.	APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC	18
2.1.	PRESSUPOSTOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19
2.1.1.	Objetivo Geral:	19
2.1.2.	Objetivos Específicos:	20
2.1.3.	Perfil do Egresso do bacharel em Serviço Social.....	20
2.2.	COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	21
2.2.1.	Gerais.....	21
2.2.2.	Específicas	22
2.3.	IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS PROFISSIONAIS E SOCIAIS QUE O CURSO BUSCA ATENDER EM TERMOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E SOCIAIS	22
3.	ARTICULAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO	24
3.1.	NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ.....	27
3.2.	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – NAJ	28
3.3.	AMBULATÓRIO ESCOLA – AMBES	28
3.4.	NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – NAS	29
3.4.1.	Equipe Técnica	30
3.4.2.	Objetivo Geral	30
3.4.3.	Objetivos Específicos	30
3.4.4.	Público Prioritário.....	31
3.4.5.	Justificativa.....	31
3.4.5.1.	Ensino	31
3.4.5.2.	Pesquisa	31
3.4.5.3.	Extensão	32
3.5.	PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA LITERÁRIA	32
3.5.1.	Objetivos:	32
4.	COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE	

CURSO.....	33
4.1. COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO	33
4.2. FUNCIONAMENTO:	34
5. COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO NDE	34
5.1. ATRIBUIÇÕES:.....	35
5.2. DA MATERIALIZAÇÃO DO NDE NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PREVISTA:.....	35
6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE	36
6.1. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE – NAE	36
6.2. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	37
7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA	38
7.1. ESTRUTURA, CONTEÚDO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	39
7.1.1. Carga Horária e Duração do Curso	41
7.2. CONTEÚDOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (OBR)	41
7.2.1. Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social.....	41
7.2.2. Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira.....	42
7.2.3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional	42
7.3. COMPONENTES CURRICULARES POR EIXO DE FORMAÇÃO:	42
7.3.1. Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social.....	42
7.3.2. Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira.....	43
7.3.3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.....	44
7.4. ARTICULAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS	45
7.5. INTER-RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTUDO.....	46
7.5.1. Matérias Básicas	46
7.5.2. Atividades Indispensáveis Integradoras do Currículo	47
7.6. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS.....	47
7.7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	49
7.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO.....	51
7.9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).....	52
7.10. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM O PERFIL DESEJADO DO EGRESSO.....	53
7.11. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DCNS E DEMAIS LEGISLAÇÕES	53
8. GESTÃO ACADÊMICA PARTICIPATIVA	54
9. CORPO DOCENTE	59
10. COORDENAÇÃO DO CURSO	59

10.1.	COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60
10.2.	COORDENAÇÃO DO NAS E EXTENSÃO.....	61
10.3.	COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	61
11.	INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO	62
11.1.	REGISTRO ACADÊMICO.....	62
11.2.	INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	62
12.	BIBLIOTECA	63
12.1.	ACERVO BIBLIOGRÁFICO/PERIÓDICOS.....	64
12.2.	BIBLIOTECAS DIGITAIS DA UEMG.....	64
12.3.	ESTRUTURA OPERACIONAL - COORDENAÇÃO E PROCESSAMENTO TÉCNICO.....	65
12.4.	ESTRUTURA OPERACIONAL - PREPARAÇÃO TÉCNICA.....	66
12.5.	ESTRUTURA OPERACIONAL - LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DO ACERVO.....	66
13.	COERÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM A CONCEPÇÃO DO CURSO.....	66
13.1.	QUANTO À AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS:.....	67
13.2.	QUANTO À AVALIAÇÃO FINAL	68
13.3.	CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS	68
13.4.	QUANTO À AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS	69
13.5.	QUANTO À AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO	70
13.6.	QUANTO À AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	70
13.7.	ESTRUTURA CURRICULAR.....	70
13.7.1.	Elenco das Disciplinas Optativas.....	73
13.7.2.	Pré-Requisitos.....	74
14.	COMPONENTES CURRICULARES.....	75
14.1.	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO.....	76
14.2.	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	81
1º PERÍODO.....		81
2º PERÍODO.....		85
3º PERÍODO.....		91
4º PERÍODO.....		95
5º PERÍODO.....		99
6º PERÍODO.....		104
7º PERÍODO.....		109
8º PERÍODO.....		115
APÊNDICES		121

ANEXOS	122
APÊNDICE I – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	123
CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO	123
CAPÍTULO II – DA CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO	123
CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO	124
CAPÍTULO IV - DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO	124
CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO	125
CAPÍTULO VI - DA NATUREZA DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS	125
CAPÍTULO VII - DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO	126
CAPÍTULO VIII - DA SUPERVISÃO	127
CAPÍTULO IX – DAS RESPONSABILIDADES	128
CAPÍTULO X - DA INSERÇÃO, ENCAMINHAMENTO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NO ESTÁGIO	130
CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	131
CAPÍTULO XII – DO ESTUDANTE TRABALHADOR	132
CAPÍTULO XIII - DO ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO REMUNERADO	133
CAPÍTULO XIV – DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA	133
CAPÍTULO XV – DO ESTÁGIO NA UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS	133
CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÃO GERAL	134
APÊNDICE II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO - ACG	135
APÊNDICE III - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	142
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	142
CAPÍTULO II - CARGA HORÁRIA, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO	142
CAPÍTULO III – REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO	143
CAPÍTULO IV - DO TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA, COLABORAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	144
CAPÍTULO V - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES	144
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS	145
ANEXO 1 – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA CONTABILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PRÓPRIOS DE EXTENSÃO	146
ANEXO 2 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	151
ANEXO 3 – ATIVIDADES NÃO CONSIDERADAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	155
ANEXO 4 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	157
CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E FINS	157
CAPÍTULO II – DA COMISSÃO	157
CAPÍTULO III - DA ORIENTAÇÃO	158

CAPÍTULO IV - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO.....	159
CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO.....	160
CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS.....	161
CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	162
ANEXO 5 - DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 163	
ANEXO 6 – MODELOS DE CAPA E CONTRA CAPA	165
ANEXO 7 – MODELOS DE REFERÊNCIAS E CITAÇÕES.....	167
ANEXO 8 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - TCC	171
ANEXO 9 - COMUNICADO AOS COMPONENTES DA BANCA	172
ANEXO 10 - MODELO DE PLANO DE ENSINO	173
ANEXO 11 - MODELO DO PLANO DE AULA	174

1. A INSTITUIÇÃO

1.1. A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Uma análise dos 36 anos de sua criação permite afirmar que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG representa, hoje, uma alternativa concreta e rica de aproximação do Estado mineiro com suas regiões, por acolher e apoiar a população de Minas onde vivem e produzem. Por sua vocação, tem sido agente do setor público junto às comunidades, colaborando na solução de seus problemas, por meio da realização do tripé ensino, pesquisa e extensão, e na formação e implementação de seus projetos de desenvolvimento.

Para se firmar no contexto do Ensino Superior no Estado e buscando estar presente em suas mais distintas regiões, a UEMG adota um modelo multicampi, se constituindo não apenas como uma alternativa aos modelos convencionais de instituição de ensino, mas também como força política e social para o desenvolvimento regional.

A Universidade apresenta uma configuração ao mesmo tempo, global e regional. Ela se diferencia das demais pelo seu compromisso com o Estado de Minas Gerais e com as regiões nas quais se insere em parceria com o Governo do Estado, com os municípios e com empresas públicas e privadas. Compromisso este apresentado em um breve histórico da formação de suas Unidades acadêmicas.

A UEMG foi criada em 1989, mediante determinação expressa no Art. 81 do “Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT” da Constituição do Estado de Minas Gerais e a sua estrutura foi regulamentada pela Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, que a definiu como uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, com autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial. Na estrutura orgânica do estado, a Universidade vincula-se à Secretaria de Estado de Educação – à qual compete formular e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação e o ensino superior no Estado.

1.1.1. Missão

Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do Estado.

1.1.2. Visão

Ser referência como instituição promotora de ensino, pesquisa e extensão em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado.

1.1.3. Valores

Mérito da Qualidade Acadêmica: Formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca da excelência da UEMG. Formação e atuação de grupos de pesquisa com forte base científica e tecnológica para o fortalecimento do *stricto sensu* (atendendo os critérios da CAPES). Avaliação interna e externa na busca do mérito da qualidade acadêmica.

Compromisso Ético: A Universidade deve ser o cenário em que a Ética Profissional norteie as relações e ações, oportunizando a dignidade humana, a construção do conhecimento e da convivência harmoniosa no contexto sociocultural no qual seus cidadãos irão operar, estendendo a produção da Universidade à sociedade em que está inserida.

Responsabilidade Social: Responsabilidade social, na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social.

Inovação e trabalho cooperativo: A Universidade, ao promover a inovação, por via de novas tecnologias, estimula a competitividade e a cooperação em todos os setores que colaboram para o desenvolvimento científico e sociocultural e interfere sobre múltiplos processos econômicos, sociais e culturais. A UEMG deverá ser essa agência geradora de conhecimento, formando pesquisadores capazes de competir e cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado e da Nação.

Compromisso com as Políticas Públicas: A Universidade do Estado de Minas Gerais tem o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados.

O Campus de Belo Horizonte teve sua estrutura definida pela mesma Lei nº

11.539/1994, que autorizou a incorporação à UEMG da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho – FUMA, hoje transformada em duas escolas: Música e Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação, que foi transformado na Faculdade de Educação. Compõe o Campus Belo Horizonte ainda, a Faculdade de Políticas Públicas Tancredo Neves – FAPP, criada pela Resolução CONUN/UEMG Nº 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação do compromisso da UEMG relativo ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos e, para a ampliação do acesso ao ensino superior no Estado.

No interior de Minas Gerais, a UEMG realizou, em convênio com prefeituras municipais, a instalação do curso de Pedagogia fora de sede em Poços de Caldas e das Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá com a oferta de cursos que buscam contribuir para a formação de profissionais e para a produção e difusão de conhecimentos, que reflitam os problemas, as potencialidades e as peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração e ao desenvolvimento regional.

Em 2010, a Universidade realizou seu credenciamento junto ao Ministério da Educação, através da Portaria nº 1.369 de 07 de dezembro de 2010, para oferta de cursos de Educação à Distância. Consolidado com sua inserção na Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertando Cursos de Aperfeiçoamento, Graduação e Especialização na modalidade à distância.

Por meio da Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, foi prevista a estadualização das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2º do art. 129 do ADCT, a saber: Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha, em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos, na cidade de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba, no município de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis, na cidade de Divinópolis; bem como os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibirité.

Finalizado o processo de estadualização, a UEMG assumiu posição de destaque no cenário educacional do Estado, estando presente em 19 cidades, com 22 Unidades e 41 Polos EAD, possuindo em sua estrutura:

- a) 147 Cursos de Graduação;
- b) 27 Cursos de Especialização;
- c) 12 Mestrados;
- d) 05 Doutorados.

1.2. A UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Depois de 50 anos de existência foi regulamentada a absorção da Fundação de Ensino Superior de Passos - FESP, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, através do Decreto nº 46.479, de 03 de abril de 2014.

A FESP foi criada inicialmente como Fundação da Faculdade de Filosofia de Passos, instituída pelo Decreto do Estado de Minas Gerais nº 8.495, de 15 de julho de 1965, tudo conforme disposto na Lei de Criação nº 2.933, de 6 de novembro de 1963, modificada pela Lei nº 6.140, de 10 de novembro de 1973, com as modificações feitas pelos Decretos Estaduais 16.998, de 20 de fevereiro de 1975, 22.076, de 28 de maio de 1982, 24.254, de 07

de fevereiro de 1985, 30.815, de 28 de dezembro de 1989 e 36.258, de 17 de outubro de 1994. Em seguida, foram criadas todas por Decretos Estaduais a Faculdade de Engenharia de Passos - FEP: Portaria nº 223, de 18 de março de 1980; Faculdade de Enfermagem de Passos

FAENPA: Decreto Estadual nº 85.732, de 17 de fevereiro de 1981; Faculdade de Direito de Passos – FADIPA decreto de 15 de setembro de 1994; Faculdade de Informática de Passos – FIP decreto de 27 de setembro de 1994; Faculdade de Administração de Passos - FAP: Decreto Estadual 42.507, de 15 de abril de 2002; Faculdade de Serviço Social de Passos - FASESP: Decreto Estadual nº 42.272, de 18 de janeiro de 2002; Faculdade de Moda de Passos - FAMOPA: Parecer Estadual n. 312, de 16 de maio de 2002; Faculdade de Nutrição de Passos - FANUTRI; Decreto Estadual nº 42.684, de 20 de junho de 2002; Faculdade de Educação Física de Passos - FADEF: Decreto Estadual 43.357, de 30 de maio de 2003; e Faculdade de Comunicação Social de Passos - FACOMP: decreto de 29 de julho de 2004.

Em 2008, o Supremo Tribunal Federal decretou a inconstitucionalidade do dispositivo da Constituição Mineira que mantinha as Faculdades mantidas pela Fundação de Ensino Superior de Passos vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino. Por isso, passou a pertencer ao Sistema Federal de Ensino e neste sistema por meio da Portaria MEC 310 de 27 de dezembro de 2012, foi autorizada a unificação das faculdades mantidas pela Fundação de Ensino Superior de Passos que passou a ser denominada como Faculdades Integradas do Sudoeste Mineiro. A partir da absorção pela UEMG foi criada a Unidade Acadêmica de Passos.

A experiência da Unidade Acadêmica de Passos permite afirmar que esta instituição representa, hoje, uma alternativa concreta de aproximação do Estado mineiro com as necessidades educacionais da região sudoeste de Minas. A Unidade Acadêmica de Passos contribui de modo significativo para o dinamismo das economias da cidade e região. Nascida como parte integrante do processo de desenvolvimento cultural, econômico, político e social

do Sudoeste de Minas Gerais, integra-se, progressivamente, na vida das cidades por meio do desenvolvimento das atividades de ensino, de prestação de serviço à comunidade, de seu engajamento na responsabilidade com o processo acadêmico.

As novas e rápidas mudanças ocorridas neste início de milênio e os atuais mecanismos de estímulo à qualidade, utilizados em todas as áreas da sociedade exigem que a instituição de ensino superior contribua fundamentalmente na valorização do desenvolvimento integral do ser humano. Dentro deste pensamento, os 28 cursos da Unidade Acadêmica de Passos demonstram um sólido compromisso com a sociedade.

Os cursos de graduação oferecidos atualmente pela Unidade Acadêmica de Passos são: Administração; Agronomia; ; Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina; Ciências Biológicas Licenciatura; Ciências Biológicas Bacharelado; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física Licenciatura; Educação Física Bacharelado; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Estética e Cosmética; Física; Gestão Comercial; História; Letras; Matemática; Medicina; Moda; Nutrição; Pedagogia; Publicidade; Jornalismo; Serviço Social e Sistemas de Informação.

Além de cursos de graduação, a instituição oferta pós-graduação com vários cursos na modalidade lato sensu, além do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente aprovado pela CAPES. A Unidade Acadêmica de Passos possui centenas de projetos de pesquisa e extensão. A maioria do corpo docente possui mestrado e doutorado.

O presente Projeto Pedagógico do Curso busca, com sua ampla reforma, oferecer ao estudante, um Curso com qualidade e que atenda aos seus anseios e necessidades, permitindo-lhe, ainda, um percurso formativo integral e a conclusão dos estudos no tempo ideal e com o maior e melhor aproveitamento possível. Para tanto, como veremos nas páginas seguintes, afirma alguns de nossos esforços por meio:

- a) Da construção permanente da interdisciplinaridade, ou do conjunto de atividades de integração de conteúdos, oferecendo, desde o primeiro período do Curso, atividades que visam ao amplo desenvolvimento das capacidades de reflexão e técnico- profissionais dos estudantes, com vistas a estimular o exercício prático-profissional;
- b) Dos Projetos de Pesquisa e Extensão, como o PAEx, PIBIC, PIBITI, PIBICAF, PAPq, FAPEMIG, entre outros, conforme descrito mais adiante em nosso Plano.

1.3. REALIDADE REGIONAL

O município de Passos teve seu primeiro núcleo populacional formado no início do

século XIX, final do ciclo do ouro e expansão da capitania. Um marco do povoamento é a vinda para a região de João Pimenta de Abreu, acompanhado de familiares e que se dedicou a atividades agropecuárias. Por estar localizada próxima das margens do Rio Grande atraiu, também, população em busca de ouro, pequenos pescadores, mas, dadas as características geográficas aqueles que se dedicaram ao cultivo da terra é que deram o tom ao desenvolvimento regional.

Outro importante marco foi a construção da Capela do Senhor Bom Jesus dos Passos, ainda em 1835, na propriedade de Domingos de Souza Vieira e Joaquim Lopes da Silva, que acabaram por doar as terras para consolidação do povoado que foi reconhecido como Vila em 1850. Foi elevada à categoria de cidade, por meio da Lei nº 854 de 14 de maio de 1858. Sua abrangência territorial e sua formação administrativa sofreram diferentes alterações nestes mais de 200 anos de existência, adquirindo sua configuração atual em 1960. Época marcada por um significativo progresso regional associado à construção da Usina de Furnas na região.

Passos hoje é considerada a capital do Sudoeste Mineiro, cidade-pólo desta região. Limita-se ao norte com os municípios de Delfinópolis e São João Batista do Glória; ao sul, com Bom Jesus da Penha e Jacuí; ao leste, com Alpinópolis; a oeste, com Cássia, Pratápolis, Fortaleza de Minas e Itaú de Minas.

Uma característica marcante é o processo de desenvolvimento desta região e a sua localização estratégica em relação ao Estado de São Paulo. Dista 385 km da capital paulista, 187 km de Ribeirão Preto e 104 km de Franca. Além do mais a região é servida por diversas rodovias estaduais e federais, com destaque para a MG-050 que liga o município à capital Belo Horizonte, as BRs 265 e 491 que ligam a região ao Estado de São Paulo e ao extremo Sul de Minas, com saídas para o Rio de Janeiro, além da BR 146, que liga o Sudoeste ao Triângulo Mineiro.

Como principal polo regional, a cidade de Passos adquiriu posição na área comercial, industrial, turística e como centro de serviços, sendo sede de instituições públicas como a Polícia Militar, DER, Superintendência Regional de Ensino, Diretoria Regional da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Diretoria Regional de Saúde, IPSEMG. De instituições profissionais como Centro Regional do CREA, OAB e comunitárias como a Santa Casa de Misericórdia responsável por um Hospital Geral e pelo Hospital Regional do Câncer. Também é sede da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande (AMEG).



Figura 2 – Mapa da localização dos municípios da AMEG

Os grandes destaques da economia de Passos sejam a agropecuária, a agroindústria e a indústria confeccionista, os setores moveleiro, de mobiliário e o setor de serviços têm crescido de maneira significativa. No segmento agropecuário além do café, o milho, arroz, cana de açúcar e a fruticultura são culturas bastante difundidas. A pecuária de corte e leiteira também tem importante papel na formação econômica do município e desta região, bem como a avicultura. No segmento da agroindústria se destacam o açúcar, álcool, fermento, laticínios.

Passos se destaca no turismo e é conhecida como Portal do Circuito Nascente das Geraís. A construção da barragem de Furnas inundou algumas partes da cidade, mas também criou encantos no cenário, como cânions, ilhas e cachoeiras. Além da sua beleza natural, o circuito também é voltado para quem curte esportes náuticos e pesca.

Considerada por muitos como uma cidade de oportunidades, atualmente enfrenta alguns desafios associados ao momento histórico não só brasileiro, mas também mundial. Perda de postos de trabalho formal, em especial, no segmento agroindustrial e no de confecções, diminuição dos recursos públicos para as políticas sociais, aumento da violência urbana, são alguns destes desafios.

O município conta com potencialidades consolidadas historicamente e, que neste novo momento podem contribuir com a superação destes desafios. Apenas para exemplificar pode-se citar sua localização geográfica, sua liderança regional tanto política como administrativa, o alto grau de urbanização e de consolidação de políticas sociais, a ampliação do setor de serviços com destaque para a área da saúde e do ensino superior, e novas possibilidades econômicas como o setor moveleiro e o setor de turismo.

O Município de Passos encontra-se na Mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas, ocupando uma área total de 1.339 Km² e segundo Atlas de Desenvolvimento Social do Brasil, 2013 é o quarto município mais populoso da sua mesorregião. É predominantemente urbano, o

município se destaca como polo regional, possuindo uma economia baseada principalmente na agropecuária e no agronegócio, em pequenas indústrias de confecções e móveis, além de um forte setor de serviços. Nos transportes, a cidade é servida principalmente pelas rodovias MG-050 e pela BR-146.

Grande parte da população foi atraída pelo polo regional e, no período de 10 anos Passos cresceu 0,9% ao ano, passando de uma população de 97,2 mil habitantes, no ano de 2000, para mais de 100 mil, em 2010. O resultado desse crescimento urbano e a falta de políticas públicas adequadas ao processo de urbanização implicaram no acirramento das mazelas sociais, causada principalmente pelo desemprego, emprego informal e aumento da violência.

O município de Passos registrava em 1991 uma população total de 84.622 habitantes, de 97.211 em 2000 e 106.290 habitantes em 2010 (IBGE, 2010 e PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Desta forma, o crescimento populacional entre 1991 e 2000 atingiu 14,9% e entre 2000 e 2010 significou de 9,3%. Considerando a taxa anual de crescimento do último período (0,9%), a populacional em 2018 é de 113.998 habitantes. Entretanto, observa-se que apesar de um constante crescimento populacional ao longo do tempo, as taxas de crescimento vêm se reduzindo, de modo que a cada década nota-se menor crescimento populacional no município.



Figura 1 – Mapa da localização do município de Passos

Quanto ao nível de urbanização, a população do município de Passos é bem mais urbana que rural, de forma que a urbanização (percentual de população urbana) aumentou constantemente a cada período analisado. Em 1991, a taxa de urbanização foi de 87,7%, em

2000 passou para 92,5% e em 2010 atingiu 94,9%. Em detrimento do aumento da urbanização, observa-se queda da população rural, que passou de cerca de 10 mil habitantes em 1991, para cerca de 5 mil habitantes em 2010 (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

O município de Passos se distribui em uma área de 1.338,070 km², que é ocupada por 106.290 habitantes (2010), o que resulta em uma densidade demográfica em torno de 79,44 habitantes por km². Esta densidade é mais que o dobro do que se registra no Estado de Minas Gerais, que é de 33,41 habitantes por km² no mesmo ano (IBGE, 2018).

No conjunto, Passos e os municípios da região de abrangência apresentam uma população de 542.909 habitantes. A região conta com 386 estabelecimentos de saúde, entre públicos e privados, com abrangência da pequena e média complexidade.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO – PPC

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social (PPC), da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), Unidade Acadêmica de Passos, para vigência a partir do primeiro semestre do ano de 2026. O Curso, Bacharelado em Serviço Social, atende ao Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, ao Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001 e à Resolução CNE/CES nº 15, de 13 de março de 2002 (que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social) e demais legislações pertinentes.

Esta reforma curricular atende igualmente às determinações do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando a absorção do Curso de Serviço Social, anteriormente mantido pela Fundação de Ensino Superior de Passos, pela UEMG (absorção garantida pela Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013 e efetivada em 03 de novembro de 2014).

O Projeto Pedagógico do Curso foi reformulado conforme termos estabelecidos na Resolução CEE 482 de 2021, no Estatuto e Regimento Geral da UEMG e nas Resoluções COEPE/UEMG 132/2013, 66/2008, 32/2003, também atendendo aos padrões de qualidade da comissão de especialistas de ensino do Ministério da Educação.

Todas as preocupações voltaram-se à formação de qualidade dos estudantes, abrangendo o âmbito da pesquisa e profissionalização, com visão ampla e dinâmica do Serviço Social, compreendendo e envolvendo inovações e transformações sociais.

Nesse sentido, a reformulação do curso também pautou-se pelo que está expresso nas diretrizes curriculares da ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço

Social).

2.1. PRESSUPOSTOS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O curso de Serviço Social da UEMG/Passos tem a finalidade de propiciar conhecimentos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo para a formação de profissionais na área de Serviço Social aptos a desempenharem as atribuições previstas pela Lei Nº 8.662/93 que regulamenta a profissão, e que estejam em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Serviço Social, bem como com as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Constituições Federal e Estadual.

O curso é constituído de disciplinas cujos conteúdos conduzem à investigação e à compreensão da realidade social com as expressões da questão social, que perpassa todas as camadas sociais, gerando novas relações sociais, novas demandas e necessidades. A compreensão destas relações permeia todo o processo da formação: o que fazer? Como fazer? Por que fazer?

Desta forma, teoria, método e história constituem-se em eixos curriculares ou em disciplinas, para a formação profissional que tem como pressuposto a compreensão do movimento histórico e concreto da realidade e os aspectos focais dela, os quais constituem em objetos de intervenção profissional.

Neste sentido o curso visa:

- a) Na dimensão teórico-metodológica – socializar e construir conhecimento científico fundamentado nas Ciências Sociais, destinada a subsidiar a compreensão da realidade social;
- b) Na dimensão ético-política – fomentar uma formação ética e humanista que permita aos futuros assistentes sociais orientarem suas ações pelo Código de Ética Profissional;
- c) Na dimensão técnico-operativa – viabilizar a aquisição de um conjunto de habilidades e competências técnicas utilizadas para o desempenho pleno de suas funções profissionais.

A partir destas dimensões são objetivos do curso de graduação em Serviço Social:

2.1.1. Objetivo Geral:

Formar Bacharéis em Serviço Social, em nível de graduação, para trabalhar no enfrentamento das expressões da questão social, que, de forma geral, revelam-se nas desigualdades sociais e econômicas nos âmbitos locais, regionais e nacional, além de profissionais capacitados para a produção de pesquisa sobre a realidade social e para a elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais, planos, programas ou projetos junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares.

2.1.2. Objetivos Específicos:

- a) Propiciar o conhecimento crítico da realidade através de fundamentos teóricos e metodológicos do Serviço Social;
- b) Contribuir na apreensão da práxis profissional de acordo com o projeto ético-político e dos instrumentos normativos do Serviço Social;
- c) Fomentar pesquisa e extensão considerando trabalhos técnicos e científicos multi, inter e transdisciplinares;
- d) Contribuir para com o desenvolvimento de políticas sociais regional e local, considerando os diversos e distintos espaços sócio ocupacionais, no enfrentamento à desigualdade social;
- e) Promover a interlocução da academia com a sociedade, na perspectiva da construção de bens e sentidos coletivos.

2.1.3. Perfil do Egresso do bacharel em Serviço Social

- a) Profissional com capacidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para fazer uma leitura crítica da realidade social, bem como reconhecer cientificamente as expressões da questão social e suas particularidades locais, regionais, de modo a atuar no seu enfrentamento, formulando e implementando propostas de intervenção por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais;
- b) Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho;

- c) Profissional com postura investigativa que o possibilite boa capacidade de análise da realidade social, bem como escolha adequada de estratégias e de instrumentais técnicos que contribuam para o enfrentamento da desigualdade social;
- d) Profissional propositivo e propenso à negociação crítico-reflexivo com seus empregadores sobre a elaboração/execução de projetos, defendendo seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais;
- e) Profissional comprometido com os valores e princípios do Código de Ética do Assistente Social.

2.2. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A formação profissional oferecida pelo curso de Serviço Social da UEMG/Passos busca viabilizar uma capacitação teórico-metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas ao enfrentamento das expressões da questão social contemporâneas, no que tange as novas demandas e práticas emergentes no cenário locorregional com suas particularidades. Para tanto, busca-se o desenvolvimento de competências e habilidades tanto gerais, quanto específicas.

Sendo elas:

2.2.1. Gerais

- a) Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- b) Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formulação de respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, com ênfase nas particularidades de suas expressões locorregionais;
- c) Apreensão e utilização crítica dos recursos da informática e das tecnologias da informação e comunicação;
- d) Domínio do exercício profissional cumprindo as competências e atribuições previstas na legislação profissional em vigor;
- e) Apreensão crítica do processo histórico como totalidade.

2.2.2. Específicas

- a) Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, bem como planos programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- b) Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- c) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- d) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- e) Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, como também a movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- f) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- g) Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
- h) Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
- i) Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- j) Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
- k) Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DAS DEMANDAS PROFISSIONAIS E SOCIAIS QUE O CURSO BUSCA ATENDER EM TERMOS TÉCNICOS, CIENTÍFICOS E SOCIAIS

A ampliação do mercado de trabalho para o assistente social se deu a partir da

Constituição Federal de 1988 e as respectivas Leis criadas a partir de 1990 nos setores das Políticas Públicas: a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social (lei n. 8.742/93); o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (lei n. 8.069/90); o SUS – Sistema Único de Saúde (lei 8.080/90); o SUAS – Sistema Único da Assistência Social e o Estatuto do Idoso (lei 10.741/2003).

A normatização da categoria abre novas frentes de trabalho para o exercício profissional na área da Seguridade Social pelo tripé: saúde, previdência social e assistência social.

Outra questão importante a ser destacada é a possibilidade de participação da sociedade civil na formulação, gestão e controle das políticas sociais, através dos Conselhos, em diferentes instâncias do poder, que tratam dos Direitos (Criança e Adolescentes, Idosos, Pessoas com Deficiência, Saúde, Assistência Social), marcando um espaço significativo da intervenção profissional do assistente social. Este alargamento do espaço profissional avança não somente na esfera executiva, mas, também, em diferentes formas de atuação profissional como: formulação, gestão e avaliação de políticas sociais no âmbito do poder local; pesquisa, planejamento, assessoria/consultoria, treinamento, gerenciamento de recursos e projetos. Crescem os trabalhos de parcerias interinstitucionais e em equipes multiprofissionais, tanto no setor público como no privado.

É certo, também, que a minimização do papel do Estado, em consonância com a política neoliberal, vem modificando as condições de trabalho do assistente social, diminuindo os espaços estatais de atuação e ampliando as opções no chamado 3º setor. Outra dimensão da prática profissional do assistente social posta pelas transformações operadas no mundo do trabalho, em decorrência das inovações tecnológicas, comerciais e organizacionais, nos marcos da globalização da produção e dos mercados, de modo a responder aos padrões de produtividade e qualidade estabelecidos pela competição internacional. Tais transformações afetam o espaço sócio ocupacional do Serviço Social, tais como: terceirização, gerenciamento participativo, etc., que requerem distintas respostas do Serviço Social.

A ampliação e a diversificação do mercado de trabalho do assistente social levam à ocupação de espaços em instituições de natureza diferenciadas, públicas e privadas e também do 3º setor. Cada vez mais, o exercício de atividades se diversifica solicitando qualificações e respostas eficazes às necessidades múltiplas das demandas sociais.

Os novos paradigmas das políticas sociais em geral e, de assistência social em particular, centrados na ótica do direito, da universalização, da descentralização, do controle social, da participação popular, da proteção social, remetem ao desafio de traduzi-los em políticas sociais que contemplem a concretude de ações, atividades e serviços sociais básicos que transformem

qualitativamente a vida cotidiana da demanda.

Na atual conjuntura nacional e internacional excludente, desfavorável a uma sociedade de bem estar social, onde o acesso a bens e serviços sociais não estão ao alcance de todos, a prioridade pela assistência social como política pública de proteção social, de caráter universalista e inclusiva, faz o profissional, assistente social, ganhar importância no processo de transformação social.

Neste contexto o município de Passos/MG, bem como as cidades do seu entorno geográfico, não difere da atual conjuntura socioeconômica do restante do país. Nestes termos, Passos e região constituem-se em locais de manifestação de diversas expressões da questão social geradas pelas transformações no mundo do trabalho; o significativo índice de desemprego no Estado de Minas Gerais, leva à expansão do mercado informal, à terceirização, à precarização, à flexibilização e intensificação do trabalho, o que traz sérios prejuízos para a classe que vive do trabalho.

A oferta do Curso de Serviço Social contribuiu na formulação de propostas estratégicas no sentido de enfrentar as expressões da questão social, através da participação de profissionais da área em projetos sociais de entidades públicas ou privadas, nas seguintes áreas: assistência social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, OSC's, entidades assistenciais, órgãos públicos e privados; saúde – Secretaria Municipal de Saúde, hospitais, ambulatorios, ESF e policlinicas; educação – Secretaria Municipal de Educação, Superintendência de Ensino, escolas e projetos culturais; judiciário – Fórum, Presídio, APAC, Centro Sócio-educativo; e outros - empresas privadas, bem como organizações do terceiro setor.

3. ARTICULAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão são os pilares que sustentam a atividade universitária e, não apenas ocorrerem na UEMG e no curso de Serviço Social de forma sólida, como precisam também estarem articulados. A pesquisa, considerada um processo sistemático para a construção do conhecimento humano gerando novos conhecimentos, desenvolve, colabora, reproduz, refuta, amplia, detalha e atualiza o conhecimento, servindo basicamente tanto para o indivíduo ou grupo de indivíduos que a realiza quanto para a sociedade na qual se desenvolve.

A primícia elementar da pesquisa científica é que esta gera como produto novos conhecimentos e tecnologias que são difundidos para a sociedade através do ensino e da extensão das atividades acadêmicas, fomentados e incentivados como forma de retroalimentação do sistema educacional.

Sobre esse aspecto, considerando o tripé estruturador da Universidade (Ensino, Pesquisa e Extensão) e também o que prevê a Resolução CEE/MG 482/2021, é importante ressaltar que o Curso de Serviço Social registra uma intensa articulação destes eixos estruturadores. Do ponto de vista da pesquisa, os docentes do curso desenvolvem projetos, muitos financiados pelos editais da Fundação Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) ou do Programa Institucional de Apoio à Pesquisa da UEMG (PAPq/UEMG).

Esses projetos geram publicações e participações em eventos científicos. A pesquisa também é privilegiada na própria estrutura curricular do Curso, que prevê as disciplinas de Metodologia Científica, Pesquisa em Serviço Social I e Pesquisa em Serviço Social II. O Trabalho de Conclusão de Curso, que embora venha embasado em uma pesquisa acadêmica, comporta orientação individual ou em dupla para cada professor-orientador de Trabalho de Conclusão de Curso.

Com relação à Extensão Universitária é também considerável a participação do corpo docente e discentes em programas, projetos e atividades voltadas para a comunidade. Programas, projetos e atividades de Extensão da Unidade Acadêmica de Passos (relacionados aos oito eixos organizadores da Extensão Universitária: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Saúde, Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção, e Trabalho), sistematicamente contam com a participação de docentes e discentes do Curso. Tendo como orientação básica os núcleos estruturantes da formação profissional: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social, Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-histórica da Sociedade Brasileira e Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional.

E a extensão universitária institucional, por sua vez, busca extrapolar a compreensão tradicional de disseminação de conhecimentos (cursos, conferências, seminários), prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e difusão cultural (realização de eventos ou produtos artísticos e culturais). É o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A relação entre a universidade e a sociedade deve ser estabelecida por meio de uma atuação impactante e transformadora, sobretudo direcionada aos interesses e necessidades da população e colaborativa para uma mudança social efetiva. Esta relação deve ser dialógica e baseada na troca de saberes entre os envolvidos, superando a ideia da universidade como detentora de todo conhecimento. Nessa medida, as atividades de extensão não se limitam a estender os saberes produzidos pela IES para a comunidade e sim, a produção de saberes na relação da universidade com a sociedade.

Conforme Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/2018 que estabelece a Diretrizes para a Extensão no Ensino Superior, deve-se incluir no currículo do curso, atividades de extensão com, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

São consideradas atividades de extensão, em conformidade com as Resoluções citadas acima, as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante. As ações da extensão universitária são classificadas em programa, projeto, cursos, evento e prestação de serviços, a saber:

- a) **PROGRAMA:** “Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo”;
- b) **PROJETO:** “Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado” [...];
- c) **CURSO:** “Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos” [...];
- d) **EVENTO:** “Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade”;
- e) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** “Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.); a prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem”.

As ações de Extensão independente de sua modalidade, programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço deverá ser acompanhada e orientada por um docente responsável e um ou mais estudantes. Sendo permitido ao estudante/estagiário ou bolsista participar em duas modalidades nas atividades de extensão, a saber:

- a) **PASSIVA:** como ouvintes, cursante, plateia, expectador.
- b) **ATIVA:** participa da elaboração, execução e prestação de contas da atividade.

Apenas a Participação ATIVA em Atividades de Extensão são consideradas validas

como Atividades de Extensão Curricular. As participações PASSIVA podem ser considerados como Atividade Complementar apenas.

Os documentos que comprovarão as atividades extensionistas deverão ser entregues para o Coordenador das Atividades de Extensão, que deverá encaminhar à Secretária de Registro Acadêmico para o registro no histórico escolar do estudante.

As ações extensionistas desenvolvidas visam atingir os seguintes resultados e impactos na formação do estudante:

- a) Proporcionar a comunicação entre a sociedade acadêmica e a sociedade externa.
- b) Mobilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade sobre questões educacionais, tecnológicas, sociopolíticas, culturais e ambientais.
- c) Elaborar e implantar gestão de programas e projetos que contribua para o desenvolvimento cultural, social e tecnológico.
- d) Ofertar cursos aos graduandos como oportunidade de complementação do conhecimento acadêmico.
- e) Possibilitar o acesso a conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais, fazendo o intercâmbio entre a comunidade acadêmica e a sociedade.
- f) Incentivar e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções científicas.

As Atividades de Extensão estão previstas neste PPC com a carga horária de 10% da carga total do curso e serão realizadas principalmente por meio de oferta do Curso de Serviço Social-Unidade Passos, nas seguintes atividades já existente no Curso:

3.1. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – NPJ

O **Núcleo de Prática Jurídica – NPJ**, desempenha importante papel na Extensão Universitária, uma vez que, por meio dele, os alunos também podem atender demandas da comunidade como parte de sua formação prática. Essa articulação é buscada e promovida porque se entende que a formação integral e competente, necessariamente, passa pelo Ensino de qualidade, sustentado pela produção de conhecimento que a Pesquisa possibilita e que a Extensão permite compartilhar com a comunidade. As principais ações dos estagiários de Serviço Social são:

- a) Atendimento à população usuária do NPJ;
- b) Acolhimento;

- c) Realização de entrevistas, através de estudos socioeconômicos;
- d) Orientação à população sobre os direitos sociais e previdenciários;
- e) Realização de encaminhamentos às instituições cabíveis;
- f) Visitas domiciliares e institucionais;
- g) Mediação com ministério público e demais órgãos competentes;
- h) Realização e participação em grupo;
- i) Formulação de projetos sociais e projetos de intervenção do Serviço Social;
- j) Elaboração de relatórios e pareceres sociais, entre outras.

3.2. NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – NAJ

O **Núcleo de Assistência Judiciária – NAJ**, da UEMG Passos atua de forma gratuita, todo o trabalho acontece de forma integrada com o Núcleo de Prática Jurídica, envolvendo diretamente o curso de Direito da Unidade. A partir de prestação de serviço à comunidade, o NAJ desenvolve várias atividades de extensão e de ensino. Os estudantes podem participar de todo o processo dos atendimentos realizados pelo Núcleo, realizando atendimentos à comunidade carente, desenvolvendo orientações e/ou encaminhamentos de questões jurídicas ou judiciais. Além disso, os discentes são orientados sobre confecção e aplicação de teses jurídicas em casos reais, intensificando ainda mais a realidade prática do curso de Direito. As principais ações dos estagiários de Serviço Social são:

- a) Atendimento à população usuária do NAJ;
- b) Acolhimento;
- c) Realização de entrevistas, através de estudos socioeconômicos;
- d) Orientação à população sobre os direitos sociais e previdenciários;
- e) Realização de encaminhamentos às instituições cabíveis;
- f) Visitas domiciliares e institucionais;
- g) Mediação com ministério público e demais órgãos competentes;
- h) Realização e participação em grupo;
- i) Formulação de projetos sociais e projetos de intervenção do Serviço Social;
- j) Elaboração de relatórios e pareceres sociais, entre outras.

3.3. AMBULATÓRIO ESCOLA – AMBES

O **Ambulatório Escola – Ambes**, é uma entidade vinculada ao Curso de Enfermagem,

foi criado com o propósito de desenvolver atividades extensionistas voltadas para a prevenção, proteção e recuperação da saúde em pacientes com IST/AIDS. As atividades desenvolvidas no AMBES são campanhas e palestras educativas voltadas às escolas municipais e estaduais, estendendo para empresas privadas e públicas com atividades voltadas para a prevenção, educação e recuperação da saúde. A entidade tem em seu quadro uma equipe multiprofissional, na qual está inserida um Assistente Social, supervisor de campo, que oferece estágio aos alunos do curso de Serviço Social.

O Serviço Social, que faz parte desta equipe, pensando na educação, prevenção e proteção dos pacientes como sujeitos de direitos, trabalha com encontros, grupos voltados para o fortalecimento moral e coletivo, pois diante de atendimentos individuais constata-se a falta de auto-estima, o medo do preconceito e da discriminação diante da sociedade e familiares, assim, as principais ações extensionistas dos estagiários de Serviço Social são:

- a) Atendimento à população usuária do Ambes;
- b) Realização de entrevistas, através de estudos socioeconômicos;
- c) Orientação à população sobre os direitos sociais e previdenciários;
- d) Realização de encaminhamentos às instituições cabíveis;
- e) Visitas domiciliares e institucionais;
- f) Mediação com ministério público e demais órgãos competentes;
- g) Realização e participação em grupo;
- h) Formulação de projetos sociais e projetos de intervenção do Serviço Social;
- i) Elaboração de relatórios e pareceres sociais, entre outras.

3.4. NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO – NAS

O **Núcleo de Atendimento Social e Comunitário (NAS)** atende a dois públicos: a comunidade passense e a comunidade acadêmica da unidade Passos. Sistematizar e desenvolver ações que minimizem as situações de vulnerabilidade social vivenciadas pela comunidade interna (estudantes, professores e funcionários), bem como realizar atendimento a comunidade externa nos serviços, programas e projetos vinculados a atividades extensionistas da universidade.

O NAS é uma realização do curso de Bacharelado em Serviço Social e visa contribuir com a formação acadêmica de discentes do curso de Serviço Social da UEMG/Passos, a partir de atividades práticas, estágios e projetos de pesquisa e extensão. As ações serão formuladas ao longo da execução do NAS, contemplando propostas de prestação de serviços, atendimento,

informação e formação, direcionadas à comunidade interna e externa à unidade. As oficinas de extensão do curso de Serviço Social serão coordenadas pelo NAS.

3.4.1. Equipe Técnica

- a) 01 Professor (a) com formação em Serviço Social com CRESS ativo e vinculado à UEMG, com extensão de carga horária.
- b) 01 Analista Universitário com formação em Serviço Social com CRESS ativo;
- c) Estagiários (as) do curso de Serviço Social da unidade de Passos;
- d) Parceiros (as): estudantes e professores dos diversos cursos de Passos e demais unidades acadêmicas da UEMG, assistentes sociais e comunidade externa.

3.4.2. Objetivo Geral

Fomentar e executar ações e serviços sociais que contemplem a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão com vistas a contribuir para a formação acadêmica e a prestação de atendimento social à comunidade interna e externa à universidade.

3.4.3. Objetivos Específicos

- a) Acolher, orientar, encaminhar e garantir acesso aos direitos e benefícios da Política Estudantil aos (as) estudantes;
- b) Acolher, orientar e encaminhar a comunidade atendida visando garantir o acesso aos direitos humanos e sociais.
- c) Articular e estabelecer parcerias e fluxos com a rede socioassistencial do município;
- d) Articular e promover palestras, eventos, cursos e minicursos.
- e) Criar campos de estágios curriculares e extracurriculares em Serviço Social;
- f) Articular e elaborar projetos de extensão em conformidade com as normativas para submissão;
- g) Fomentar a execução de pesquisas científicas e, consequentemente, colaborar com o acúmulo teórico através de produção científica.

3.4.4. Público Prioritário

Comunidade interna e externa da UEMG de Passos, sendo estes os discentes, docentes, trabalhadores da unidade e comunidade externa.

3.4.5. Justificativa

Pautado na constante articulação da tríade de Ensino, Pesquisa e Extensão, como previsto na Constituição Federal (Art. 207, 1988), o NAS contemplará a necessidade do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, como descrito nos tópicos a seguir:

3.4.5.1. Ensino

O NAS visa contribuir com a abertura de mais campos de estágios para a prática e formação de estudantes do curso de Serviço Social da unidade, devidamente matriculados, obedecendo ao regulamento vigente de estágio. As atividades desenvolvidas serão direcionadas ao atendimento de qualidade à comunidade, nas variadas demandas sociais advindas das manifestações das expressões da questão social, utilizando as estratégias, técnicas e instrumentais do Serviço Social.

Na perspectiva de fortalecer a Política de Assistência Estudantil da UEMG, o NAS articula ações que visam fomentar a permanência dos estudantes, que enfrentam as mais variadas situações de vulnerabilidade, através do acesso à informações, benefícios, programas, projetos e/ou serviços disponíveis.

3.4.5.2. Pesquisa

Como parte da tríade acadêmica, a Pesquisa está presente na organização curricular do curso de Serviço Social e é uma premissa profissional, sendo mecanismo de aprimoramento constante de técnicas e saberes, para melhor atuação junto aos(às) usuários(as) nos diversos campos profissionais.

Neste sentido, o NAS atuará como agente de fomento à Pesquisa, articulando propostas de produção científica junto aos(às) docentes e discentes da unidade. O desenvolvimento e as pesquisas poderão pleitear financiamento, desde que de acordo com os editais e regulamentos vigentes.

Assim, além de contribuir com os objetivos do curso, pautados neste Projeto Pedagógico, os dados e resultados das pesquisas desenvolvidas junto ao NAS contribuirão para criação de novas propostas de intervenção junto à comunidade interna e externa.

3.4.5.3. Extensão

Em articulação com o Ensino e Pesquisa, o NAS propõe o desenvolvimento de ações e atividades de Extensão que envolvam a sociedade, estimulando o conhecimento acadêmico no campo coletivo, aplicando e viabilizando o trânsito de saberes e experiências.

Além de complementar a formação de estudantes do curso de Serviço Social, as atividades visam expandir as aquisições universitárias e estabelecer uma relação direta com a comunidade

Neste sentido, a proposta de Extensão contribui com as ações de cunho democrático, participativo, cultural e ético das comunidades interna e externa, estabelecendo uma via de mão dupla entre universidade e comunidade, que repercutirá no nosso desenvolvimento regional.

Sugestão: Analista Universitário com formação em Serviço Social com CRESS ativo - 20hs para atuar no Ambes e 20hs no NAS.

3.5. PROJETO DE INCENTIVO À LEITURA LITERÁRIA

A literatura de ficção e a poesia tratam de todos os temas caros à existência humana, seja quanto a aspectos do indivíduo, seja com relação à vida em sociedade. Assim, a prática da leitura de textos literários amplia as condições de interpretação do mundo e auxilia o sujeito-leitor a compreender a si próprio e ao lugar que ocupa em seu grupo social.

As dificuldades de interpretação de textos de nossos alunos são constantemente apontadas como grandes obstáculos à construção de novos conhecimentos em todas as disciplinas, podendo-se incluir aí, também, as dificuldades de desenvolvimento de uma reflexão teórica em linguagem escrita.

Este projeto pretende que se incentive a leitura do texto literário em classe, segundo a orientação também estimuladora do grupo de professores.

3.5.1. Objetivos:

- a) estimular a leitura de romances, contos, crônicas literárias e poesia;

- b) discutir em classe temas nos textos literários;
- c) promover o debate interdisciplinar.

A cada semestre os professores do período definem o livro a ser adotado pela turma. Ao começarem a leitura, alguns estudantes e professores preparam a apresentação de um trecho para uma primeira atividade de toda a escola. Serão realizados saraus nos espaços comuns do prédio para que todos os estudantes e professores possam participar desse momento de troca em que trechos dos livros lidos nas várias turmas são socializados.

4. COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Conforme Resolução COEPE/UEMG N° 451/2024 fica regulamentada a composição dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UEMG, visando estimular e valorizar a organização colegiada prevista na legislação de ensino superior e nos instrumentos normativos da Universidade.

O Colegiado de Curso é constituído por representantes dos Departamentos que participam do curso, por representantes dos professores que atuam no curso, eleitos por seus pares e por representantes dos estudantes matriculados no curso, escolhidos na forma do Estatuto e do Regimento Geral da UEMG.

A composição do Colegiado de cada curso de graduação será determinada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão mediante proposta da Unidade e cada Colegiado de Curso terão um coordenador e um subcoordenador, eleitos para mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos.

4.1. COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

- a) Elaborar o projeto pedagógico do curso e encaminhá-lo ao conselho de ensino, pesquisa e extensão, ouvida a pró-reitoria de graduação;
- b) Fixar diretrizes dos programas das disciplinas e recomendar modificações aos departamentos;
- c) Elaborar a programação das atividades letivas, para apreciação dos departamentos envolvidos;

- d) Avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos;
- e) Recomendar ao departamento a designação ou substituição de docentes;
- f) Avaliar o desempenho do corpo docente;
- g) Propor normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- h) Propor normas e regulamentos referentes a estágio, monografia, atividades complementares e extra-classe, bem como de outras práticas pedagógicas, para aprovação do conselho de ensino, pesquisa e extensão;
- i) Dirigir conflitos disciplinares, didáticos e pedagógicos na relação aluno-professor;
- j) Decidir as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa de disciplina, transferência, obtenção de novo título, assim como as representações e os recursos sobre matéria didática; e
- k) Representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar.

4.2. FUNCIONAMENTO:

O Colegiado de curso reúne-se semestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Colegiado, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5. COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO DO NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é constituído de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

A Resolução COEPE/UEMG nº 284/2020 institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais. O Núcleo Docente Estruturante - NDE é órgão consultivo, atuando no acompanhamento de cada curso, durante os processos de concepção, consolidação avaliação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, tendo as seguintes atribuições:

5.1. ATRIBUIÇÕES:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso;
- b) Zelar pela integração interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Identificar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares para os cursos de graduação;
- e) Encaminhar, para apreciação do colegiado de curso, os estudos e propostas construídas.

O parágrafo único da referida Resolução estabelece ainda que os estudos e propostas elaborados pelo NDE devem ser encaminhados para apreciação dos órgãos conforme as competências e atribuições estabelecidas no Estatuto e nas demais normas da Universidade. O NDE se reúne no mínimo 2 (duas) vezes em cada semestre e é composto por no mínimo 5 docentes vinculados ao curso.

5.2. DA MATERIALIZAÇÃO DO NDE NA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PREVISTA:

Cada período/semestre estará sob a coordenação acadêmica efetiva de um integrante do NDE. Caberá ao integrante do NDE orientador do período, integrar as atividades previstas para o período sob sua orientação reunindo-se sempre no semestre anterior à execução das tarefas com os docentes indicados, para a preparação dos Planos de Ensino e dos Planos de Aula. Busca-se com esta atividade de coordenação do NDE, maior acompanhamento e assertividade no ensino do âmbito do Serviço Social.

Os planos de ensino deverão manter coerência com as habilidades e competências previstas na legislação. As aulas deverão ser postadas com antecedência para que, durante sua realização, o docente se dedique unicamente a discutir/explicar o tema e conteúdos da aula. O docente deverá ainda anexar/indicar no plano de aula os objetivos de aprendizagem que possam melhor esclarecer o tema da aula.

6. ATENDIMENTO AO ESTUDANTE

Ciente de seu papel social, a UEMG reafirma seu compromisso com o pleno direito de acesso e permanência do estudante ao ensino superior, e, por meio das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, planeja ações que visam à estruturação de uma política de assistência ao estudante.

Aprovado pelo Conselho Universitário – CONUN, Resolução Nº 201/2010, o NAE busca atender à Comunidade Estudantil, contribuindo para sua integração psicossocial, acadêmica e profissional. Além disso, desenvolve mecanismos que possibilitam a interlocução dos egressos com a Universidade.

Para atendimento aos estudantes a Unidade Acadêmica de Passos conta com os serviços do SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante responsável pela recepção de solicitação e elaboração de documentos, matrícula presencial de calouros (SISU), matrícula presencial de obtenção de novo título, matrícula presencial de transferência, emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual, para multas da biblioteca e emissão de documentos e 2^{as} vias), apoio ao aluno na utilização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (alteração de senhas, e-mails e atualização de dados). Além desses serviços, têm-se:

6.1. NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE – NAE

O Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) é regulamentado, estruturado e implementado através da Resolução CONUN-UEMG nº 523/2021. Consiste em um projeto de extensão permanente da Unidade, que envolvem psicólogos e psicopedagogos que compõem o corpo docente da Unidade, e presta orientação psicopedagógica aos alunos e ao corpo docente da UEMG.

Em suas ações, o NAE propõe implementar as políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas para o acesso e permanência na Universidade, e realizar atendimento aos estudantes, atuando em ações de caráter social na promoção da saúde, do esporte, da cultura e oferecendo apoio acadêmico, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente.

Este núcleo desenvolve um serviço de atendimento que envolve aspectos voltados para o processo de ensino-aprendizagem, acolhimento acadêmico, apoio a ações extraclasse e a dificuldades pessoais e de relacionamento, convivência, interatividade, família e decisões profissionais. Os atendimentos podem ser realizados individualmente ou em pequenos grupos,

e trata-se de apoio, e não atendimento psicológico.

A duração do apoio varia de acordo com a demanda e com as estratégias. Alguns alunos podem precisar de uma assistência continuada por um longo prazo. Quando necessário, faz-se encaminhamento aos serviços e profissionais de saúde, para que se preserve a identidade do núcleo como um lugar de Apoio Psicopedagógico.

Os objetivos do Núcleo de Apoio ao Estudante:

- a) Oferecer apoio psicopedagógico a alunos que apresentam dificuldades ou insatisfações que possam interferir no processo de aprendizagem e a integração à vida acadêmica;
- b) Proceder ao diagnóstico das dificuldades apresentadas e desenvolver estratégias que visem a um melhor aprendizado e à recuperação de conteúdos deficitários;
- c) Promover atividades pedagógicas, oficinas, palestras, a partir da demanda de professores, coordenadores de curso ou direção, bem como disponibilizar material de apoio pedagógico, fornecer auxílio e suporte nas questões didático-pedagógicas para o corpo docente;
- d) Acolher os calouros;
- e) Orientar os alunos quanto a: técnicas e planejamento de estudo, novas formas de aprender, e desenvolvimento de habilidades necessárias ao bom desempenho acadêmico;
- f) Orientar professores, coordenadores e funcionários quanto aos aspectos psicopedagógicos da aprendizagem e sobre os alunos que apresentam dificuldades;
- g) Promover encontros e estudos sobre os processos de ensinar e aprender, e o apoio psicopedagógico da UEMG (Passos), visando um trabalho conjunto de todos os professores, para alcançar os objetivos de cada curso e Instituição em sua totalidade;
- h) Oferecer orientação profissional aos alunos dos últimos períodos dos cursos e aos egressos. A necessidade do Apoio Psicopedagógico vem da constatação das diferenças individuais, do ritmo de aprendizagem, das deficiências anteriores ou até da falta de habilidades necessárias devido à especificidade do curso escolhido.

6.2. ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Instituição dispõe de infraestrutura planejada para pessoas com deficiência, estabelecidas pela Lei 13.146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) .

Para alunos com deficiência física cabe destacar a preocupação da Instituição em avaliar a adequação das instalações físicas para atendimento das pessoas com deficiências, se necessário. Em todos os blocos existe a preocupação de livre circulação às salas de aula, aos laboratórios e a biblioteca, localizados no andar térreo e nos pavimentos superiores, com acesso por rampas eliminando as barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo. Em cada pavimento há banheiros, masculino e feminino, apropriados.

7. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO – PEDAGÓGICA

O Curso de Graduação em Serviço Social busca, em sua organização didático-pedagógica, cumprir a concepção de educação superior, baseado no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e tem como parâmetro as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Resolução CEE/MG 482/2021, Consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, e demais legislações pertinentes.

- a) Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- b) Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;
- c) Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006;
- d) Decreto nº 5.626 de 22 de Dezembro de 2005 (Libras);
- e) Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de Junho de 2007 (carga horária mínima e tempo deintegralização);
- f) Resolução CNE/CES N º 3, de 2 de julho de 2007 (conceito de hora-aula);
- g) Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena);
- h) Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental);
- i) Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 (Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos);
- j) Resolução CONAES Nº 1 de 17 de junho de 2010 (NDE);
- k) Política Nacional de Estágio em Serviço Social da ABEPSS, Maio de 2010;
- l) Diretrizes Curriculares da ABEPSS 1999;
- m) Parecer da Comissão de Especialistas, 1997 (Padrão de qualidade para cursos

degradação presencial em Serviço Social).

7.1. ESTRUTURA, CONTEÚDO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso de Serviço Social da UEMG/Passos, considerando-se a heterogeneidade do conhecimento e do interesse dos seus alunos, bem como a flexibilização curricular preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional objetiva oferecer ao seu corpo discente um espaço privilegiado para a discussão do papel do profissional de Serviço Social na sociedade contemporânea. Assim, buscamos possibilitar ao estudante a composição de sua própria formação profissional.

Nestes termos, além das disciplinas previstas na grade curricular, propõe-se o aproveitamento, em termos de créditos, de atividades extracurriculares realizadas pelo estudante no decorrer da realização do Curso.

Atualmente no Curso de Serviço Social os estudantes tem participação ativa em diversos espaços como o Programa de Monitoria ao estudante, grupos de estudos, Centro e Diretório Acadêmico.

Assim, a flexibilização curricular denomina um conjunto de atividades acadêmicas que têm como objetivo incluir na organização didática pedagógica e nos conteúdos curriculares do Curso espaços que favoreçam a articulação da teoria com a prática profissional, da pesquisa com a intervenção, permitindo a inclusão de temáticas emergentes de interesse da sociedade, da profissão e do estudante. Baseia-se em dois princípios:

- a) No reconhecimento de que o estudante, sujeito de sua formação, é capaz de construir sua trajetória acadêmica de acordo com seus interesses e disponibilidades;
- b) Na necessidade de uma constante adequação do currículo às aceleradas mudanças das demandas sociais e dos avanços do conhecimento sobre a vida em sociedade e as manifestações da questão social, objeto de atuação do Serviço Social.

Diante do exposto, o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da UEMG/Passos prevê o desenvolvimento de algumas atividades e disciplinas específicas que buscam integrar o ensino das disciplinas presentes na estrutura curricular com outros componentes curriculares, tais como: projetos de extensão, projetos de pesquisa, estágio, atividades complementares e até mesmo o trabalho de conclusão de curso.

Os conteúdos e a organização curricular do curso de Serviço Social sustentam-se num conjunto de conhecimentos e habilidades teóricos e práticos, concretizados em atividades

acadêmicas diversificadas - disciplinas, projetos de extensão e de pesquisa, estágios supervisionados, cujos conteúdos estruturam-se em torno de três núcleos de fundamentação da formação profissional, quais sejam:

- a) Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;
- b) Núcleo de fundamentos da formação sócio histórica da sociedade brasileira;
- c) Núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

É importante salientar que o primeiro núcleo, responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, analisa os componentes fundamentais da vida social, que serão particularizados nos dois outros núcleos de fundamentação da formação sócio histórica da sociedade brasileira e do trabalho profissional. Portanto, a formação profissional constitui-se de uma totalidade de conhecimentos que estão expressos nestes três núcleos, contextualizados historicamente e manifestos em suas particularidades.

À medida em que estes três núcleos congregam os conteúdos necessários para a compreensão do processo de trabalho do assistente social, afirmam-se como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimento que, por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares, rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à matérias e disciplinas. Esta articulação favorece uma nova forma de realização das mediações – aqui entendida como a relação teoria-prática – que deve permear toda a formação profissional, articulando ensino-pesquisa-extensão.

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções.

Esta nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Esta é a grande moldura da configuração geral das diretrizes gerais aqui expressas.

Em decorrência desta consideração, ressalta-se a exigência de não incorrer no tratamento classificatório dos núcleos de fundamentação da formação profissional, quando da indicação dos componentes curriculares, uma vez que remetem a um conjunto de conhecimentos indissociáveis para a apreensão da gênese, das manifestações e do enfrentamento da questão social, eixo fundante da profissão e articulador dos conteúdos da

formação profissional. Portanto, os Núcleos mencionados não são autônomos nem subsequentes, expressando, ao contrário, níveis diferenciados de apreensão da realidade social e profissional, subsidiando a intervenção do Serviço Social.

7.1.1. Carga Horária e Duração do Curso

- a) **Carga horária total:** 3.150 horas (210 créditos).
- b) **Disciplinas obrigatórias (teóricas e prática, excluindo-se a carga horária extensionistas):** 1.950 horas (150 créditos).
- c) **Disciplinas optativas:** 120 horas (8 créditos).
- d) **Disciplinas eletivas:** 30 horas (2 créditos).
- e) **Atividades complementares:** 180 horas (12 créditos).
- f) **Estágio supervisionado:** 480 horas (32 créditos).
- g) **Extensão:** 330 horas (22 créditos).

OBS.: A prioridade de concentração das disciplinas obrigatórias é no turno noturno.

7.2. CONTEÚDOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (OBR)

7.2.1. Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social

Responsável pelo tratamento do ser social como totalidade histórica, este núcleo deve fornecer os componentes fundamentais da vida social que deverão ser particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional, pretendendo compreender o ser social situado no processo de constituição e desenvolvimento histórico da sociedade burguesa, evidenciando a apreensão dos elementos de continuidade e ruptura, levando em consideração os momentos anteriores do desenvolvimento histórico. A categoria Trabalho é assumida como eixo central do processo de reprodução da vida social, concebido como práxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, desenvolvendo a liberdade. A sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada de acordo com as suas especificidades: a divisão social do trabalho, a propriedade privada, a divisão de classes, as relações de exploração e dominação, e ainda, as suas formas de alienação e resistência. Evidencia-se ainda o reconhecimento das dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas

que constituem os processos sociais, apreendidas no movimento contraditório e incorporados os elementos de sua superação.

7.2.2. Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira

Neste núcleo, evidencia-se o conhecimento sobre os elementos constitutivos da sociedade brasileira nos aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais: configurada como urbano-industrial, portadora da rica diversidade regional e local, capitalista dependente e analisada ainda sob o ponto de vista da questão agrária, como elementos históricos fundamentais do país. Considera-se ainda a apreensão dos movimentos responsáveis pela consolidação dos padrões do desenvolvimento capitalista e seus impactos econômicos, sociais e políticos que refletem as desigualdades sociais, a exclusão social, as questões étnico-raciais, de gênero e de classe.

7.2.3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional

O Serviço Social é configurado como uma especialização do trabalho e que se conforma por um processo de trabalho que tem por objeto a questão social e suas múltiplas expressões. A compreensão de suas particularidades como especialização do trabalho coletivo remete à apreensão da institucionalização e o desenvolvimento da própria profissão, inclusas as determinações históricas da sua inserção na sociedade brasileira, legitimadora de seu fazer profissional e sua própria herança cultural que respalda suas explicações sobre as relações sociais, sistematizações, saberes e seu próprio agir profissional.

O Serviço Social tem como base a história da sociedade brasileira, da qual emanam as requisições profissionais, as determinações do trabalho profissional e a formulação das respostas da profissão pelo acompanhamento da dinâmica societária aliada ao rigor teórico-metodológico e ao trato ético-político da ação profissional.

7.3. COMPONENTES CURRICULARES POR EIXO DE FORMAÇÃO:

7.3.1. Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM	CH	CRÉDITOS
---------	-------------------------------------	----	----------

	(COMPONENTES CURRICULARES)		
1º	Sociologia Geral	60	4
	Generos acadêmicos	30	2
	Filosofia e Serviço Social	30	2
	Atividades Complementares de Graduação	30	2
2º	Sociologia Aplicada ao Serviço Social	30	2
	Teoria Política	60	4
	Estatística e Indicadores Sociais	30	2
	Antropologia: indivíduo, cultura e sociedade	30	2
	Psicologia Social	60	4
	Atividades Complementares de Graduação	30	2
3º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
4º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
5º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
6º	Atividades Complementares de Graduação	30	2
7º	Eletiva	30	2

7.3.2. Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CH	CRÉDITOS
1º	Economia Política e Serviço Social	60	4
	Formação Social, Histórica e Política do Brasil	30	2
2º	Direito Aplicado ao Serviço Social	30	2
3º	Educação Popular, Movimentos Sociais e Serviço Social	60	4
	Trabalho e Sociabilidade	60	4
4º	Estado, direito e política social	60	4
5º	Legislação e Seguridade Social	60	4
7º	Velhice, Pessoa com Deficiência e Serviço Social	60	4
	Oficina de Formação Social III: Família, Grupos, Redes Sociais e Serviço Social	60	4

7.3.3. Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO – APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CH	CRÉDITOS
1º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	60	4
2º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	60	4
3º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	60	4
	Instrumentalidade do Serviço Social	60	4
	Metodologia Científica	60	4
4º	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	60	4
	Prática Profissional, Social e Institucional	60	4
	Ética Profissional do Serviço Social	60	4
	Serviço Social e as relações étnico-raciais e de gênero	60	4
5º	Pesquisa em Serviço Social I	60	4
	Oficina de Formação Social I: Serviço Social e Realidade Regional	60	4
	Políticas de Saúde e Serviço Social	60	4
	Infância, Adolescência e Serviço Social	30	2
	Oficina de Estágio em Serviço Social I	45	3
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	120	8
6º	Gestão Social	30	2
	Oficina de Formação Social II: A questão social no Brasil	60	4
	Política de Assistência e Serviço Social	60	4
	Serviço Social na Educação	60	4
	Pesquisa em Serviço Social II	60	4
	Oficina de Estágio em Serviço Social II	45	3
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	120	8

7º	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	30	2
	Serviço Social no sóciojurídico	60	4
	Eletiva	30	2
	Optativa I	30	2
	Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I	30	2
	Oficina de Estágio em Serviço Social III	45	3
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III	120	8
8º	Planejamento e projetos sociais	60	4
	Optativa II	60	4
	Optativa III	30	2
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	30	2
	Direitos Humanos e Proteção Social	60	4
	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	30	2
	Oficina de Estágio em Serviço Social IV	45	3
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV	120	8

7.4. ARTICULAÇÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS

O Currículo do Curso prevê a oferta de disciplinas optativas e eletivas, além das disciplinas obrigatórias. A oferta das disciplinas optativas e eletivas visa garantir ao aluno a construção de percursos formativos adequados às suas aptidões e interesses.

De tal modo, as disciplinas optativas permitem a exploração e aprofundamento em temáticas da área do Curso, enquanto que a disciplina eletiva possibilita que o aluno enriqueça sua formação cursando disciplina de sua livre escolha em outros cursos ou Instituições de Ensino para atender interesses direcionados para sua formação.

A disciplina optativa, que permitem aos estudantes realizarem uma preparação diferenciada de acordo com o interesse de um dado grupo de estudantes, está alocada, no currículo do curso no 6º, 7º e 8º período, com a carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, que correspondem a 08 (oito) créditos.

Para fins de enriquecimento cultural e/ou atualização de conhecimentos que complementem a formação acadêmica, o aluno deve cursar disciplina eletiva, correspondente a um total de 30 (trinta) horas, que correspondem a um total de 02 (dois) créditos, em qualquer outro curso de graduação, desde que não estejam contempladas no currículo do curso.

Embora a carga horária das optativas esteja alocada em determinados períodos, o aluno poderá cursá-las a qualquer momento, desde que haja disponibilidade de vagas e dentro do limite de créditos para matrícula, conforme disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 132, de 13 de dezembro de 2013. Da mesma forma, as eletivas podem ser cursadas a qualquer momento, dentro do prazo de integralização do curso.

7.5. INTER-RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTUDO

O currículo mantém uma estrutura que permite uma formação adequada nas disciplinas específicas devido à necessária sustentação fornecida pelas disciplinas básicas e profissionalizantes. No Curso de Graduação em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Passos, a inter-relação entre unidades de estudo será feita a partir da seleção de conteúdos e do seu posicionamento na estrutura curricular.

7.5.1. Matérias Básicas

As matérias são expressões de áreas de conhecimento necessárias à formação profissional que se desdobram em: disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios, atividades complementares e outros componentes curriculares, conforme descrito abaixo:

- a) **Disciplinas:** Constituem-se como particularidades das áreas de conhecimento que enfatizam determinados conteúdos priorizando um conjunto de estudos e atividades correspondentes a determinada temática, desenvolvida em um período com uma carga horária pré-fixada;
- b) **Seminários temáticos:** Momentos de especificidade e aprofundamento de temáticas relevantes em diferentes enfoques, visando detalhamento de abordagens voltadas para a problematização e o estímulo da criatividade;
- c) **Oficinas/laboratórios:** Espaços de vivência que permitam o tratamento operativo de temáticas, instrumentos e técnicas, posturas e atitudes, utilizando-se de diferentes formas de linguagem;
- d) **Atividades complementares:** Constituídas por atividades de pesquisa e extensão, produção científica, visitas monitoradas, monitoria, participação em encontros, seminários e congressos com apresentação de trabalho. As atividades formativas básicas têm por objetivo dar relevância às atividades de pesquisa e extensão,

afirmando a dimensão investigativa como princípio formativo e como elemento central na formação profissional e da relação entre teoria e realidade.

7.5.2. Atividades Indispensáveis Integradoras do Currículo

O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos ao longo da estrutura curricular e a partir do desdobramento das matérias e seus componentes curriculares.

7.6. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS

“Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais: - Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. - Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.”

Competências e Habilidades Gerais do Assistente Social – DCN SERVIÇO SOCIAL
I – capacitação teórico-metodológica e ético política como requisito fundamental para o exercício de atividades científicas e técnico operativa;
II – apreensão crítica dos processos e relações sociais numa perspectiva de totalidade;
III – investigação e análise do movimento histórico da sociedade brasileira apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país;
IV – compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação com base na realidade;
V – identificação das demandas da sociedade, visando definir ações profissionais para enfrentamento das expressões da questão social;
VI – utilização de sistemas de informação.

Componentes Curriculares	Coerência: Organização Curricular X Competências e Habilidades Gerais do Assistente Social					
	I	II	III	IV	V	VI
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	X	X	X	X	X	X
Sociologia Geral		X			X	
Economia Política e Serviço Social	X	X	X	X	X	X
Formação Social, Histórica e Política do Brasil		X	X		X	
Filosofia e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	X	X	X	X	X	
Sociologia aplicada ao Serviço Social	X	X	X	X	X	
Psicologia Social e Serviço Social	X	X	X	X	X	X
Direito aplicado ao Serviço Social					X	X
Teoria Política	X	X	X	X	X	
Estatística e Indicadores Sociais	X	X	X	X	X	X
Antropologia: indivíduo, cultura e sociedade	X	X		X	X	
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	X	X	X	X	X	
Metodologia científica	X	X	X	X	X	
Instrumentalidade do Serviço Social	X	X	X	X	X	
Educação Popular, Movimentos Sociais e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Trabalho e sociabilidade	X					X
Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	X	X	X	X	X	X
Ética Profissional do Serviço Social	X	X	X	X	X	X

Estado, direito e política social	X	X		X	X	
Serviço Social e as relações étnico-raciais e de gênero	X	X		X	X	
Prática Profissional, Social e Institucional	X	X		X	X	
Políticas de Saúde e Serviço Social	X				X	
Legislação e Seguridade Social	X	X	X	X	X	
Oficina de Formação Social I: Serviço Social e Realidade Regional			X		X	X
Infância, Adolescência e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Política de Assistência e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Pesquisa em Serviço Social I	X	X	X	X	X	
Pesquisa em Serviço Social II	X	X	X	X	X	
Política de Educação e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Gestão Social	X	X	X	X	X	
Oficina de Formação Social II: A questão social no Brasil	X	X	X	X	X	
Metodologia de Pesquisa I	X	X	X	X	X	
Metodologia de Pesquisa II	X	X	X	X	X	
Oficina de Formação Social III: Família, Grupos, Redes Sociais e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Velhice, Pessoa com Deficiência e Serviço Social	X	X	X	X	X	
Planejamento e projetos sociais	X	X	X	X	X	
Direitos Humanos e Proteção Social	X	X	X	X	X	X
Serviço Social no Sóciojurídico	X	X	X	X	X	X

7.7. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Serviço Social da UEMG – Unidade Passos é constituído por atividades teórico práticas realizadas pelo aluno através da sua inserção nos diversos espaços institucionais de atuação profissional, sob supervisão direta de profissionais assistentes sociais em campo e dos professores assistentes sociais do curso através da disciplina de supervisão acadêmica de estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado constitui-se como atividade obrigatória para a integralização do curso com o objetivo de capacitar o aluno para o exercício profissional. É considerado um momento privilegiado da formação profissional, por possibilitar a observação e a vivência das manifestações da questão social e as diferentes possibilidades de enfrentamento nos espaços de atuação profissional dos assistentes sociais, bem como o compartilhamento destas experiências a partir da relação entre teoria e prática na supervisão acadêmica de estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social segue as normas da UEMG, deste Regulamento, das orientações e das legislações vigentes que regem a categoria, a saber: a Lei de nº 11.788/2008, a Lei nº 8.662/1993, o Código de Ética do Profissional, de 1993, a Resolução nº 533/2008 do Conselho Federal de Serviço Social, das Diretrizes Curriculares da ABEPSS – considerando o Parecer CNE/CES nº. 492/2001, na Resolução CNE/CES 15/2002 e a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2009.

O Estágio Curricular Supervisionado é coordenado pelo profissional professor assistente social, denominado pela instituição como Coordenador de Estágio.

O Coordenador de Estágio deverá ser um professor, assistente social, com extensão de carga horária (40 horas) e poderá ser o sub coordenador de curso ou alguém eleito pelo Colegiado de Curso.

O Coordenador de Estágio realizará a articulação entre a Universidade e os espaços de atuação profissional para a abertura de vagas de estágio. No início de cada semestre o Coordenador de Estágio informa aos alunos e supervisores acadêmicos de estágio as vagas disponíveis e se encarrega de possibilitar o contato entre o aluno e o supervisor de campo.

O Núcleo de Estágio orienta e fornece aos alunos os formulários para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio e toda a documentação necessária. O aluno só poderá iniciar as atividades em campo de estágio após toda a documentação assinada e a autorização do Coordenador de Estágio.

A inserção do aluno em campo de estágio deverá acontecer, obrigatoriamente, em concomitância à matrícula na disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio I, II, III ou IV.

Os professores supervisores acadêmicos procederão a divisão das turmas em grupos de no máximo 15 (quinze) alunos orientados sob supervisão de cada professor das disciplinas de Oficina de Estágio em Serviço Social I, II, III ou IV com carga horário de 3 encargos didáticos para cada professor.

Os critérios para abertura de campos de estágio, bem como as atribuições específicas do Coordenador de Estágio, Supervisor Acadêmico, Supervisor de Campo e Núcleo de Estágio estão descritas no ANEXO A – Regulamento de Estágio Supervisionado deste Projeto

Pedagógico de Curso.

O Estágio Curricular Supervisionado em Serviço Social tem carga horária 480 horas em campo, correspondentes a 32 (trinta e dois) créditos. Inicia-se no 5º período do curso com a inserção do aluno no campo de estágio e a matrícula nas disciplinas de Supervisão Acadêmica de Estágio I, II, III ou IV com a carga horária de 120 horas semestrais.

O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória integrante da matriz curricular do curso de Serviço Social e objetiva:

- a) Capacitar o aluno para o trabalho profissional nas dimensões teórica, técnico-operativa e ético-política, de modo a torná-lo capaz de identificar as demandas tradicionais e as emergentes, que incorporam novas necessidades;
- b) Conhecer as respostas dos profissionais da organização frente às demandas: suas práticas, sistematizações e saberes traduzidos em estratégias, procedimentos e práticas específicas;
- c) Conhecer e desenvolver habilidades operacionais para a utilização adequada dos instrumentos profissionais;
- d) Sensibilizar os acadêmicos para o processo de produção científica (pesquisa) e sistematização da prática profissional, seja ela no âmbito governamental ou não governamental;
- e) Possibilitar ao aluno a verificação de sua escolha profissional por meio da aproximação da atividade prática.

No intuito de garantir as múltiplas aprendizagens e concretizar a integração entre teoria e prática, a Unidade Acadêmica de Passos oportuniza parcerias com instituições públicas e privadas da área de formação, sendo esses espaços utilizados para observação e vivência teórico-práticas, contribuindo assim para a formação do acadêmico e para o desenvolvimento do Estágio Curricular.

Toda a Política de Estágio é coordenada por um (a) Coordenador (a) de Estágio - Professor Assistente Social do Curso - em parceria com o Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso de Serviço Social; juntamente com os Supervisores Acadêmicos (Professores Assistentes Sociais) e com os Supervisores de Campo (Assistentes Sociais) e deverá ter desdobramentos nos Núcleos de Supervisão Acadêmica.

7.8. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

O curso de Serviço Social apresenta em sua matriz curricular a obrigatoriedade de desenvolvimento de 180 (cento e oitenta) horas de atividades complementares, um total de que contemple o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

A participação dos alunos nas atividades realizadas pela universidade ou fora dela são incentivadas pelos professores, pela coordenação do curso e pelos órgãos de representação da categoria profissional como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

As atividades deverão ser realizadas durante o curso de Serviço Social e comprovadas por meio de certificados, declarações, relatórios, atestados, entre outros. O Anexo B dispõe sobre o Regulamento de Atividades Complementares e apresenta todas as informações necessárias sobre o tema.

O Coordenador (a) de Estágio é também Coordenador das ACG's em parceria com o Coordenador do Curso de Serviço Social e dos Professores Assistente Sociais.

7.9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC está previsto na Resolução CNE/CES nº 15 de 13 de março de 2002. Deve ser entendido como um momento de síntese e expressão da totalidade da formação profissional do aluno. É o trabalho no qual o aluno sistematiza o conhecimento resultante de um processo investigativo, originário de uma indagação teórica, preferencialmente gerada a partir da prática do estágio no decorrer do curso.

Realiza-se dentro de padrões e exigências metodológicas e acadêmico-científicas. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui a produção de um artigo científico elaborado sob a orientação de um professor, podendo ser produzido individualmente ou em dupla.

O trabalho final é apresentado, publicamente, a uma banca examinadora, da qual fazem parte o professor-orientador e dois outros professores e/ou profissionais com conhecimento e experiência na temática tratada, convidados pelo aluno e pelo orientador.

O Trabalho de Conclusão de Curso é constituído por quatro disciplinas a serem cursadas, idealmente, duas no 7º semestre (Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I – com 30h de aulas teóricas, mais o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I, de 30h) e duas no 8º semestre (Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II – com 30h de aulas teóricas, mais o componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, de 30h) .

Toda a Política de TCC é coordenada por um (a) Coordenador (a) de Trabalho de

Conclusão de Curso - Professor Assistente Social do Curso - em parceria com o Presidente do Colegiado e Coordenador do Curso de Serviço Social, juntamente com os professores do curso.

7.10. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM O PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

A estrutura curricular desenvolvida para o curso está baseada na multidisciplinaridade e na interação entre reflexão teórica e vivência profissional, que visa a levar o aluno a desenvolver as habilidades de compreensão, análise, comparação e síntese das informações, gerando autonomia para propor soluções baseadas em análises críticas, formando assim um profissional inovador e pluralista com formação multidisciplinar.

A integração entre as disciplinas cria condições para a análise crítica e para a investigação da complexidade da realidade e para a criatividade na proposição de soluções para os problemas encontrados. Esses aspectos estão em consonância com a concepção do curso, que se pauta na construção do conhecimento, enfatizando-se o “aprender a aprender”: o discente deixa de ser um “consumidor” passivo de conhecimentos e informações transmitidas pelos docentes e passa a ser o construtor de seu conhecimento, de forma crítica e reflexiva, tendo o docente como um mediador desse processo de ensino-aprendizagem.

A matriz curricular enfoca, principalmente, as áreas técnicas pertinentes à atuação nas expressões da questão social. Tal enfoque é demasiadamente importante para tornar o egresso um profissional competente e valorizado seja no setor público, como também no setor privado e no terceiro setor.

Além disso, a estrutura curricular do Curso prevê a oferta de disciplinas articuladas a partir dos núcleos de formação propostos pela ABEPSS e visando a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Lei Nº 8.662, de 7/06/1993 (Regulamentação da Profissão) e as resoluções e orientações do CFESS e da ABEPSS, totalizando uma carga horária de 3.150 h/relógio – 210 créditos), com tempo mínimo de integralização de 8 semestres, incluindo 480 h/relógio – 32 créditos de Estágio Supervisionado, 180 h/relógio – 12 créditos em Atividades Complementares, 330 h/relógio – 22 créditos de Atividades Extensionistas, além de atender a outras exigências previstas em lei.

7.11. COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM AS DCNS E DEMAIS LEGISLAÇÕES

O Curso de Serviço Social atende ao Parecer CNE/CES nº 492, de 3 de abril de 2001, ao Parecer CNE/CES nº 1.363, de 12 de dezembro de 2001 e à Resolução CNE/CES nº 15, de

13 de março de 2002 (que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social), Resolução CEE/MG n. 482 de 2021 Tr(que consolida normas relativas à educação superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais) e demais legislações pertinentes, uma vez que:

A carga horária do curso é de 3150h/aula; atendendo ao definido no Parecer CNE/CES nº 108, de 7 de maio de 2003 e no Parecer CNE/CES nº 329, de 11 de novembro de 2004.

- a) Libras está sendo oferecida como disciplina eletiva; (Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005);
- b) O tempo mínimo de integralização é de 8 semestres;
- c) Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido nas DCN, pelo CFESS e ABEPSS, e pela Lei de Regulamentação da Profissão (LEI Nº 8.662, de 07/06/1993);
- d) O perfil do egresso; as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas durante o período de formação; os conteúdos básicos relacionados à habilitação e os conteúdos específicos escolhidos pela instituição para organizar seu currículo pleno; as características dos estágios; as atividades complementares e respectiva carga horária; a estrutura do curso; as formas de acompanhamento e avaliação da formação ministrada e atendem ao estabelecido no PARECER CNE/CES 492/2001 e estão explicitados conforme o artigo 2º das DCN;
- e) As atividades complementares com estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância (monitorias, estágios extra curriculares; programas de extensão; estudos complementares; participação em cursos, seminários, conferências e congressos) contribuem para a formação do profissional autônomo e comprometido com a educação continuada;
- f) O Trabalho de Conclusão de Curso atende ao que consta do PARECER CNE/CES 492/2001, sendo feito sob orientação docente;
- g) Atende ao estabelecido na Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena);
- h) Políticas de Educação Ambiental - (Resolução CNE/CP nº 2/12), de 15 de junho de 2012 (Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental);
- i) Atende à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

8. GESTÃO ACADÊMICA PARTICIPATIVA

No projeto proposto, objetivando maior ASSERTIVIDADE e ACOMPANHAMENTO do ensino em Serviço Social, o Coordenador de curso trabalhará com base nas decisões tomadas pelo colegiado do curso e, para isso, será assessorado efetivamente pelo NDE.

Cada período ficará sob a orientação acadêmica de um integrante do NDE competindo a ele:

- a) reunir-se antecipadamente com os professores do período para a organização dos planos de ensino, planos de aula, atividades a serem postadas para os alunos e temas a serem propostos nas disciplinas;
- b) acompanhar o desempenho dos docentes e discentes.

Objetivos:

- a) Cuidar para que os temas de estudo estejam associados às habilidades e competências previstas na legislação e para que todo o programa previsto seja de fato cumprido;
- b) Integrar as atividades do grupo de docentes de cada período;
- c) Observar o cumprimento dos planos de ensino previstos;
- d) Acompanhar o cumprimento pelos alunos das atividades postadas pelos docentes e núcleo de estudos dirigidos.

As atividades de acompanhamento só se tornam efetivas com a utilização de sistemas de informação acadêmico compatível com as necessidades e especificidades do Ensino Superior. Neste sentido, a Unidade Acadêmica de Passos disponibiliza para seus docentes e discentes, uma ferramenta de TI que, entre outras facilidades:

- a) Possibilita que as atividades previstas e programadas pelos docentes sejam disponibilizadas com antecedência, via Portal, de forma a otimizar os encontros entre docentes e discentes;
- b) Possibilita que as atividades trabalhadas fiquem à disposição dos alunos durante todo o curso, podendo ser revistas a qualquer momento;
- c) Permite a inclusão de instrumentos diversos de aprendizagem, tais como artigos, links, vídeos, filmes, grupos de discussão;
- d) Facilita o desenvolvimento da autoaprendizagem;
- e) Permite o acompanhamento, pela coordenação de curso, de todas as atividades programadas e executadas;

- f) Possibilita atividades de recuperação de estudos e de nivelamento; e,
- g) Possibilita o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos docentes.

Todas as ferramentas do Sistema de Gestão Acadêmica da Unidade Acadêmica de Passos foram desenvolvidas na própria instituição, antes mesmo de ser encampada pela UEMG, e recebeu Prêmio Nacional de Gestão Educacional (PNGE) promovido pela Humus, pela CONFENEN (Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino), pela ABMES (Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior) e pela ANACEU (Associação Nacional dos Centros Universitários), no ano de 2012.

Funcionalidades da ferramenta de TI da Unidade Acadêmica de Passos na Prática Pedagógica (Acompanhamento e assertividade no ensino da Graduação em Serviço Social):

- a) **Plano de Ensino** – cadastro do plano de ensino das disciplinas realizadas pelo professor a cada semestre com habilidades e competências associadas (vínculo com a ferramenta projeto pedagógico), objetivos, ementa, temas de estudo, estratégias de ensino, instrumento de avaliação e bibliografias (vínculo com a ferramenta biblioteca).
- b) **Plano de Aula** – roteiro de aula do professor cadastrado semestralmente contendo o tema de estudo (vínculo com a ferramenta plano de ensino), habilidade e competência associada, objetivos, objetos de aprendizagem associados, descrição da aula, estratégia de ensino e atividades associadas.
- c) **Diário Eletrônico** – ferramenta para todo o controle de aula do professor com registro de notas (vínculo com ferramenta atividades e exercícios), frequências, conteúdo programático, informações dos alunos (dados pessoais, histórico em todas as disciplinas, uso da biblioteca). Há a possibilidade dos professores cadastrarem observações sobre alunos específicos podendo ou não compartilhar essa informação com demais professores.
- d) **Aulas** – ferramenta para criação de roteiros de aulas a serem seguidos pelos alunos com editor de texto com opção para disponibilizar link de atividades, exercícios, material de apoio, etc (vínculo com as ferramentas equivalentes), podem ser inseridos imagens, vídeos, áudio além de vínculo com a biblioteca virtual.
- e) **Agenda** – exibe para o aluno sua agenda de atividades com data de entrega, situação (entregue ou não) e nota recebida pela atividade.
- f) **Atividades** – local para o professor disponibilizar as atividades de aula com descrição da atividade podendo anexar arquivos, link. O professor define se a atividade

é em grupo ou não (vínculo com a ferramenta grupos de alunos), se é avaliativa (vínculo com o diário eletrônico), data de entrega etc.

g) **Material de Apoio** – professor disponibiliza nesta ferramenta (anexando arquivos ou link) todo material de aula (apostilas, resumos, apresentações, etc).

h) **Leitura** – professor disponibiliza todo material complementar de leitura que deseja sugerir aos alunos podendo anexar arquivos, link etc.

i) **Exercícios** – professor pode criar exercícios avaliativos ou não (vínculo com ferramenta diário) podendo criar questões discursivas, verdadeiro ou falso etc. O exercício é corrigido automaticamente conforme gabarito fornecido pelo professor (exceto questões discursivas).

j) **Grupos de Alunos** – ferramenta para criação de grupos de alunos para entrega de atividades (vínculo com ferramenta de atividades).

k) **Pasta Virtual** – drive virtual onde alunos e professores podem disponibilizar arquivos de qualquer formato referentes às aulas como apostilas, trabalhos realizados, apresentações etc. O espaço disponibilizado para alunos e professores pode ser configurado pela administração conforme a necessidade apresentada. Há uma organização de pastas que permite ao professor visualizar arquivos por alunos, por turma, por atividade etc.

l) **Correio** – espaço para comunicação entre alunos e professores. Alunos possuem alista de colegas e de seus professores, professores possuem a lista de seus alunos e demais professores.

m) **Contatos** – nesta ferramenta cada aluno ou professor visualiza a lista com fotos e dados para contato de todos os seus colegas/alunos/professores.

n) **Fórum** – ferramenta para criação de tópicos para fórum de discussão podendo ser avaliativa ou não (vínculo com a ferramenta diário).

o) **Enquetes** – ferramenta para a criação de enquetes com pequenas pesquisas a serem respondidas pelos alunos.

p) **Bate-papo** – ferramenta de comunicação síncrona, sala virtual de comunicação. Podem ser criadas diversas salas de comunicação para grupos de alunos, salas, professores.

q) **Classificados** – ferramenta para o cadastro de classificados de compra/venda/aluguel diversos.

r) **Perfil** – ferramenta para alteração de dados pessoais dos alunos/professores. Pode-se alterar foto, apelido, dados para contato (endereço e telefones) etc.

Professores cadastram nessa ferramenta currículo resumido e link para seu *Lattes*.

- s) **Sistema de Avaliação** – sistema de avaliação institucional a ser utilizado pelas CPA da instituição. A CPA pode cadastrar as questões e após o preenchimento do questionário pelos alunos a CPA tem acesso aos relatórios estatísticos. No caso de avaliação de docente cada docente visualiza sua avaliação nesta ferramenta após o encerramento da mesma.
- t) **Disponibilidade** – ferramenta para o professor cadastrar sua disponibilidade de aula para a montagem de horário do próximo semestre.
- u) **Consulta de Horários** – tela de consulta do horário de aulas dos alunos.
- v) **Consulta de Notas e Frequências** – tela de consulta das notas e frequências detalhadas dos alunos.
- w) **Sistema de Bolsas** – sistema de inscrição utilizado pelos alunos para concorrer a bolsas de estudo.
- x) **Ordem de Serviço** – cadastro de solicitação de serviço (manutenção em equipamento, problemas com internet, etc) utilizado pelos funcionários/professores.
- y) **Documentos Internos** – documentos diversos (formulários, etc) utilizados internamente pelos funcionários/professores).
- z) **Acesso de Alunos** – relatório disponibilizado para o professor de acessos realizados pelos alunos na ferramenta. Demonstra quando o aluno acessou e quanto tempo permaneceu conectado.
- aa) **Acervo Digital** – biblioteca virtual com diversos livros para consulta.
- bb) **Biblioteca Virtual** – acesso à serviços da biblioteca da instituição com consulta ao acervo (informando se o livro está ou não disponível), consulta aos últimos livros cadastrados, possibilidade de reserva online etc.
- cc) **Projeto pedagógico** – disponibiliza o PPP e demais documentos e planejamentos referentes ao curso.
- dd) **Mural (breve)** – espaço para recados diversos da coordenação aos alunos.
- ee) **Sistema de Monografias (breve)** – sistema para cadastro de todas as monografias geradas na instituição com possibilidade de consulta online do acervo cadastrado.
- ff) **Registro de Atividades Docente (breve)** – cadastro de todas as atividades do docente como orientações, bolsas, trabalhos em andamento com vínculo FAPEMIG, CNPQ etc.
- gg) **Matrícula On-line** – sistema de matrícula online acelerando todo o processo de

matrícula dos alunos.

9. CORPO DOCENTE

Conforme Estatuto e Regimento Geral da UEMG, e também de acordo com o PPC do Curso, será considerada a atuação dos docentes nas seguintes atividades acadêmicas, que envolvem, no seu conjunto, a orientação aos alunos na obtenção dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais:

- a) Aula Teórica e Prática;
- b) Orientação de Estágio Supervisionado;
- c) Orientação de TCC;
- d) Orientação de Atividades de Extensão;
- e) Realização de pesquisas e projetos de extensão;
- f) Orientação de Atividades de Pesquisa/ Iniciação Científica; e,
- g) Participação nas Atividades Complementares.

Durante sua atuação como docente, nas avaliações de curso e institucional, será observado o comprometimento com o PPC, com o Regimento Geral e Estatuto da UEMG. A atuação do docente deverá extrapolar o espaço da sala de aula e orientar a formação do acadêmico dentro dos princípios éticos e diretrizes definidas nos documentos formais da UEMG.

10. COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso é exercida por um professor assistente social, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período. O coordenador de curso tem a competência de administrar o curso de maneira que viabilize o processo educacional a que se propõe.

Dentre suas atividades está o assessoramento pedagógico ao professor, orientação didática pedagógica ao discente, organização de políticas educacionais para o curso, elaboração e despacho de documentos oficiais e normatizadores, realizar o intercâmbio entre as decisões superiores e membros docentes e discentes sempre em consonância com as políticas institucionais e com a legislação pertinente, assim com o Conselho do curso.

Executar as deliberações do Colegiado e quaisquer atividades da rotina acadêmica,

previstas no projeto pedagógico do curso, nas normas acadêmicas ou na praxe administrativa da Universidade, bem como efetivar as medidas necessárias para o seu cumprimento; representar o curso na diversas instâncias universitárias, quando convocado.

Além do Coordenador do Curso, que é submetido à chefia do Departamento de Serviço Social, o curso conta com outras cinco coordenações:

- a) Coordenação de Estágio e Atividades Complementares;
- b) Coordenação do NAS e Extensão;
- c) Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso Atribuições das Coordenações.

10.1. COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A abertura de campos de estágio, tanto obrigatório quanto não obrigatório, configura-se como atividade sistemática e permanente da Coordenação de Estágio, o que ocorre através de contatos com as instituições que apresentam possibilidade de novos campos.

O campo de estágio será fechado quando, do ponto de vista pedagógico e profissional, não mais se constituir em área de exercício da profissão; quando não houver interesse das partes conveniadas, ou quando a instituição conveniada deixar de cumprir as exigências para a continuação do estágio. Cabe ao coordenador de estágio:

- a) Expor e debater a política de estágio com os alunos do 5º. Período, na disciplina estágio supervisionado acadêmico – a prática do assistente social, juntamente com os professores responsáveis pelo estágio;
- b) Entrevistar os alunos do 5º período com 40 e 44 horas de trabalho para esclarecimentos sobre o período de estágio e sua viabilidade;
- c) Contato com os alunos dos 5º e 6º períodos para efetuar o cadastro;
- d) Rotineiramente o coordenador de estágio realiza contato com a Secretaria Acadêmica, Assessoria de Graduação e Setor de Convênios via e-mail ou telefone para providenciar convênios com as instituições concedentes;
- e) Termo de compromisso para os alunos em estágio obrigatório e não obrigatório;
- f) Atendimento aos alunos em suas demandas, necessidades, esclarecimentos.
- g) Outras atividades de rotina são:
- h) Aprovar estágios (segundo o projeto pedagógico do curso);
- i) Aprovar demandas de emprego;
- j) Ler e aprovar relatórios dos alunos; vincular alunos de outros períodos, em estágio não obrigatório, ao coordenador do curso. Responder e-mails e demandas;

- k) O coordenador de estágio envia para o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) a relação de alunos, instituições, supervisores do semestre em exercício e divulga as vagas de estágio obrigatório;
- l) O coordenador de ACG proverá os meios para que os alunos possam, ao longo do curso, encaminhar consultas sobre a validade das ACGs que pretendam realizar;
- m) O coordenador também tem por função estimular, orientar e acompanhar o cumprimento, pelos alunos, das atividades extra classe, definidas em documento próprio, assim como promover eventos acadêmicos e dar apoio logístico aos professores nas visitas técnicas e trabalhos de campo que implementarem com seus alunos.

10.2. COORDENAÇÃO DO NAS E EXTENSÃO

- a) O coordenador de extensão do curso estimula o desenvolvimento de ações extensionistas, representa e faz a mediação entre a PROEX e o curso;
- b) Assessora elaboração de projetos de extensão;
- c) Sistematiza as práticas extensionistas desenvolvidas no curso;
- d) Divulga vagas em projetos de extensão para a participação dos estudantes e professores;
- e) Coordena o Núcleo de Atendimento Social e Comunitário - NAS.

10.3. COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No início de cada semestre letivo o coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso reúne os professores orientadores para a formação dos grupos de Trabalho de Conclusão de Curso, levando em conta dois aspectos:

- a) A distribuição numérica equitativa dos alunos pelos docentes
- b) A adequação das temáticas das monografias aos campos de conhecimento, formação e experiência de cada professor orientador.

O quadro de distribuição é em seguida apresentado e discutido com os alunos para os eventuais ajustes. Durante o semestre o coordenador acompanha o desenvolvimento da disciplina e no final organiza as bancas de apresentação, procedendo ao armazenamento dos TCCs. O semestre encerra-se com uma reunião de avaliação com os professores orientadores.

11. INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO

11.1. REGISTRO ACADÊMICO

O registro acadêmico é feito através do “Sistema Integrado de Gestão Acadêmica”, que é um software de gestão educacional. Permite um controle total e integrado das áreas acadêmica, administrativa e pedagógica.

11.2. INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG conta com aproximadamente 5 (cinco) mil estudantes distribuídos em 27 cursos de graduação, com realização de várias atividades de ensino. A Unidade possui 9 (nove) blocos didáticos distribuídos em diferentes locais da cidade, que inclui:

- a) **Bloco I:** Diretoria Acadêmica, Vice-diretoria Acadêmica e Administrativa, Assessoria de Comunicação, Central de Informações, Gabinete de trabalho para coordenadores e/ou responsáveis de departamento do ensino de graduação, Gabinetes de trabalho para professores em regime integral, Salas para reunião de professores, Coordenação de cursos, Secretarias de cursos; 29 (vinte e nove) salas de aula com capacidade em média para 50 (cinquenta) alunos, dos Cursos (Biomedicina, Ciências Biológicas Bacharelado e Licenciatura, Enfermagem, Estética e Cosmética, História, Letras, Medicina, Nutrição e Pedagogia), Complexo de Laboratórios dos Cursos da área da Saúde, 02 (dois) Auditórios com capacidade para 100 (cem) pessoas cada, 01 (um) Anfiteatro com capacidade para 400 (quatrocentas) pessoas, Laboratório de Informática e Almoxarifado;
- b) **Blocos II:** Secretaria de Registro Acadêmico, Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), Setor de Recursos Humanos, Setor de Contratos e Convênios, Setor Jurídico, Setor de Informática e Manutenção, Gestão Documental, Conselho Curador da FESP, Controladoria, Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPEX, Laboratório de Geoprocessamento e Zoneamento Ambiental, Setor de Compras, Revista Científica, Uaitec e Biblioteca;
- c) **Bloco III:** Centro de Ciências, Experimentoteca, Laboratório de Robótica Lego, Coordenação e salas de aula da Pós-graduação e do Mestrado Profissional;

- d) **Bloco IV:** Ambulatório Escola - AMBES (atende Passos e região), Ambulatório de Hanseníase (referência na Região), Biofábrica, Herbário, Laboratório de Entomologia, Biotério, Laboratório de Análise de Leite; Laboratório de Análises Ambientais e Produtos Alimentícios (LAAPA), Laboratório de Hidrobiologia, Laboratório de Análises Clínicas, Laboratório de Técnica Dietética do Curso de Nutrição, Núcleo de Atendimento Nutricional (CAN), Núcleo de Apoio à Criança com Obesidade; Laboratório de Construção Civil; Laboratório de Ecologia Aplicada e Zoologia; Laboratório de Ecologia da Poluição, Evolução e Conservação e Pesquisa (LEPEC); Laboratório de Microscopia; Laboratório de Materiais e Energia, Laboratório de Geologia e Geotecnia; Laboratório de Topografia, Laboratório de Vigilância Ambiental, Epidemiologia e Sanitária; Projeto Corredor Verde; Laboratório de Eletricidade, Laboratório de Química, entre outros;
- e) **Bloco V:** CIRE - Coordenação de cursos, Secretarias de cursos, Diretoria, Salas para reunião de professores, 88 (oitenta) salas de aula distribuídas em dois Prédios I e II, com capacidade em média para 50 alunos dos Cursos (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física Bacharelado e Licenciatura, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Física, Gestão Comercial, Matemática, Serviço Social e Sistemas de Informação), Escritório Escola Jurídico Social e Núcleo de Prática Jurídica(NPJ), Área de Esportes, Auditório, Biblioteca, xeroprografia e Laboratórios;
- f) **Bloco VI:** Coordenação de cursos, Secretarias de cursos, Sala para reunião de professores, 28 (vinte e oito) salas de aula com capacidade em média para 50 alunos dos Cursos (Design-Moda, Jornalismo, Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda), Núcleo de Apoio Psicopedagógico, Brinquedoteca, Redação e Agência Escola (RAE), Laboratórios de TV, Laboratório de Rádio, Laboratório de Fotografia, Laboratório de Modelagem e Costura, Restaurante Comunitário e Universidade Aberta para a Maturidade (UNABEM);
- g) **Bloco VII:** Fazenda Experimental (espaço de práticas do Curso de Engenharia Agrônoma);
- h) **Bloco VIII:** Programa de Saúde da Família – PSF Escola;
- i) **Bloco IX:** Laboratório de Análises de Solos.

12. BIBLIOTECA

A partir de 2018, a Biblioteca que possui um acervo que atende ao curso de Serviço Social, passou a funcionar em uma área de 391 m² situada no andar térreo do Bloco 2 da Rua Colorado, 700 – Bairro Eldorado.

Dados Biblioteca - Censo Superior da Educação Superior – INEP		
Dados	Quantidade	
Número de assentos: *	35	
Número de empréstimos domiciliares: *	2.898	
Usuários treinados em programas de capacitação:*	55	
Possui rede sem fio?*	Sim	Não
		X
Número de Títulos do acervo de livros impressos:	12.559	
Número de Títulos de Outros Materiais:	838	
Oferece condições de acessibilidade?*	Sim	Não
	X	

12.1. ACERVO BIBLIOGRÁFICO/PERIÓDICOS

O acervo de livros da Biblioteca está dividido por área do conhecimento, contemplando todos os cursos da Unidade.

Área	Livros	
	Títulos	Exemplares
Engenharias	1.656	3.961
Ciências Exatas e da Terra	2.070	4.916
Ciências Sociais Aplicadas	5.987	13.472
Total	9.713	22.349

12.2. BIBLIOTECAS DIGITAIS DA UEMG

A biblioteca possibilita o acesso às seguintes bases:

- Biblioteca Virtual Pearson:** A Biblioteca Virtual Pearson possui *e-books* de diversas áreas do Conhecimento, tais como administração, marketing, engenharia,

direito, letras, economia, computação, educação, medicina, enfermagem, psiquiatria, gastronomia, turismo, entre outras. A Biblioteca Virtual Pearson poderá ser acessada pelo Catálogo do Sistema Pergamum usando login e senha da Biblioteca, ou diretamente na plataforma, usando seu login e senha cadastrados na Biblioteca Virtual.

b) **Minha Biblioteca:** A plataforma possui *e-books* de áreas como Medicina, Saúde, Exatas, Jurídica, Sociais Aplicadas, Pedagógica, Artes, Letras, entre outras. Pode ser acessada pelo Catálogo do Pergamum.

c) **Revista dos Tribunais:** A Revista dos Tribunais Online é uma plataforma de busca jurídica que reúne jurisprudências, doutrinas, legislações, súmulas, além de outros conteúdos. O acesso a todos os documentos da Revista dos Tribunais Online será realizado através do Sistema Acadêmico, usando login e senha do WEBGIZ.

d) **Biblioteca Digital ProView:** A Biblioteca Digital ProView é especializada em *e-books* de todas as disciplinas da área do Direito. O acesso ao Catálogo da Biblioteca Digital ProView é feito pelo Sistema Acadêmico WEBGIZ através de login e senha do WEBGIZ estando dentro da Universidade. Para acesso remoto de qualquer localidade é necessário o preenchimento do Formulário "Criação de Usuário OnePass UEMG", utilizando e-mail Institucional e seguindo as demais instruções. A liberação do acesso à Plataforma será informada ao usuário em até 24 horas.

e) **Portal de Periódicos Capes:** O Portal de Periódicos CAPES fornece acesso a diversos conteúdos em formato eletrônico, como textos disponíveis em publicações periódicas, nacionais e internacionais, além de diversas bases de dados que cobrem todas as áreas do conhecimento. Com um dos maiores acervos científicos virtuais é uma ferramenta essencial para pesquisadores. Os professores da UEMG podem acessar o Portal por meio do Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), através de login e senha fornecidos pela TI da UEMG. Para os estudantes da graduação, o acesso à Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), é liberado nos terminais disponíveis nas bibliotecas de cada unidade. Também é possível consultar os tutoriais das bases de dados que a CAPES assina, assim como treinamentos periódicos diretamente pelo próprio site.

f) **Normas Técnicas ABNT, NBR, NBRISO e Mercosul:** Por meio do Catálogo do Sistema Pergamum é possível o acesso à coleção completa de normas técnicas da ABNT, NBR, NBRISO e Mercosul, através de login e senha cadastrados na Biblioteca da Unidade.

12.3. ESTRUTURA OPERACIONAL - COORDENAÇÃO E PROCESSAMENTO

TÉCNICO

A Coordenação da Biblioteca fica a cargo de profissional Bibliotecária responsável pela organização física, acervo, serviços, treinamentos de calouros, treinamentos de funcionários, listagem de compras de material bibliográfico, seleção de doações recebidas, fichas catalográficas dos trabalhos de conclusão de curso, implantação de novos serviços, entre outros. O processamento técnico conta com um Sistema informatizado e é feito seguindo as normas de catalogação AACR2, e a tabela CDU – Classificação Decimal Universal, este serviço é feito por Bibliotecária.

12.4. ESTRUTURA OPERACIONAL - PREPARAÇÃO TÉCNICA

Na preparação é feita o controle de todas as aquisições por compra, doação, permuta, registro, estatística de aquisição por área e por IES das compras e doações, pesquisa em bases de dados para catalogação do acervo, bem como todos os serviços de controle de entrada e baixa no acervo bibliográfico. Também são feitas as assinaturas, renovações e permutas de periódicos.

Conta com 03 computadores com acesso à Internet, Intranet, Sistema Pergamum que é utilizado para a confecção de etiquetas de lombada e código de barras. Possui 03 computadores e uma impressora para confecção de etiquetas de lombada e código de barras.

12.5. ESTRUTURA OPERACIONAL - LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DO ACERVO

O laboratório foi montado com o objetivo de zelar pela conservação e pela permanência do acervo na Biblioteca, quando, mesmo estando danificado, o material é liberado para consulta, o que não aconteceria se o trabalho fosse feito em uma empresa externa. No laboratório é recuperada a originalidade do livro, com um trabalho artesanal por funcionárias treinadas para o desempenho das funções de conservar, restaurar e higienizar.

13. COERÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM COM A CONCEPÇÃO DO CURSO

A avaliação do rendimento escolar é feita em cada disciplina, em função do

aproveitamento verificado em provas e trabalhos decorrentes das atividades exigidas do aluno. É assegurado ao estudante o direito de revisão de provas e trabalhos escritos, desde que requerida no prazo de 48 horas após o recebimento do resultado. A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita, de preferência, na presença do aluno.

13.1. QUANTO À AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS:

A avaliação da aprendizagem do aluno, nas disciplinas e no curso como um todo, será realizada por pontos cumulativos, em uma escala de zero (0) a cem (100). O docente poderá utilizar-se de diversos procedimentos de avaliação: provas (oral ou escrita), exercícios, trabalhos individuais ou em grupo, relatórios, seminários, participação em debates on-line, aulas práticas etc.

Os procedimentos de avaliação serão aplicados ao longo do período letivo, gerando, ao final do período, uma única nota. Essa nota comporá a nota final do aluno da disciplina, conforme critérios abaixo.

O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aprendizagem individuais nas datas fixadas, poderá requerer no Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE), no prazo de 48 horas após a data da avaliação, desde que devidamente justificado, de acordo com a legislação em vigor, uma Avaliação Substitutiva (AVS) correspondente. Decorrido o prazo, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

No caso de deferimento do Coordenador de curso referente ao requerimento de uma avaliação substitutiva, o docente indicará, no calendário acadêmico, a data prevista para a realização desta avaliação. Atribui-se nota zero ao aluno que utilizar de meios ilícitos nas avaliações da aprendizagem.

Os critérios de aprovação na disciplina, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento acadêmico, para os cursos de graduação da UEMG, são os seguintes:

- a) Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de ensino- aprendizagem presenciais;
- b) O total das notas das avaliações deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta pontos), utilizando-se a soma das notas das avaliações em uma distribuição de 100 (cem pontos);
- c) Será aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos, somando-se todas notas.

13.2. QUANTO À AVALIAÇÃO FINAL

Caso o aluno não obtenha a nota necessária para a aprovação, ele poderá fazer a Avaliação Final (AVF), desde que a nota final seja ≥ 40 e < 60 , na forma de prova que será elaborada pelo docente da disciplina.

Na Avaliação Final anulam-se as notas obtidas anteriormente e serão distribuídos 100 (cem) pontos para o cálculo final (AVF). Será aprovado o aluno que obtiver nota ≥ 60 (sessenta) pontos.

13.3. CRITÉRIO DE APROVAÇÃO NAS DISCIPLINAS

De acordo com o Art. 38 do Regimento da UEMG é considerado aprovado o aluno que alcança o Conceito “D”, no mínimo, e apresenta frequência “Satisfatória”. Síntese dos critérios para aprovação nas unidades curriculares por semestre:

Avaliação semestral/frequência	Situação
Nota maior ou igual a 60 pontos e frequência igual ou maior que 75%	Aprovado
Nota maior ou igual a 40 e menor que 60 e frequência maior ou igual a 75%	Exame Final
Frequência inferior a 75%	Reprovação direta
Média inferior a 40 pontos	Reprovação direta

Nenhuma Avaliação Parcial do aproveitamento pode ter valor superior a quarenta pontos.

O professor deverá apresentar os resultados das avaliações em data definida no calendário.

Cabe ao professor entregar os resultados finais até, no máximo, no dia do término de semestre letivo.

Apurados os resultados finais de cada disciplina, o rendimento escolar de cada aluno é convertido em conceitos, conforme o quadro abaixo:

Conceito	Pontuação correspondente
A – Ótimo	90 a 100

B – Muito bom	80 a 89
C – Bom	70 a 79
D – Regular	60 a 69
E – Fraco	40 a 59
F – Insuficiente	Abaixo de 40 pontos ou infrequente

Cabe ao professor entregar o resultado das avaliações até 20 dias após a sua realização.

13.4. QUANTO À AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

A avaliação do Estágio Supervisionado visa a verificar se os objetivos propostos na elaboração do Plano de Estágio foram atingidos pelo acadêmico estagiário. Para tal, são propostos os protocolos de avaliação específicos. O estágio curricular do curso funciona a partir de regulamento específico.

Ao final do estágio ou de cada uma de suas etapas, o aluno entregará ao orientador/ou supervisor uma cópia de relatório circunstanciado, produzido conforme as normas definidas no regulamento de estágio do curso.

O objetivo dos relatórios é oferecer ao estudante, à Unidade Acadêmica de Passos e à instituição cedente, uma avaliação da atividade de estágio, comparando os resultados alcançados com os esperados.

São critérios de avaliação dos estágios:

- Domínio de conteúdos conceituais;
- Elaboração de relatórios ou estudo de casos;
- Conduta e postura no decorrer do estágio (ética, entrosamento no local de estágio, frequência e pontualidade);
- Cumprimento das normas de estágio;
- Conduta técnica (iniciativa, atenção, capacidade de síntese, argumentação, habilidade, criatividade, comprometimento, desempenho);
- Responsabilidade frente ao trabalho e aos compromissos assumidos para a concretização do planejamento proposto;
- Avaliação do supervisor ou preceptor;
- Segurança ao ler e escrever;
- Interesse e dedicação; e,

j) Dinâmica/criatividade.

Somente poderá ser considerado aprovado o aluno que obtiver frequência integral no estágio supervisionado e comprovação das atividades mediante relatório assinado pelo supervisor.

13.5. QUANTO À AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é atividade obrigatória no Curso Graduação em Serviço Social, sendo um dos pré-requisitos para obtenção do diploma e devendo ser elaborado durante o último ano do curso sob a orientação direta de um docente.

Tendo em consideração que um dos objetivos do TCC é oportunizar ao estudante a aplicação prática dos conhecimentos produzidos no curso, o TCC de Serviço Social será desenvolvido individual e/ou em dupla e na forma de uma Monografia.

O trabalho será submetido a uma banca examinadora e será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos. As orientações relativas à realização e avaliação do TCC estão devidamente descritas em regulamento anexo.

13.6. QUANTO À AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Os acadêmicos farão o registro das atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão na Coordenação de Estágio e Atividades Complementares do Curso. Uma vez registrados e anexados os devidos comprovantes, as atividades precisarão ser validadas pelo Coordenador de ACGs para que as cargas horárias correspondentes possam ser atribuídas aos acadêmicos.

13.7. ESTRUTURA CURRICULAR

LEGENDA:

OB: Disciplina Obrigatória.

OP: Disciplina Optativa.

TCC: Trabalho de Conclusão de Curso.

ES: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

ACG: Atividades Complementares de Graduação.

EXT: Extensão.

PERÍODO	ATIVIDADES DE ENSINO - APRENDIZAGEM (COMPONENTES CURRICULARES)	CARGA HORÁRIA						CRÉDITOS	CATEGORIA	TOTAL
		DISCIPLINAS		TCC	ES	ACG	EXT			
		TEOR	PRÁT							
1º	Fhtmss I – A Gênese E A Institucionalização Da Profissão De Serviço Social No Brasil	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Sociologia Geral	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Economia Política e Serviço Social	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Generos Acadêmicos	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Formação Social, Histórica e Política do Brasil	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Filosofia e Serviço Social	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	-	2	OB	30
	Subtotal	300	-	-	-	30	-	22	-	330
2º	Fhtmss II – A Influência Das Matrizes Teórico Metodológicas-Positivistas	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Estatística e Indicadores Sociais	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Psicologia Social e Serviço Social	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Teoria Política	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Antropologia: indivíduo, cultura e sociedade	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Sociologia aplicada ao Serviço Social	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Direito aplicado ao Serviço Social	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	-	2	OB	30
	Subtotal	300	-	-	-	30	-	22	-	330
3º	Fhtmss III E A Renovação Modernizadora	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Metolologia científica	60	-	-	-	-		4	OB	60
	Instrumentalidade do Serviço Social	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Educação Popular, Movimentos Sociais e Serviço Social	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Trabalho e sociabilidade	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	-	2	OB	30
	Subtotal	240	-	-	-	30	60	22		330
4º	Fhtmss IV Serviço Social na Perspectiva Crítica	60	-	-	-	-	-	4	OB	60

	Ética Profissional do Serviço Social	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Estado, direito e política social	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Serviço Social e as relações étnico-raciais e de gênero	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Prática Profissional, Social e Institucional	15	15	-	-	-	30	4	OB	60
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	-	2	OB	30
	Subtotal	225	15	-	-	30	60	22	-	330
5º	Pesquisa Social em Serviço Social I	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Políticas de Saúde e Serviço Social	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Legislação e Seguridade Social	45	-	-	-	-	15	4	OB	60
	Infância, Adolescência e Serviço Social	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Oficina de Estágio em Serviço Social I	45	-	-	-	-	-	3	OB	45
	Oficina de Formação Social I: Serviço Social e Realidade Regional	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I	-	-	-	120	-	-	8	OB	120
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	-	2	OB	30
	Subtotal	240	-	-	120	30	75	31	-	465
6º	Pesquisa em Serviço Social II	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Política de Educação e Serviço Social	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Política de Assistência e Serviço Social	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Gestão Social	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Oficina de Formação Social II: A questão social no Brasil	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Oficina de Estágio em Serviço Social II	45	-	-	-	-	-	3	OB	45
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II	-	-	-	120	-	-	8	OB	120
	Atividades Complementares de Graduação	-	-	-	-	30	-	2	OB	30
	Subtotal	225	-	-	120	30	90	31	-	465
7º	Velhice, Pessoa com Deficiência e Serviço Social	45	-	-	-	-	15	4	OB	60
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Oficina de Formação Social III: Família, Grupos, Redes Sociais e Serviço Social	30	-	-	-	-	30	4	OB	60
	Eletiva	30	-	-	-	-	-	2	EL	30
	Optativa I	30	-	-	-	-	-	2	OP	30
	Serviço Social no contexto sóciojurídico	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I	-	-	30	-	-	-	2	OB	30
	Oficina de Estágio em Serviço Social III	45	-	-	-	-	-	3	OB	45

	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III	-	-	-	120	-		8	OB	120
	Subtotal	270	-	30	120	-	45	31	-	465
8º	Planejamento e projetos sociais	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Optativa II	60	-	-	-	-	-	4	OP	60
	Optativa III	30	-	-	-	-	-	2	OP	30
	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	30	-	-	-	-	-	2	OB	30
	Direitos Humanos e Proteção Social	60	-	-	-	-	-	4	OB	60
	Oficina de Estágio em Serviço Social IV	45	-	-	-	-	-	3	OB	45
	Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC	-	-	30	-	-	-	2	OB	30
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV	-	-	-	120	-	-	8	OB	120
	Subtotal	285	-	30	120	-	-	29	-	435
	Total Geral	2.085	15	60	480	180	330	210	-	3.150

RESUMO	Carga horária	Créditos
	Hora Relógio	
Carga Horária Disciplinas Obrigatórias (teóricas e práticas), subtraindo-se carga horária extensionistas	1.950 ¹	130
EX: Extensão	330	22
Carga Horária Disciplinas Optativas	120	8
Carga Horária Disciplinas Eletivas	30	2
Trabalho de Conclusão de Curso	60	4
ES: Estágio Supervisionado	480	32
ACG: Atividades Complementares de Graduação	180	12
Carga Horária Total do curso	3.150	210

13.7.1. Elenco das Disciplinas Optativas

NOME DA DISCIPLINA	CH	CRÉDITOS
Violência, relações sociais e Serviço Social	30	2
Libras	30	2
Serviço Social e Política de Segurança Alimentar	30	2
Tópicos especiais	30	2

¹ As 1.150 horas de disciplinas obrigatórias (1.935h teóricas e 15h práticas) somadas as 120 horas de disciplinas optativas, mais 30 horas de eletivas, totalizam as 2.085 horas teóricas do curso

Serviço Social, questão agrária, urbana e ambiental	60	4
Tópicos especiais	60	4

13.7.2. Pré-Requisitos

Período	Disciplina/Componente Curricular	Pré-requisito
2	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I
3	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II
4	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III
4	Prática Profissional, Social e Institucional	Instrumentalidade do Serviço Social
5	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	Ética Profissional do Serviço Social
6	Oficina de Formação Social II: A questão social no Brasil	Oficina de Formação Social I: Serviço Social e Realidade Regional
7	Oficina de Formação Social III: Família, Grupos, Redes Sociais e Serviço Social	Oficina de Formação Social II: Direitos Humanos e Proteção Social
8	Oficina de Estágio em Serviço Social I*	Ética Profissional do Serviço Social
9	Oficina de Estágio em Serviço Social II**	Oficina de Estágio em Serviço Social I e cumprimento do estágio curricular obrigatório no período correspondente
10	Oficina de Estágio em Serviço Social III***	Oficina de Estágio em Serviço Social II e cumprimento do estágio

		curricular obrigatório no período correspondente
11	Oficina de Estágio em Serviço Social IV****	Oficina de Estágio em Serviço Social III e cumprimento do estágio curricular obrigatório no período correspondente
11	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I	Metodologia Científica Pesquisa em Serviço Social I Pesquisa em Serviço Social II
12	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II	Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I

* Estar matriculado e cursando ou ter cursado a Oficina de Estágio em Serviço Social I

** Estar matriculado e cursando ou ter cursado a Oficina de Estágio em Serviço Social II

*** Estar matriculado e cursando ou ter cursado a Oficina de Estágio em Serviço Social III

**** Estar matriculado e cursando ou ter cursado a Oficina de Estágio em Serviço Social IV

14. COMPONENTES CURRICULARES

Seguindo o que determina a Resolução COEPE/UEMG n. 132/2013, as disciplinas são oferecidas aos estudantes de graduação nas seguintes condições:

- a) **Obrigatórias:** são disciplinas que constam no Projeto Político-Pedagógico do curso, imprescindíveis à formação do/a estudante, e que a Instituição considera que não podem faltar em um curso de graduação que se propõe a formar profissionais em uma determinada área.
- b) **Disciplinas Optativas:** são disciplinas que constam no Projeto Pedagógico do Curso, dizem respeito à área e permitem aprofundamento de estudos em alguns campos do conhecimento. Podem favorecer uma preparação diferenciada, que atenda ao interesse mais específico de um dado grupo de estudantes.
- c) **Disciplinas Eletivas:** são quaisquer disciplinas dos cursos de graduação, que não estejam incluídas na matriz curricular do curso de origem do/a estudante.
- d) **- Disciplinas EAD:** a regulamentação de disciplinas na modalidade de Ensino a Distância é a Portaria MEC nº 378/2025, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de

Educação Superior – IES. A oferta de disciplinas da matriz curricular do curso poderá utilizar a modalidade de carga horária a distância com base na Portaria nº 378, de 19 de maio de 2025, limitada a, no máximo, 30% da carga horária total do curso, por meio do uso de Ambiente de Virtual de Aprendizagem – AVA oficial da UEMG, o Moodle, com a interação entre professores e alunos envolvidos no processo de ensino aprendizagem. Destaca-se que buscando garantir a qualidade do ensino e a efetividade da aprendizagem, as disciplinas ofertadas nesta modalidade serão cuidadosamente propostas e planejadas pelo corpo docente e submetidas ao crivo avaliativo do Colegiado de Curso do Serviço Social, ou seja, a oferta de disciplinas a distância serão submetidas e aprovadas pelo colegiado de curso. Somente após a aprovação do Colegiado de Curso, as disciplinas poderão ser implementadas.

e) Além dessas disciplinas, também figuram na estrutura curricular, os seguintes componentes curriculares: Atividades Complementares de Graduação e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

14.1. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A curricularização da extensão no Curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos fundamenta-se na Resolução CNE/CES nº 7/2018, na Resolução UEMG/COEPE nº 287/2021, na Resolução CEE nº 490/2022 e demais normativas vigentes, as quais estabelecem que as atividades de extensão devem corresponder, no mínimo, a 10% da carga horária total do curso, integrando-se à matriz curricular e articulando-se, de forma indissociável, ao ensino e à pesquisa.

Ainda, alicerça-se no artigo 207 da Constituição Federal Brasileira, que estabelece que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”; na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe sobre as bases e diretrizes da educação nacional; na Política Nacional de Extensão Universitária, aprovada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), em 2012 e na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece o objetivo de “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

O curso conta com 3.150 horas , totalizando 210 créditos. O curso prevê o cumprimento de 330 horas (22 créditos) de atividades extensionistas, a serem realizadas ao longo da graduação entre o 3º e 8º período, no âmbito de projetos de extensão coordenados por docentes do curso ou de outras áreas, devidamente cadastrados e aprovados nos sistemas institucionais, sendo realizadas dentro dos componentes curriculares a seguir:

TABELA 1. Componentes Curriculares

Disciplinas (Componentes Curriculares)	Período	Carga horária Teórico- prática	Carga horária Extensão	Créditos de extensão	Categoria
Fundamentos Teóricos Metodológicos do Serviço Social III	3º	30	30	2	OB
Instrumentalidade do Serviço Social	3º	30	30	2	OB
Prática Profissional, Social e Institucional	4º	30	30	2	OB
Serviço Social e as relações étnico- raciais e de gênero	4º	30	30	2	OB
Pesquisa em Serviço Social II	5º	30	30	2	OB
Políticas de Saúde e Serviço Social	5º	30	30	2	OB
Legislação e seguridade social	5º	45	15	1	OB
Política de Assistência Social	6º	30	30	2	OB
Política de Educação e Serviço Social	6º	30	30	2	OB
Oficina de Formação	6º	30	30	2	OB

Social II: a questão social no Brasil					
Velhice, Pessoa com Deficiência e Serviço Social	7º	45	15	1	OB
Oficina de Formação Social III: Família, Grupos, Redes Sociais e Serviço Social	7º	30	30	2	OB
TOTAL (aulas)		660	330	22	

As atividades de extensão serão desenvolvidas a partir de projetos, programas, eventos e prestações de serviços orientados por uma concepção popular, dialógica e comprometida com a transformação social, em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Tais ações terão como foco a relação horizontal com a comunidade, o diálogo de saberes, a valorização da autonomia dos sujeitos e a construção coletiva de alternativas para o enfrentamento das expressões da questão social. Serão priorizadas iniciativas voltadas a áreas e públicos que dialoguem com a formação profissional crítica, fortalecendo a integração com movimentos sociais, organizações populares e políticas públicas.

As atividades poderão assumir caráter interdisciplinar, estabelecer parcerias com outros cursos e instituições de ensino superior e ocorrer em períodos diferenciados, inclusive aos sábados, de forma a contemplar estudantes trabalhadores/as. Não serão computadas, para efeito de curricularização, participações exclusivamente como ouvinte em eventos, oficinas ou atividades afins, sendo obrigatória a atuação efetiva como integrante da equipe executora.

O processo de creditação das atividades de extensão será implementado de acordo com as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), considerando a relação intrínseca entre teoria e prática que perpassa toda a formação profissional e favorece a integração entre ensino, pesquisa e extensão, bem como o diálogo entre as disciplinas e demais componentes curriculares.

As atividades de extensão serão validadas nesta modalidade em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso, as quais estabelecem que 10% da carga

horária total seja destinada à extensão. A regulamentação específica dessas atividades será definida por normativas internas do curso.

A extensão configura-se como um canal permanente de comunicação entre a Universidade e os diversos setores da sociedade. Por um lado, esses setores se beneficiam do conhecimento técnico e científico produzido por docentes e discentes; por outro, a comunidade acadêmica é convocada a responder a demandas e problemas concretos vivenciados por tais setores, fortalecendo a articulação teoria-prática.

O processo de creditação seguirá regulamento próprio do curso, elaborado com a participação de docentes e discentes, observando-se que as atividades de extensão não poderão conflitar com os horários e obrigações do Estágio Supervisionado, do Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Complementares. O registro e a validação das horas serão realizados automaticamente nas disciplinas cursadas, sendo devidamente registrados no plano de ensino.

Todas as atividades de extensão deverão ser cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA). Os/as docentes responsáveis pelas disciplinas com carga horária de extensão deverão realizar o registro de todas as atividades no sistema, e deverá ser emitido um certificado ou declaração de participação para os/as estudantes, a fim de possibilitar o registro e a entrega junto aos relatórios finais das atividades de extensão, os quais permanecerão arquivados na coordenação do curso de Serviço Social.

A avaliação das atividades extensionistas será predominantemente qualitativa, considerando o envolvimento do estudante no planejamento, execução e avaliação das ações. Poderão ser utilizados, a critério do/a docente responsável, instrumentos avaliativos como relatórios, portfólios, sínteses reflexivas, produções artísticas, registros fotográficos e audiovisuais, entre outros. Será exigida frequência mínima de 75% e o cumprimento integral das atividades previstas nos respectivos planos de trabalho.

A avaliação priorizará a participação discente, contemplando as etapas de planejamento e execução das ações. Poderão ser solicitados produtos ou registros diversos, como textos, resumos, relatórios, portfólios, vídeos, poesias, músicas, crônicas, fotografias documentais, sínteses ou participação em debates. A análise do processo participativo do/a estudante e de sua relação com a formação profissional será qualitativa, podendo, ainda, ser aplicadas avaliações individuais ou coletivas, com questões abertas e/ou fechadas, conforme definição do/a docente responsável.

As atividades de extensão desenvolvidas no âmbito de projetos e/ou disciplinas estarão condicionadas à frequência mínima de 75% e ao cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho. Ao final de cada ano letivo, o colegiado realizará avaliação global das ações

extensionistas, com vistas a aprimorar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Assim, a curricularização da extensão no Curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos busca potencializar a formação acadêmica, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e reafirmando o compromisso social e democrático da Universidade, contribuindo para a produção de conhecimento crítico, para a transformação social e para o fortalecimento da cidadania.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, e dá outras providências.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 dez. 2018, pp. 49-50. Retificação publicada DOU, 18 fev. 2019, Seção 1, p. 28.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG). Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE). Resolução UEMG/COEPE n.º 287, de 4 de março de 2021. **Dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais.** Minas Gerais: UEMG, 04 mar. 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (CEE-MG). Resolução CEE n.º 490, de 26 de abril de 2022. **Dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a integralização da extensão nos currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.** Minas Gerais: CEE-MG, 26 abr. 2022.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS (FORPROEX). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: FORPROEX, maio de 2012. 1 ed. PDF.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

14.2. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

1º PERÍODO

FHTMSS I – A GÊNESE E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PROFISSÃO DE SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda a gênese e a institucionalização da profissão de Serviço Social no Brasil, contextualizando-a com a sociedade capitalista e a questão social.

Bibliografia Básica:

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARTINELLI, M. L. Serviço social: identidade e alienação. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1991.

VIEIRA, B. O. História do serviço social: contribuição para a construção de sua teoria. 5. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, A. G. Serviço social e filosofia: das origens a Araxá. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARTLETT, H. M. A base do serviço social. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1993.

ESTEVÃO, Ana M. R. O que é serviço social. 6. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1992.

IAMAMOTO, M. V.; YASBEK C. (ORGS). O Serviço Social na história. São Paulo: Cortez, 2019.

IAMAMOTO, M. V. Serviço social, desigualdades e lutas sociais: América Latina e Europa. Rio de Janeiro: e-book. Disponível em: https://morula.com.br/wp-content/uploads/2025/03/ServicoSocialDesigualdadesLutasSociais_EBOOK_13MAR2025.pdf. f. ISBN 978-65-6128-076-1.

MONTAÑO, C. A natureza do serviço social: um ensino sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução. 2. ed. São Paulo. Cortez, 2009.

NETTO, J. P. Capitalismo monopolista e serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SOCIOLOGIA GERAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo de conceitos básicos da sociologia, como imaginação sociológica, indivíduo e sociedade, ideologia e indústria cultural. Aborda temas como status e papéis sociais, estrutura e organizações sociais, mobilidade social, movimentos sociais, cidadania, democracia, políticas públicas, trabalho e transformações sociais contemporâneas.

Bibliografia Básica:

BRYM, R.; MUTZENBERG, R. H. C. Sociologia, sua bússola para um novo mundo. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2006.

GIDDENS, Anthony, SUTTON, Philip W. Sociologia. 9ª Edição. São Paulo. Editora Penso, 2023.

CASTRO, Celso. Textos básicos de sociologia. São Paulo. Editora Zahar, 2014.

Bibliografia Complementar:

BERGER, P. Perspectivas sociológicas: uma visão humanística. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

MARTINS, C. B. O que é sociologia. 73. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.

COSTA, M. C. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2011.

DURKHEIM, E. Introdução ao pensamento sociológico. São Paulo: Centauro, 2010.

IANNI, O. A era do globalismo. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

ECONOMIA POLÍTICA E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Disciplina que busca construir reflexões sobre os processos políticos, econômicos e sociais para a compreensão da vida social e a orientação da prestação de serviços à sociedade, por meio de instrumentos teóricos, práticos e críticos sobre as relações no mundo do trabalho.

Bibliografia Básica:

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia Política: uma introdução crítica. 6. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

IANNI, Octavio. Teorias da globalização. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

Bibliografia Complementar:

- GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de economia política. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- LEITE, Antônio Dias. A economia brasileira: de onde viemos e onde estamos. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- BRAVERMAN, Harry; CAIXEIRO, Nathanael C. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
- ANTUNES, Ricardo; BARBOSA, Ana Maria. Adeus ao trabalho?: ensaios sobre a metamorfose e a centralidade no mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- HOLANDA, Sergio Buarque. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
-

LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo da linguagem como interação, conceitos de língua, linguagem e cultura, e modalidades oral e escrita. Aborda recursos expressivos, variação linguística, estruturação de períodos e parágrafos, tipologia textual, argumentação, descrição e narração. Inclui noções básicas de resumos, resenhas, relatórios e outros documentos. Discute texto e textualidade, linguagem polissêmica, intertextualidade, coesão, coerência e correção gramatical, além de leitura, interpretação e produção de textos.

Bibliografia Básica:

- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler em três artigos que se completam. 44. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. 5 ed. São Paulo: Ática, 2010.
- VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

Bibliografia Complementar:

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48 ed. Ver. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2012.
- GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Atual. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- GRUNFELD, Ingedore; KOCH, Villaça. A coesão textual. 17. ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. A interação pela linguagem. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

FORMAÇÃO SOCIAL, HISTÓRICA E POLÍTICA DO BRASIL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda a realidade brasileira em seus aspectos sociais, políticos e econômicos, com embasamento histórico desde o sistema colonial até a sociedade atual. Discute a dialética da modernização, a transição democrática, o neoliberalismo, as “exclusões sociais” e a atuação do assistente social no contexto da globalização.

Bibliografia Básica:

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil contemporâneo. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1945.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 31. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

CONSENTINO, Francisco Carlos (Org.). 1500/2000: trajetórias. Belo Horizonte: Unicentro Newton Paiva, 1999.

DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? 12. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FERNANDES, Florestan. Sociedade de classes e subdesenvolvimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1975.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FILOSOFIA E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Introdução e estudo da Filosofia e sua relação com a comunicação e a realidade social. A Filosofia como instrumento crítico de interpretação das práticas sociais e das formas de sociabilidade. Apresenta as principais correntes filosóficas, padrões de pensamento, a relação entre ciência, ideologia, poder, e o impacto do saber técnico-científico sobre a vida social. Estuda a Filosofia Moral e Ética na tradição clássica (Sócrates, Platão e Aristóteles), o direito natural e o pensamento neotomista. Reflete sobre a relevância desses conceitos para o Serviço Social, especialmente no que se refere à dignidade humana, bem comum, justiça social e direitos

humanos.

Bibliografia Básica:

- BELGIOISO, Giulia. História da filosofia moderna. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2022.
- COPLESTON, Frederick Charles. Uma história da filosofia. Campinas, SP: Vide Editorial, 2021–2024.
- THONNARD, F. J. Compêndio de História de Filosofia. Paris: Sociedade de S. João Evangelista, 1953.

Bibliografia Complementar:

- LEÃO XIII. Rerum Novarum – 6: Sobre a condição dos operários. 18. ed. São Paulo: Paulinas, 2010.
- REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia: Antiguidade e Idade Média. Volume 1. São Paulo: Paulus, 1990.
- REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia: Do Humanismo a Kant. Volume 2. São Paulo: Paulus, 1990.
- REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. História da filosofia: Do Romantismo até nossos dias. Volume 3. São Paulo: Paulus, 1990.
- CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática, 2004.
- PRADO JÚNIOR, Caio. O que é filosofia? Coleção Primeiros Passos. V. 37. São Paulo: Brasiliense, 2002.

2º PERÍODO

FHTMSS II – A INFLUÊNCIA DAS MATRIZES TEÓRICO METODOLÓGICAS-POSITIVISTAS

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Análise da questão social no Brasil, do enfrentamento das classes sociais e sua relação com o Estado nas décadas de 30 a 50. Estudo do surgimento de concepções teórico-metodológicas que originaram as abordagens de Serviço Social de Casos, Grupos e Comunidade. Aborda as correntes de pensamento social influentes no período, como a Doutrina Social da Igreja, o Positivismo, o Funcionalismo e o Estruturalismo, e suas influências na prática profissional.

Bibliografia Básica:

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, M. L. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

VIEIRA, B. O. História do serviço social: contribuição para a construção de sua teoria. 2 ed. Rio de Janeiro: Agir, 1978.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, A. G. Serviço social e filosofia: das origens a Araxá. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

BARTLETT, H. M. A base do serviço social. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1993.

CASTRO, M. M. História do serviço social na América Latina. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ESTEVÃO, A. M. O que é serviço social. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

IAMAMOTO, M.V (Orgs) [et. al.]. Serviço social, desigualdades e lutas sociais: América Latina e Europa. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2024.

ESTATÍSTICA E INDICADORES SOCIAIS

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Aborda conceitos introdutórios de Estatística, estatística descritiva (organização, apresentação e interpretação de dados, distribuição de frequências, medidas de tendência central, dispersão e posição) e estatística inferencial (noções de probabilidade, testes de significância, correlação e regressão linear). Aplica a estatística ao Serviço Social, com ênfase na análise crítica de dados sociais e no uso de softwares de apoio à pesquisa.

Bibliografia Básica:

BARBETTA, Pedro Alberto. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. 7. ed. Florianópolis: UFSC, 2010.

BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática: uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.

VIEIRA, Sônia. Elementos de estatística. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia Complementar:

SKOVSMOSE, O. Um convite à educação matemática crítica. Campinas: Papirus, 2014.

TOLETO, Geraldo Luciano. Estatística básica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

JACOBINI, O. R. A modelação matemática aplicada no ensino de estatística em cursos de graduação. 1999. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1999.

PSICOLOGIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo da psicologia no quadro das ciências sociais. Aborda a constituição da subjetividade na produção e reprodução da vida social (linguagem, comunicação, representações sociais, ideologia, identidade e percepção social) e a relação indivíduo e sociedade (socialização, grupos sociais, estereótipos, preconceitos e instituições sociais). Analisa as dinâmicas de poder, gênero, raça e classe na subjetividade contemporânea, a psicologia das massas, a influência social e os processos de exclusão/inclusão. Discute a interdisciplinaridade entre Psicologia e Serviço Social, com ênfase em intervenção comunitária, promoção da cidadania e participação social.

Bibliografia Básica:

- ECHAVARRÍA, Martín F. Correntes da Psicologia Contemporânea. Rio de Janeiro: Centro Dom Bosco (Editora CDB), 2022.
- MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- SÁ, Celso Pereira de. A construção do objeto de pesquisa em representações sociais. 7. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2021.
- LANE, Silvia T. M.; CODO, Wanderley (orgs.). Psicologia social: o homem em movimento. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 2018.

Bibliografia Complementar:

- MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Psicologia social da libertação. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- SPINK, Mary Jane P. Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- TAFER, Henri. Psicologia social crítica. São Paulo: Cortez, 2018.
- ZANELLA, Andréa Vieira. Psicologia social: teorias e práticas. Florianópolis: UFSC, 2016.
- ASSMAR, Eveline Maria Leal; JABLONSKI, Bernardo; RODRIGUES, Aroldo. Psicologia social. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

BOCK, Ana Maria B. e cols. *Psicologias: uma introdução ao estudo psicologia*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

TEORIA POLÍTICA

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Compreensão dos elementos constitutivos do Estado, do pensamento político moderno e do dilema da modernidade (liberdade x igualdade). Aborda a sociedade moderna e a democracia, bem como a política e a violência no mundo moderno.

Bibliografia Básica:

ARENDT, Hannah. *O que é política?* 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. 10. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

Bibliografia Complementar:

ARISTÓTELES. *A política*. 2. ed. São Paulo: Martin-Claret, 1998.

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MARX, Karl. *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

MONTESQUIEU. *Do espírito das leis*. São Paulo: Martin-Claret, 2004.

ANTROPOLOGIA: INDIVÍDUO, CULTURA E SOCIEDADE

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estuda a Antropologia como ciência e a construção de seu objeto de estudo. Aborda o trabalho de campo na Antropologia e a contribuição da disciplina para a compreensão das sociedades complexas, em especial a brasileira. Discute identidade e o processo de formação da cultura brasileira e do pluralismo cultural. Apresenta conceitos de alteridade, etnocentrismo e relativismo cultural, além de dominação, violência simbólica, relações étnicas e de gênero.

Bibliografia Básica:

MARCONI, Marina A. & PRESSOTO, Zélia M. N. *Introdução à Antropologia*. São Paulo: Editora Atlas. 8ª Edição, 2019.

BARREIROS, Elias. ARAÚJO, Maria Carolina. Antropologia social e Cultural. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.

VELHO, G. Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

Bibliografia Complementar:

AZZAN JR., C. Antropologia e interpretação: explicação e compreensão nas antropologias de Lévi-Strauss e Geertz. Campinas: Edunicamp, 1993.

BRANDÃO, M. L. R.; BENZEMER, M. C.L. Mulher e relações de gênero. São Paulo: Loyola, 1994.

GEERTZ, C. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. 7. ed. Rio de Janeiro: DP&A; 2002.

SAHLINS, M. D. Cultura e razão prática. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2003.

SOCIOLOGIA APLICADA NO SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo de conflitos e relações de poder na Sociologia. Aborda temas como família, relações de gênero e atividade econômica, institucionalismo social, transformações contemporâneas do mundo do trabalho e movimentos e lutas sociais. Analisa a centralidade do trabalho na compreensão da questão social, a metamorfose da questão social contemporânea e a exclusão e desigualdade social.

Bibliografia Básica:

BRYM, R.; MUTZENBERG, R. H. C. Sociologia, sua bússola para um novo mundo. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2006.

GIDDENS, Anthony, SUTTON, Philip W. Sociologia. 9ª Edição. São Paulo. Editora Penso, 2023.

CASTRO, Celso. Textos básicos de sociologia. São Paulo. Editora Zahar, 2014.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negociação do trabalho. 6.ed. São Paulo: Boitempo, 2002.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. 4.ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORACCHI, M.; MARTINS, J.S. Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC, 1977.

HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 16.ed. São Paulo: Loyola, 2007.

MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Campinas: Editora Unicamp, 2002.

DIREITO APLICADO AO SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo da sociedade, Estado e Direito, com análise da origem e significado da Constituição, da República, da federação e do Estado democrático de direito. Aborda a Ordem social na Constituição Brasileira de 1988, a organização dos poderes, os direitos fundamentais, a cidadania e sua relação com o Serviço Social.

Bibliografia Básica:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília.

FRIEDRICH, C. J. Perspectiva histórica da filosofia do direito. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 18. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011. Disponível em: https://www.ispsn.org/sites/default/files/documentos-virtuais/pdf/bonavides_p._ciencia_politica.pdf.

FERREIRA, Nilda Teves. Cidadania: uma questão para a educação. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 10. ed. São Paulo: LTR, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 28. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2011.

ROMÃO, Wagner (org.). Democracia versus neoliberalismo: reflexões sobre uma sociedade desigual [livro eletrônico] / Wagner Romão (org.) et al. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Hucitec, 2024.

SIMÕES, C. Curso de direito do serviço social. 2ªed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2018.

3º PERÍODO

FHTMSS III E A RENOVAÇÃO MODERNIZADORA

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda o contexto social, político, econômico e cultural brasileiro e latino-americano. Estudo do processo de Reconceituação do Serviço Social a partir da década de 1960 e a aproximação com o marxismo. Analisa a crise da autocracia burguesa, a redemocratização brasileira, a aproximação com a teoria social crítica e a construção do Projeto Ético Político Profissional.

Bibliografia Básica:

IAMAMOTO, M. V. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórica metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA, Maria Helena de Almeida. Serviço social e sociedade brasileira. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 1987.

MARTINELLI, M. Lúcia. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Manuel Manrique. História do serviço social na América Latina. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FALEIROS, V. P. Metodologia e ideologia do trabalho social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, M. Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. 5. ed. Cortez, 2000.

NETO, J. P. Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, A. O. et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

METODOLOGIA CIENTÍFICA

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda a pesquisa na universidade e o conhecimento científico. Estuda a concepção de pesquisa, sua fundamentação teórica e implicações éticas. Analisa as normas da ABNT e de Vancouver, técnicas e atividades práticas para elaboração de uma revisão bibliográfica e recursos para a construção de trabalhos científicos.

Bibliografia Básica:

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 6. ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Atlas, 2011.

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza; BARROS, Aidil Jesus da Silveira. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

Bibliografia Complementar:

BERVIAN, Pedro Alcino; CERVO, Amado Luiz; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

CASTRO, Cláudio de Moura. A prática da pesquisa. 2. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed., 6. reimpr. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6. ed., 7. reimpr. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed., rev. e atual., 8. reimpr. São Paulo, SP: Cortez, 2013.

INSTRUMENTALIDADE DO SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo do instrumental técnico-operativo do Serviço Social, analisando sua constituição, ressignificações e desafios. Discute a relação entre teoria e práxis, com a mediação como categoria central para a intervenção profissional. Aborda a articulação entre fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, com ênfase na dimensão educativa

do trabalho e na educação popular como referência para práticas críticas e participativas.

Bibliografia Básica:

BAPTISTA, Myriam Veras. Planejamento social. Veras Editora. São Paulo, 2002.

CFESS. O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, no penitenciário e na previdência social. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Bibliografia Complementar:

CFESS. Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social. Brasília: COFI/CFESS, 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf>.

CFESS. Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pela/o assistente social em relatórios, laudos e pareceres. Brasília: COFI/CFESS, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinio-technica.pdf>.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. Vol. 1, Brasília, 2012.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Serviço social: fundamentos e tendências teóricas: contribuições ao debate latino-americano. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2023.

EDUCAÇÃO POPULAR, MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do trabalho profissional do assistente social. Aborda a inserção do Serviço Social nos processos de organização social. Discute a função educativa do trabalho de assistentes sociais com grupos e movimentos sociais, com base na educação popular. Analisa a inserção do Serviço Social na organização política da classe trabalhadora, com ênfase na concepção de classe, lutas sociais, movimentos sociais e a interface com diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Bibliografia Básica:

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Movimentos sociais e serviço social [recurso eletrônico]:

uma relação necessária. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

FRANCISCO, Elaine Marlova Venzon; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de (org.). Trabalho, território, cultura: novos prismas para o debate das políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2007.

FREIRE, Lúcia M. B.; FREIRE, Silene de Moraes; CASTRO, Alba Tereza Barroso de (org.). Serviço social, política social e trabalho: desafios e perspectivas para o século XXI. 3. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Marina Maciel. Mobilização social e práticas educativas. In: CFESS; ABEPSS (org.). Serviço Social e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 151-178.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MACHADO, Aline Maria Batista. Serviço Social e educação popular: diálogos possíveis a partir de uma perspectiva crítica. Serviço Social e Sociedade, n. 109, p. 151-178, 2012.

TRABALHO E SOCIABILIDADE

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo das tendências e configurações do mundo do trabalho, seus impactos sobre os trabalhadores, suas formas de resistência, as políticas sociais e os processos de trabalho do Serviço Social.

Bibliografia Básica:

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARTINELLI, M. L. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MOTA, A. E. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, L. M. B. O serviço social na reestruturação produtiva: espaços programas e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2003.

FURTADO, C. O capitalismo global. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. 5. ed.

São Paulo: Cortez, 2000.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. v. 1.

4º PERÍODO

FHTMSS IV SERVIÇO SOCIAL NA PERSPECTIVA CRÍTICA

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda a consolidação do Movimento de Reconceituação do Serviço Social brasileiro a partir de 1980. Estuda a perspectiva marxiana como base para uma prática profissional crítica e propositiva. Discute a capacitação teórica, metodológica e crítica para a efetivação do Projeto Ético-político e a construção histórica de uma nova identidade profissional. Analisa o Serviço Social na cena contemporânea, no contexto das transformações do mundo do trabalho.

Bibliografia Básica:

IAMAMOTO, M. I. O serviço social na contemporaneidade. 27. ed. São Paulo: Cortez, 2022.

IAMAMOTO, M. I. Trabalho e indivíduo social. São Paulo: Cortez, 2001.

PONTES, R. Mediação e serviço social. São Paulo: Cortez, 2018.

Bibliografia Complementar:

IAMAMOTO, M. V. (Orgs.) [et. al.]. Serviço social, desigualdades e lutas sociais: América Latina e Europa. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2024.

MARTINELLI, M. L. O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, J. P. Ditadura e serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

PONTES, R. Mediação e serviço social. São Paulo: Cortez, 2018.

YAZBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS/ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 143-163.

WEBNÁRIO, “Fundamentos e Serviço Social: elementos para (re) pensar o trabalho da/o assistente social”, YAZBEK, Maria Carmelita. Florianópolis: Youtube DSS/UFSC, 11 dez/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7CBLU7sFj48>.

ÉTICA PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo do processo de construção do *ethos* profissional contemporâneo. Aborda a relação entre ética e moral na atuação profissional, a construção do sujeito profissional, o significado de seus valores e as implicações ético-políticas de seu trabalho. Estuda a Lei de Regulamentação da profissão, o Código de Ética Profissional e as Diretrizes Curriculares.

Bibliografia Básica:

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001.

CFESS. Código de ética profissional do/a assistente social. lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10º edição. Brasília. Conselho federal de serviço social, 2012.

BONETTI, Dilséa A. et al (Org.) Serviço social e ética: convite a uma nova práxis. 4 ed. São Paulo: Cortez.

Bibliografia Complementar:

BARROCO, M. Lúcia Silva; TERRA, Sylvia Helena. Código de ética do/a Assistente Social comentado. CFESS – Conselho federal de Serviço Social (org.). São Paulo: Cortez, 2012.

CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009.

CRESS/RJ. Projeto ético político e exercício profissional em serviço social: os princípios do código de ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

FORTI, V.; GUERRA, Y. (org.). Ética e Direitos: ensaios críticos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

IAMAMOTO, Marilda V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SERRA, Rose M. S. Crise da materialidade do serviço social: repercussões no mercado profissional. São Paulo: Cortez, 2000.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. Ética. São Paulo: Civilização Brasileira. 1983.

ESTADO, DIREITO E POLÍTICA SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda as determinações econômicas, sócio-históricas e políticas do surgimento e desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo dependente. Analisa a condição do trabalho no Brasil e suas implicações para as políticas sociais, a modernização conservadora e o Estado social no Brasil. Discute o neoliberalismo, a contrarreforma e a historicização do *Welfare State*. Apresenta a concepção, gestão, financiamento e controle democrático da Política Social.

Bibliografia Básica:

BEHRING, Elaine Rossetti. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livro segundo: o processo de circulação do capital: volume 3. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1983.

Bibliografia Complementar:

BEHRING, Elaine Rossetti. Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

FERREIRA, Gracyelle Costa. Trabalhadores negros na origem da política social brasileira. Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea, v. 18, n. 46, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2020.51982>.

FERREIRA, Gracyelle Costa. A origem da política social no Brasil: eugenia, questão social e a atuação de visitadoras, enfermeiras, nutricionistas e assistentes sociais. O Social em Questão, Rio de Janeiro, ano XXVIII, n. 62, p. 61-88, maio-ago. 2025. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/69928/69928.PDF>.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e as políticas sociais na crise do capitalismo. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/JjjhnQzh9FGx9q3t7WsT35g/?format=html&lang=pt>.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SERVIÇO SOCIAL E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO NO BRASIL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo das sexualidades, identidades de gênero e suas intersecções com raça, classe e outras desigualdades sociais. Analisa criticamente as relações patriarcais, racistas e capitalistas na produção das opressões. Aborda conceitos como “raça/cor”, racismo, etnia, preconceito, discriminação, negritude e branquitude. Discute movimentos sociais, feminismos, lutas antirracistas e suas contribuições para os direitos humanos e políticas públicas. Analisa as implicações dessas questões para a formação e o exercício profissional do assistente social.

Bibliografia Básica:

EURICO, Marcia Campos; SILVA, Maria Liduina de Oliveira e; PASSOS, Rachel Gouveia. Antirracismos e serviço social. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2023.

FERREIRA, Guilherme Gomes; IRINEU, Bruna Andrade. Diversidade sexual e de gênero e marxismo [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2024.

SILVA, Kelly da; FERRARI, Anderson; SOUZA, Marcos Lopes (orgs.). Tecer e entretecer a vida: sexualidades, gênero e diferenças na formação docente [recurso eletrônico]. Belo Horizonte: EdUEMG, 2017.

Bibliografia Complementar:

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Movimentos sociais e serviço social: uma relação necessária [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. A disputa em torno do debate racial no Brasil: teoria e método para o avanço da perspectiva crítica. Argumentum, v. 16, n. 2, p. 8-21, 2024.

VASCONCELOS, Ana Maria de. A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

PRÁTICA PROFISSIONAL, SOCIAL E INSTITUCIONAL

Carga horária extensionista: 60 h (4 créditos).

Ementa: Introdução ao conhecimento da prática profissional de assistentes sociais, destacando a dimensão técnico-operativa do trabalho. Estudo das atribuições e competências profissionais, estratégias de intervenção e instrumentos de trabalho. Análise das mediações entre demandas sociais, políticas públicas e respostas profissionais, bem como dos produtos e resultados do exercício profissional no contexto institucional e sócio-histórico. Conhecimento da atuação de

assistentes sociais em suas áreas de atuação.

Bibliografia Básica:

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. Serviço Social: direitos e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

CRESS. A Dimensão técnica-operativa no trabalho de assistentes sociais. Claudio H. M. Horst; Talita Freire M. Anacleto; Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (Orgs.). Belo Horizonte: CRESS, 2023. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Livro-CRESS-MG--A-dimensa%C3o-te%C3%81cnica-operativa-no-trabalho-de-assistentes-sociais-.pdf>.

CFESS. Atribuições privativas do/a assistente social em questão - Volume 2. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>.

Bibliografia Complementar:

FALEIROS, Vicente de Paula. Metodologia e ideologia do trabalho social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, José Fernando Siqueira da. Serviço social [recurso eletrônico]: resistência e emancipação? 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

5º PERÍODO

PESQUISA SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL I

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo da pesquisa como procedimento científico e da dimensão investigativa do Serviço Social. Aborda os fundamentos teóricos que legitimam o conhecimento científico no Serviço Social, a pesquisa participante, a pesquisa-ação e a representação social. Apresenta a pesquisa quantitativa e qualitativa, técnicas e instrumentos de coleta e análise de dados, e aspectos éticos da pesquisa.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas.

Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2006.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MINAYO, M. C. S. (org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2004.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e serviço social: fundamentos ontológicos. São Paulo: Cortez, 2001.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2008.

POLÍTICAS DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda o Estado brasileiro e as políticas de saúde, o movimento da Reforma Sanitária e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), seus princípios, diretrizes, programas e modelos de atenção. Estuda o papel e as atribuições do assistente social na Política Nacional de Saúde, incluindo os processos de trabalho e o atendimento ao usuário. Discute as políticas de saúde mental, a Reforma Psiquiátrica, serviços alternativos, teoria da crise, e a atuação do assistente social em saúde mental.

Bibliografia Básica:

BRAVO, Maria Inês Souza. (org.) Saúde e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. (Org.). Saúde mental e serviço social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. São Paulo: Cortez, 2000.

Bibliografia Complementar:

- BRAVO, Maria Inês S. Serviço social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez, 1996.
- COHN, Amélia (Org.). A saúde como direito e como serviço. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço social: identidade e alienação. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- BRANT, Gilda A. Dados para uma análise da prática profissional na área da saúde mental. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Ano VI. 16. São Paulo: Cortez, 1984. p. 86 - 95.
- D'INCAO, Maria Angela (org.). Doença mental e sociedade: uma discussão interdisciplinar. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEGISLAÇÃO E SEGURIDADE SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo da constituição das instituições de direito no Brasil e dos direitos fundamentais da cidadania, relacionando-os às instituições sociais e à luta de classes. Analisa os direitos sociais da CF/1988 e legislações infraconstitucionais, com ênfase em trabalhadores, mercado de trabalho, desigualdade étnico-racial, contrarreforma trabalhista e terceirização. Aborda o direito de família e legislações sociais específicas, como ECA, LOAS, LDB, Estatutos da Cidade e da Pessoa Idosa, e direitos das pessoas com deficiência.

Bibliografia Básica:

- BRASIL. Constituição (1988) da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- CARTAXO, Ana Maria Baima; CABRAL, Maria do Socorro Reis. Seguridade social, previdência e serviço social [recurso eletrônico]: desafios do tempo presente. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2022.
- FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; JORGE, Maria Rachel Tolosa. O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos

[recurso eletrônico]. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2022.

Bibliografia Complementar:

MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela. Cenários, contradições e pelejas do serviço social brasileiro [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

VASCONCELOS, Ana Maria de. A/o assistente social na luta de classes [recurso eletrônico]: projeto profissional e mediações teórico-práticas. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SIERRA, Vânia Morales. Poder judiciário e serviço social [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2018.

SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Aborda a estrutura e a conjuntura brasileira nas políticas públicas para direito e defesa da criança e do adolescente. Analisa a relação família, Estado e sociedade para o controle social das ações, programas e projetos infantojuvenis e o enfrentamento da pobreza e exclusão social. Estuda a criança e o adolescente no processo sócio-histórico da sociedade brasileira. Discute as competências e habilidades do Serviço Social para atuar com responsabilidade social junto a esse público.

Bibliografia Básica:

BECKER, D. O que é adolescência? 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Brasília/DF: Ministério da Educação. 2005.

MIONE, A. S.; MAURÍLIO, C. M.; MARIA, C. L. (org.) Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

Bibliografia Complementar:

BRAVO, M. I. S. [et. al.], (orgs.). Saúde e serviço social. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

PRIORE, M. D. (org.) História das crianças no Brasil. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2000. RIZINI, I.; PILOTTI, F. (orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VOLPI, M. (org.) O adolescente e o ato infracional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

OFICINA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL I

Carga horária: 30h (2 créditos)

Bibliografia Básica:

- BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, M. V. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, M. V. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

- BURIOLLA, M. A. F. Supervisão em serviço social. O supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- CURY, Carlos R. Jamil. Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 3. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associação, 1987.
- FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- GUERRA, Yolanda A. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- VIEIRA, Balbina O. Supervisão em serviço social. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1989.

OFICINA DE FORMAÇÃO SOCIAL I: SERVIÇO SOCIAL E REALIDADE REGIONAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo dos processos sociais em suas determinações gerais e particulares, com a articulação entre a profissão e o conhecimento da realidade regional e local. Aborda o vínculo da universidade com a sociedade por meio de sua dimensão pública e sua representação intelectual, científica e sociocultural na região e na formação profissional.

Bibliografia Básica:

- BEHRING, E. R. P. Política social no capitalismo tardio. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- CASTELLS, M. A questão urbana. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- LEHFELD, N. A. S. Os primeiros passos na universidade. 3. ed. Franca, SP: UNESP, 1999.

Bibliografia Complementar:

CASTELLS, M. A sociedade em rede. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

CASTELLS, M. A galáxia da internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2004.

GOHN, M. G. Os sem terra, ongs e cidadania. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, D. Condição pós moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 16. ed. São Paulo: Loyola, 2007.

IAMAMOTO, M. Trabalho e indivíduo social. São Paulo: Cortez, 2001.

6º PERÍODO

PESQUISA SOCIAL II

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Elaboração da redação definitiva do Projeto de Pesquisa Acadêmico, contemplando as etapas fundamentais do processo investigativo: definição do problema de pesquisa, levantamento e seleção da bibliografia, estruturação do projeto, escolha do método e dos instrumentos de coleta, bem como procedimentos de análise e interpretação dos dados.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2006.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10ª ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LÚDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. (org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de

pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª ed. São Paulo: Atlas. 2008.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Aborda o contexto sócio-histórico da Política Educacional Brasileira e as concepções teórico-metodológicas da educação. Estuda a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Analisa a manifestação das necessidades sociais no contexto escolar a partir da compreensão de uma sociedade desigual. O objetivo é conhecer o contexto educacional e o universo prático de atuação do Serviço Social nesse espaço.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela, O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e serviço social fundamentos ontológicos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DEMO, P. Educação e qualidade. 2. ed. Campinas: Papirus, 1995.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Saberes necessários à prática educativa. 24. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O serviço social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo do Estado Brasileiro e da Assistência Social. Aborda a constituição da

Assistência Social no Brasil, de 1930 até sua inclusão na CF/1988, e sua posição no tripé da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social). Analisa a legislação, financiamento, gestão e controle social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo seus avanços, dificuldades e desafios.

Bibliografia Básica:

- BEHRING, E. Política social no capitalismo tardio. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SPOSATI, A. *et al.* Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

Bibliografia Complementar:

- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SUAS - Sistema Único de Assistência Social: Orientações acerca dos Conselhos e do Controle Social da Política Pública de Assistência Social. Brasília: MDS, 2006. v. 1.
- GUERRA, Y. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1995.
- IAMAMOTO, M. V. Renovação e conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.
- MESTRINER, M. L. O Estado entre a filantropia e a assistência Social. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- MOTA, A. E.(org.). O mito da Assistência Social. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- PAIVA, B. A. Sistema único de Assistência Social em Perspectiva: direitos, política pública e superexploração. São Paulo: Veras, 2014.
- SILVA, M. O. S. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Norte e Nordeste. São Paulo: Cortez, 2019.

GESTÃO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo da Gestão Social em órgãos públicos, empresas e organizações da sociedade civil. Aborda as tendências da gestão da política social no Brasil, seus impactos na esfera pública, e a gestão democrática. Analisa os principais entraves institucionais e políticos para a

gestão democrática da Política Social. Discute as funções técnicas do assistente social como administrador de serviços, como coordenação, direção, assessoria e avaliação de programas e projetos sociais.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FALEIROS, V. P. Estratégias em serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. Vi. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, R. Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. 6. ed. v. 2. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

COHEN, E. & FRANCO, R. Avaliação de projetos sociais. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

FLEURY & FISCHER. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996. KERZNER, Harold. Gestão de projetos: as melhores práticas. Porto Alegre: Bookman, 2002.

MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOTTA, F. C. P. Organização e poder: empresa, estado e escola. São Paulo: Atlas, 1990.

SILVA, Maria Ozanira da S. (org.). A política social brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. 4. ed. São José dos Campos, SP: Cortez, 2008.

OFICINA DE FORMAÇÃO SOCIAL II: A QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo da produção e reprodução da questão social na sociedade capitalista. Aborda as determinações históricas de sua gênese e transformação, suas expressões particulares no Brasil e suas manifestações contemporâneas. Discute a exploração do trabalho e a desigualdade social, a relação entre questão social e lutas de classes. O objetivo é qualificar o debate teórico sobre a categoria “questão social” e suas expressões, e as estratégias de enfrentamento do Serviço Social.

Bibliografia Básica:

MARX, Karl. O Capital. Livro I. tomo 2. cap XXIII. Editora Abril. São Paulo, 1984.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. Cap. 1: As condições histórico sociais da emergência do Serviço Social. 1ª Edição. Editora Cortez. São Paulo, 1992.

IANNI, Octávio. A questão social. In: A idéia de Brasil moderno. Editora Brasiliense. São Paulo, 2004.

Bibliografia Complementar:

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Cap. V e VIII, 7a trad. Br. Editora Vozes. Petrópolis, 2008.

IAMAMOTO, Marilda. Serviço Social em Tempo do Capital Fetiche. 3ª Ed. Editora Cortez. São Paulo, 2008.

ROSANVALLON, Pierre. A Nova questão social. 1a trad. Br. Editora Instituto Teotônio Vilela. Brasília, 1998.

PASTORINI, Alejandra. A categoria questão social em debate. 2ª Edição. Editor Cortez. São Paulo, 2007.

OFICINA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL II

Carga horária: 45h (3 créditos)

Ementa: Aborda o estágio supervisionado como espaço de síntese da unidade dialética entre teoria e prática. Estuda a análise de conjuntura, a indissociabilidade das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, e a análise institucional. Discute o planejamento e a sistematização da intervenção, o aprofundamento da prática profissional e da política social no campo de estágio. Desenvolve habilidades relacionadas ao fazer profissional, atividades investigativas e formas de intervenção junto à população, além da formulação e avaliação de projetos de intervenção.

Bibliografia Básica:

BURIOLLA, Marta A. F. O estágio supervisionado. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FALEIROS, Vicente. Estratégias em serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

BURIOLLA, M. A. F. Supervisão em serviço social. O supervisor, sua relação e seus papéis.

ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CURY, Carlos R. Jamil. Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 3. ed. São Paulo: Cortez/Autores Associação, 1987.

DEMO, Pedro. Educação pelo avesso: assistência como direito e como problema. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. Educação como prática de liberdade. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GUERRA, Yolanda A. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

7º PERÍODO

VELHICE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 60h (2 créditos)

Ementa: Aborda ações para a autonomia no processo de envelhecimento e/ou deficiência. Estuda o envelhecimento humano e a deficiência, suas representações sociais e seu patrimônio cultural e social. Analisa a epidemiologia do envelhecimento e da deficiência, os aspectos históricos e sociológicos das políticas públicas e sociais relacionadas a esses temas. Discute a bioética no cuidado ao idoso e à pessoa com deficiência, as redes de apoio e as práticas profissionais do assistente social nesse âmbito.

Bibliografia Básica:

BRASIL. LEI N°. 10.741/2003 - Lei Especial - Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

BOSI, E. Cultura de massa e cultura popular. Leituras Operárias. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

HADDAD, E. G. M. O direito à velhice: os aposentados e a previdência social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Bibliografia Complementar:

BEAUVOIR, S. A velhice. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BOSI, E. Memória e sociedades: lembranças de velhos. 12. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e Saúde da pessoa Idosa. Brasília: MS, 2006.

DUARTE, Y. A. O.; DIOGO, M. J. D. Atendimento domiciliar: um enfoque gerontológico. São

Paulo: Atheneu, 2005.

FIORATI, R.C., VELUI, V.M.C. Determinantes sociais da saúde, iniquidades e inclusão social entre pessoas com deficiência. Rev. Latino-Am. Enfermagem. mar.-abr. 2015.

LOPES, R. G. C. Saúde na velhice: as interpretações sociais e os reflexos no uso de medicamentos. São Paulo: EDUC, 2000.

NERI, A. L.; DEBERT, G. G. Velhice e sociedade. 2. ed. Campinas/SP: Papirus, 2004.

SESC. O século da terceira idade. São Paulo: SESC, 2003.

OMS. Relatório mundial sobre a deficiência. São Paulo: SEDPcD, 2012.

SANTOS, M. D.; SILVA, M. F.; VELLOZA, L. A; POMPEU, J. E. Falta de acessibilidade no transporte público e inadequação de calçadas: efeitos na participação social de pessoas idosas com limitações funcionais. Rev. bras. geriatr. gerontol. online.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SNPD). Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. SDH-PR/SNPD, 2013.

METODOLOGIA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Acompanhamento do desenvolvimento do TCC, com foco na redação final do projeto de pesquisa, redação de capítulos, definição de procedimentos metodológicos e coleta de dados.

Bibliografia Básica:

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de

pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MISK Mariana; REZENDE, Carpintero (Coordenadores). Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos e técnico-científicos da ED-UEMG. Belo Horizonte: EdUEMG, 2017.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

OFICINA DE FORMAÇÃO SOCIAL III: FAMÍLIA, GRUPOS, REDES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo das famílias nos estudos clássicos e contemporâneos, com foco nas famílias brasileiras e suas configurações atuais. Aborda o trabalho com famílias, suas demandas, desafios e possibilidades. Discute a crise dos padrões reprodutivos e protecionistas, sua relação com a esfera pública e a análise social das famílias brasileiras. Apresenta significados teóricos para as práticas sociais no âmbito da proteção social.

Bibliografia Básica:

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade e do Estado. 3. ed. Portugal: Editorial Presença, 1976.

JOSÉ FILHO, M. A família como espaço privilegiado para a construção da cidadania. Franca: UNESP – FHDSS, 2002.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. Serviço social e sociedade nº 55. São Paulo: Cortez, nov. 1997. p. 114-129.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Roosenberg Rodrigues, 2009. Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e Transformações. online.

ARIÈS, P. História social da criança e da família. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BADINTER, E. Um amor conquistado: o mito do amor materno. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRUSCHINI, Cristina. Uma abordagem sociológica de família. Revista Brasileira de Estudos Populacionais. São Paulo, SP (Brasil): ABEP, v. 6, n. 1, p. 1-23, jan./jun. 1989.

COSTA, J. F. Ordem médica e norma familiar. 5.ed., São Paulo: Graal, 2004.

DUARTE, M. J. O.; ALENCAR, M. M. T. (orgs.). Família & famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.

FIGUEIREDO, L. R. A. Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no Século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SAMARA, Eni de Mesquita. O Que Mudou na Família Brasileira?: da Colônia à Atualidade. Psicol. USP [online]. 2002, vol.13, n.2, pp.27-48.

ELETIVA

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Disciplina de ementa aberta.

OPTATIVA I: VIOLÊNCIA, RELAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo da etiologia da violência e do crime, segurança, Estado e Segurança Pública. Analisa políticas públicas, o fenômeno da violência urbana e tipologias de violência (social, física, sexual, psicológica, negligência, etc.). Aborda a violência de gênero, intrafamiliar, contra idosos, crianças e adolescentes, e juventude. Discute o Sistema de Justiça e Segurança e a relação entre violência e Serviço Social.

Bibliografia Básica:

FRAGA, Paulo Denisar. Violência: forma de dilaceramento do ser social. Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez. ano XXIII, n. 70, p.44-58, julho 2002.

MINAYO, Maria Cecília. Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2. ed. 2005.

ODÁLIA, Nilo. O que é violência. 6 ed. São Paulo: Brasiliense. 2004.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos. 2007.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Plano Nacional de Segurança Pública. Disponível em: http://2ccr.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/docs_textos_interesses/Senasp.pdf.

MORAIS, Regis de. O que é violência urbana. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PAVEZ, Graziela A; OLIVEIRA, Isaura I. M. C. O. Vidas nuas, mortes banais: nova pauta de trabalho para os assistentes sociais. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez. ano XXIII, n. 70, p.80-91, julho 2002.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SENADO FEDERAL. Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Senado.leg.br, Brasília, 2011. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outrasreferencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-asmulheres.

SILVA, José Fernando Siqueira da. O recrudescimento da Violência nos espaços urbanos: desafios para o Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez. ano XXVII, n. 89, p.130-154, março 2007.

ZALUAR Alba. Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

OPTATIVA II: TÓPICOS ESPECIAIS

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: Estudo e problematização de temas contemporâneos, emergentes e/ou transversais ao Serviço Social, em articulação com as ciências sociais aplicadas. Abordagem crítica e reflexiva de questões sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais que impactam o exercício profissional do assistente social. O conteúdo da disciplina será definido a cada período letivo pelo Colegiado de Curso, de acordo com a relevância e atualidade dos debates para a formação profissional e acadêmica.

SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO SOCIOJURÍDICO

Ementa: Aborda o Serviço Social e as demandas da questão social no contexto sociojurídico. Discute a judicialização da pobreza e o projeto ético-político do Serviço Social no Judiciário. Analisa a inserção do assistente social como perito judicial, seus impasses e desafios. Estuda o contexto sociojurídico como instrumento de cumprimento dos direitos sociais e a convivência familiar.

Bibliografia Básica:

ALAPANIAN, Silvia. Serviço Social e Poder Judiciário. Reflexões sobre o Direito e o Poder Judiciário. São Paulo, Veras Editora, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (org.). O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social. 2. ed. São Paulo: Cortez; 2004.

SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE Nº 67. Ano XXIII. Temas Sócio-Jurídicos. São Paulo: Cortez, 2001.

FÁVERO, Eunice Teresinha. MELÃO, M.J; JORGE, M.R.T. O serviço social e a psicologia no judiciário, construindo saberes, conquistando direitos. 3.ed. Cortez Editora, 2008.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (Org.). A família contemporânea em debate. 2. ed. São Paulo: Cortez; 1997.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O poder dos juízes. São Paulo: Saraiva, 1996.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito de famílias. 7. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

DOLTO, Françoise. Quando os pais se separam. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar; 1991.

OFICINA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL III

Carga horária: 45h (3 créditos)

Ementa: Análise de conjuntura e seus impactos no campo de estágio. Aborda a sistematização e o planejamento do exercício profissional, execução, monitoramento e avaliação do projeto de intervenção. Foco na formulação de estratégias de ação, definição de instrumentos técnicos e sistematização da prática profissional.

Bibliografia Básica:

BURIOLLA, Marta A F. O estágio supervisionado. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

BURIOLLA, M. A. F. Supervisão em serviço social. O supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

GUERRA, Yolanda A. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 21. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

8º PERÍODO

PLANEJAMENTO E PROJETOS SOCIAIS

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo das origens e modelos de planejamento, e as funções do planejamento em órgãos públicos, empresas e organizações da sociedade civil. Aborda os limites e possibilidades da gestão de projetos sociais, e a análise de planos, programas e projetos sociais. Discute a avaliação, o monitoramento e o uso de indicadores sociais no processo de planejamento.

Bibliografia Básica:

BOSCHETTE, Ivonete. SALVADOR, Evilásio. Orçamento da Seguridade Social e Política Econômica: Perversa Alquimia. Revista Serviço Social e Sociedade. V 87, São Paulo: Cortez, 2006.

COELHO, Ricardo Corrêa. O público e o privado na gestão pública. Especialização em Gestão Pública Municipal – Módulo Básico. Brasília, DF: MEC/CAPES, 2009.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação de Projetos Sociais. Petrópolis: Vozes, 1994.

Bibliografia Complementar:

ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS COMO TRANSFORMAR IDÉIAS EM RESULTADOS. 5. SÃO PAULO 2014 Minha Biblioteca.

ARAÚJO, Jairo Melo. Voluntariado: na contramão dos direitos sociais. São Paulo: Cortez, 2005.

BEGHIN, Nathalie. A Filantropia Empresarial: nem caridade, nem direito. São Paulo: Cortez, 2005.

CHIAVENATO, IDALBERTO. ADMINISTRAÇÃO TEORIA, PROCESSO E PRÁTICA. 5. SÃO PAULO 2015 Minha Biblioteca.

HUDSON, Mike. Administrando Organizações do Terceiro Setor: o desafio de administrar sem receita. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1999.

MATIAS-PEREIRA, JOSÉ. GOVERNANÇA NO SETOR PÚBLICO. RIO DE JANEIRO 2010 Minha Biblioteca.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser; GRAU, Nuria Cunill (orgs). O Público Não-Estatal na Reforma do Estado. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

RIBEIRO, RENATO JORGE BROWN. CONSTRUINDO O PLANEJAMENTO PÚBLICO BUSCANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE POLÍTICA, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR. SÃO PAULO 2013 Minha Biblioteca.

OPTATIVA III: SERVIÇO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: A disciplina estuda o metabolismo orgânico entre o ser humano e a natureza no sistema capitalista, abordando a produção destrutiva nas esferas ecológicas, educacionais e socioculturais. O conteúdo inclui o desenvolvimento capitalista, a degradação e a crise

socioambiental, além dos conflitos e movimentos ambientalistas nacionais e internacionais. A disciplina também examina o Serviço Social, o meio ambiente e a educação ambiental, visando a formação de profissionais com uma visão crítica sobre a sustentabilidade na sociedade contemporânea.

Bibliografia Básica:

SILVA, Maria das Graças. Questão ambiental e desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2010.

SANT'ANA, Raquel Santos; SILVA, Maria das Graças e; LUSTOSA, Maria das Graças Osório P. (org.). Crise socioambiental e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2024.

Bibliografia Complementar:

BOFF, L. Ecologia: grito da terra, grito dos pobres: dignidade e direitos da Mãe Terra. ed. rev. e ampl. Petrópolis: Vozes, 2015.

CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

LEONARD, A. A história das coisas: da natureza ao lixo, o que acontece com tudo que consumimos. Rev. Técnica André Piani Besserman Vianna. Trad. Heloise Mourão. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

FRANCISCO (Papa). Carta Encíclica: sobre o cuidado da casa comum. Roma, 2015.

MOREIRA, Inês da Silva. Serviço Social e meio ambiente: a contribuição do Assistente Social em um programa de aceleração do crescimento – PAC e nas ações de educação socioambiental. São Paulo: Dialética, 2018.

OPTATIVA IV: POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: A disciplina busca a compreensão do panorama alimentar e nutricional no Brasil e no mundo. Aborda a construção histórico-social das políticas públicas de alimentação e nutrição. Analisa as políticas de Saúde, Alimentação, Nutrição e Segurança Alimentar, destacando seus significados no Brasil. A saúde e a nutrição são tratadas como questão social e como direito. O conteúdo também inclui uma abordagem dos sistemas alimentares no Brasil, agricultura

familiar, e a distribuição e comercialização de alimentos.

Bibliografia Básica:

VASCONCELOS, F. A. G.; BATISTA FILHO; M. História do campo da alimentação e nutrição em saúde coletiva no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. 1, p. 81- 90, 2011.

VASCONCELOS, F.A. G. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 18, n. 4, p. 439-457, jul./ago. 2005.

BRASIL. Constituição (2006). Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. CRIA O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN COM VISTAS EM ASSEGURAR O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Brasília, BSB.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Maria de Fátima Machado de. A Segurança Alimentar e Nutricional e o Uso da Abordagem de Direitos Humanos no Desenho das Políticas Públicas para Combater a Fome e a Pobreza. SciELO Brasil.

ARAÚJO, Larissa Ladeira Resende. O Âmbito de Proteção do Direito à Alimentação: uma perspectiva pós-positivista deste direito fundamental social. 2019.

BARRA, Izabele Pereira; ROSI, Gizeuda Sousa. DIREITO À ALIMENTAÇÃO: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. 2019.

BRASIL. LEI DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Planalto.

BRASIL. LEI Nº 8.662, DE 7 DE JUNHO DE 1993. Câmara dos Deputados.

BURITY, Valéria; CARVALHO, Maria de Fátima; FRANCESCHINI, Thaís; LEÃO, Marília; RECINE, Elisabetta; VALENTE, Flavio. Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. REDSAN CPLP.

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. A Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada: Ampliando a Democracia no SISAN. Brasília, DF: MDSA, CAISAN, 2017.

CONSEA. A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil. Pesquisa SSAN.

Equipe Jornalismo/ Direito Constitucional, Direito Processual Civil/. GERAÇÕES (DIMENSÕES) DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2020. Instituto Fórmula.

OPTATIVA V: TÓPICOS ESPECIAIS

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: Estudo e problematização de temas contemporâneos, emergentes e/ou transversais ao Serviço Social, em articulação com as ciências sociais aplicadas. Abordagem crítica e reflexiva de questões sociais, políticas, econômicas, culturais e ambientais que impactam o exercício profissional do assistente social. O conteúdo da disciplina será definido a cada período letivo pelo Colegiado de Curso, de acordo com a relevância e atualidade dos debates para a formação profissional e acadêmica.

METODOLOGIA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Carga horária: 30h (2 créditos)

Ementa: O foco é a elaboração do texto final do Trabalho de Conclusão de Curso. A disciplina abrange as características dos gêneros textuais acadêmicos e a preparação para sua apresentação escrita e oral, culminando com a defesa pública do TCC.

Bibliografia Básica:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

KOCHE, J. C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MINAYO, M. C. S. (org). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Bibliografia Complementar:

BARROS, A. J. P.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

MINAYO, M. C. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. São Paulo: Hucitec, RJ: Abrasco, 2007.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARCONI, M.; LAKATOS, E. M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MISK Mariana; REZENDE, Carpintero (Coordenadores). Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos e técnico-científicos da ED-UEMG. UEMG,

(Universidade do Estado de Minas Gerais. Escola de Design). Belo Horizonte: EdUEMG, 2017.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

SETUBAL, Aglair Alencar. Pesquisa em serviço social: utopia e realidade. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL

Carga horária: 60h (4 créditos)

Ementa: A disciplina estuda a evolução histórica dos Direitos Humanos. O conteúdo inclui a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a proteção nacional e internacional dos Direitos Humanos. A disciplina aborda os Direitos Humanos nas Constituições Brasileiras e no Direito Internacional, os organismos internacionais e os mecanismos de defesa dos Direitos Humanos. Também são discutidas a violação dos Direitos Humanos e sua reparação.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Política Nacional do Idoso: declaração universal dos direitos humanos; programa nacional de direitos humanos. Brasília, DF: [s. n.], 1998.

SCHONS, Selma Maria. Assistência social entre a ordem e a "des-ordem": mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

DIMENSTEIN, Gilberto. Democracia em pedaços: direitos humanos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Eugênio Rosa de. Resumo de direitos humanos fundamentais: doutrina e jurisprudência selecionada. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 1999.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. Direitos Humanos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 13.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

OFICINA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL IV

Carga horária: 45h (3 créditos)

Ementa: A disciplina visa o desenvolvimento da atividade teórico-prática do estágio supervisionado. O conteúdo inclui o desenvolvimento de habilidades de caracterização da população usuária, análise das demandas e elaboração de projetos de intervenção. São desenvolvidas competências profissionais nas dimensões técnico-metodológica, ético-política e técnico-operativa em relação à análise institucional, compreensão das formas de organização da política setorial e avaliação de políticas, programas e projetos sociais. A disciplina também abrange a elaboração de registros técnicos, identificação de demandas e proposição de estratégias, e a avaliação do campo de estágio e dos avanços e desafios do trabalho do Serviço Social.

Bibliografia Básica:

- BURIOLLA, M. A. F. O estágio supervisionado. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma mininterpretação histórico-metodológica. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Bibliografia Complementar:

- BURIOLLA, M. A. F. Supervisão em serviço social. O supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.
- GUERRA, Yolanda A. A instrumentalidade do serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- LEWGOY, Alzira Maria Baptista. Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2009.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1987.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

APÊNDICES

Apêndice I – Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado

Apêndice II – Regulamento das Atividades Complementares de Graduação

Apêndice III – Regulamento das Atividades de Extensão

ANEXOS

Anexo 1 - Quadro de Referência para Contabilização dos Conteúdos Próprios de Extensão

Anexo 2 – Atividades Complementares - Critérios De Pontuação

Anexo 3 – Atividades Não Consideradas de Formação Complementar

Anexo 4 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Anexo 5 – Da Estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Anexo 6 – Modelos de Capa e Contra Capa

Anexo 7 – Modelos de Referências e Citações

Anexo 8 – Formulário de Avaliação - TCC

Anexo 9 – Comunicado aos Componentes da Banca

Anexo 10 – Modelo de Plano de Ensino

Anexo 11 – Modelo do Plano de Aula

APÊNDICE I – REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E SUBORDINAÇÃO

Art. 1. A Coordenação de Estágio é o órgão técnico-pedagógico de formação profissional dos alunos do Curso de Graduação em Serviço Social. É composto pelo Coordenador de Estágio, pelos supervisores acadêmicos, supervisores de campo e estagiários.

Art. 2. A Coordenação de Estágio está diretamente subordinada à Coordenação do Curso de Graduação.

Art. 3. A Coordenação de Estágio é coordenado por um professor, eleito pelo Colegiado do Curso dentre seus membros.

CAPÍTULO II – DA CONCEPÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 4. O estágio é a base da inserção do estudante no âmbito profissional, alicerçando a teoria na prática, pautado nas normas e conduta da instituição que o estudante se propôs a executar seu aprendizado.

Art. 5. O estágio, espaço de formação profissional, através da atuação prática no campo de trabalho, possibilita vivenciar:

- a) o acesso, no exercício profissional e as relações de trabalho;
- b) o contato, a abordagem e a intervenção junto ao público, na perspectiva de se manter relações diretas e/ou com maior proximidade com os usuários;
- c) troca de experiências com profissionais publicitários e de outras áreas;
- d) o relacionamento entre profissionais;
- e) contato com instituições, empresas etc.;
- f) trabalho em equipe;
- g) o exercício da ética profissional;
- h) a aplicabilidade da formação acadêmica, enquanto subsídio à intervenção profissional;
- i) a percepção e análise crítica (conjuntural e estrutural) da realidade em que se vai intervir;
- j) a averiguação da vocação para o trabalho e exercício profissional, através da

prática;

- k) a apuração da sensibilidade e perfil para o trabalho.

Parágrafo Único. O estágio permite ainda um processo educativo e formativo para todos os envolvidos nas ações: professores, alunos, profissionais, empresas e usuários do serviço.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

Art. 6. São objetivos do estágio profissional acadêmico:

- a) capacitar o aluno para o trabalho profissional nas dimensões teórica, técnico-operativa e ético-política, de modo a torná-lo capaz de identificar as demandas tradicionais e as emergentes, que incorporam novas necessidades;
- b) conhecer as respostas dos profissionais da organização frente às demandas: suas práticas, sistematizações e saberes traduzidos em estratégias, procedimentos e práticas específicas;
- c) conhecer e desenvolver habilidades operacionais para a utilização adequada dos instrumentos profissionais;
- d) sensibilizar os acadêmicos para o processo de produção científica (pesquisa) e sistematização da prática profissional, seja ela no âmbito governamental ou não governamental;
- e) possibilitar ao aluno a verificação de sua escolha profissional por meio da aproximação da atividade prática.

CAPÍTULO IV - DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO

Art. 7. São finalidades do estágio:

- a) Contribuir Para a Compreensão Da Unidade Teórico-Prática a Partir Da Articulação Do Conteúdo Ministrado Nas Disciplinas Com a Prática Profissional;
- b) Propiciar Ao Aluno a Formação De Uma Atitude Ética Para o Estabelecimento De Critérios De Ação Profissional;
- c) Propiciar Ao Aluno a Formação De Uma Postura Profissional Frente Às Diferentes Realidades Da Intervenção;
- d) Possibilitar Ao Aluno o Retorno Da Reflexão Sobre a Prática Viva No Estágio, e a Avaliação Dos Resultados Como Forma De Produção De Conhecimento, Determinada, Especialmente, Pelo Confronto Entre o Saber, o Saber Fazer e o Pensar Sobre o Fazer (Reflexão/Ação/Reflexão);

- e) Possibilitar Ao Aluno a Realização Do Estágio Segundo As Necessidades e Demandas.

CAPÍTULO V - DAS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DO ESTÁGIO

Art. 8. O estágio curricular é uma atividade obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional com supervisão sistemática.

Art. 9. A supervisão de estágio será realizada pelo professor supervisor e pelo profissional de campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização, com base em planos de estágio elaborados pela Coordenação de Estágio e as empresas conveniadas que oferecem estágio.

Art. 10º O currículo do Curso de Graduação em Serviço Social da Unidade Acadêmica de Passos estabelece a carga horária mínima de 480 horas que deverá ser cumprida nos últimos quatro semestres do curso.

CAPÍTULO VI - DA NATUREZA DOS CAMPOS DE ESTÁGIOS

Art. 11. São denominados campos de estágio:

- a) organizações públicas e privadas, fundações, instituições estatais, mistas, autarquias, entidades, empresas, organismos de representação oficial de categorias profissionais, sindicatos, que contém em seu quadro de pessoal o profissional de Serviço Social habilitado às funções de Supervisor de Campo e que estabeleçam convênio ou acordo com a Unidade Acadêmica de Passos para a realização de Estágio Supervisionado;
- b) programas, projetos e/ou serviços, desenvolvidos pela Unidade Acadêmica de Passos e supervisionados por professor ou o profissional habilitado às funções de Supervisor de Campo.

Art. 12. São condições necessárias à abertura e manutenção de campo de estágio:

- a) a organização deve atender às especificações definidas no Art. 12º deste regulamento;
- b) propiciar condições, juntamente com a Unidade Acadêmica de Passos, para o atendimento aos objetivos e finalidades do estágio;
- c) o estabelecimento de convênio ou acordo com a Unidade Acadêmica de Passos,

que fixa as obrigações de ambas as partes;

- d) renovação anual do convênio ou acordo, fixando o número de estagiários por período;
- e) disponibilidade e interesse por parte do bacharel em Serviço Social, Supervisor de Campo, para treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários;
- f) apresentação do Plano de Trabalho, pelo futuro Supervisor de Campo, descrevendo as atividades do profissional, a introdução do estagiário neste processo e o método de supervisão. Este Plano de Trabalho será submetido à aprovação da Coordenação de Estágio;
- g) que o Supervisor de Campo integre a equipe de supervisores junto ao Setor de Estágio por meio de participação das reuniões de supervisores.

Parágrafo Único. A abertura de campos de estágio configura-se como atividade precípua, sistemática e permanente da Coordenação de Estágio, cabendo ao Coordenador e Supervisores Acadêmicos (professores orientadores de estágio) o contato com as organizações que se apresentam como campo ou que tenham sido detectadas como possibilidade de novos campos, para viabilizá-los, garantidas as condições necessárias à sua abertura.

Art. 13. O campo de estágio será fechado quando, do ponto de vista pedagógico e profissional:

- a) não se constituir mais em área de exercício da profissão;
- b) quando não houver interesse das partes conveniadas;
- c) quando a organização conveniada deixar de cumprir as exigências para a continuação do estágio.

Parágrafo Único. Por parte da Unidade Acadêmica de Passos, o fechamento de estágio somente poderá ocorrer mediante um processo de avaliação que envolva a Supervisão Acadêmica, a Coordenação de Estágio, Acadêmicos e Supervisor de Campo, com posterior comunicado à Direção Acadêmica da Unidade e à empresa conveniada.

CAPÍTULO VII - DAS COMPETÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Art. 14. A Coordenação de Estágio tem as seguintes competências:

- a) decidir sobre abertura e fechamento de campo de estágio;
- b) credenciar supervisores de campo;
- c) encaminhar alunos para os respectivos campos de estágio;

- d) manter e intensificar o sistema de comunicação entre aluno-supervisor – Coordenador de Estágio;
- e) promover eventos de caráter formativo para alunos e/ou supervisores;
- f) coordenar, juntamente com os supervisores de campo e acadêmicos e a representação discente, a definição de avaliação dos estagiários;
- g) encaminhar à Secretaria de Registro Acadêmico da Unidade os dados relativos ao aproveitamento e outros documentos relacionados à aprovação do aluno no estágio curricular no respectivo ano letivo; coordenar o desenvolvimento da supervisão acadêmica;
- h) convocar e coordenar as reuniões de supervisores, com representação discente composta por um representante de cada período do Curso de Graduação em Serviço Social.

CAPÍTULO VIII - DA SUPERVISÃO

Art.15. São duas as modalidades de supervisão: Supervisão de Campo e Supervisão Acadêmica:

- a) a Supervisão de Campo será exercida junto aos estagiários, por bacharel em Serviço Social do quadro de pessoal do campo de estágio, devidamente credenciado pelo Setor de Estágio.
- b) a Supervisão Acadêmica será exercida junto aos supervisores de campo e estagiários, pelos professores do Curso graduados em Serviço Social.

Art.16. A Coordenação de Estágio obedecerá às seguintes exigências para o credenciamento à função de Supervisor de Campo:

- a) ser bacharel em Serviço Social em exercício profissional no Campo de Estágio;
- b) ser indicado pelo Campo de Estágio;
- c) ter uma prática profissional condizente com os pressupostos teóricos do currículo do Curso de Graduação em Serviço Social, vigente nesta Instituição de Ensino Superior e como respectivo Código de Ética Profissional;
- d) reconhecer e respeitar a condição do estagiário como aluno em formação e não como funcionário ou substituto do profissional de Serviço Social;
- e) aceitar participar como corresponsável pela formação profissional do aluno;
- f) comprometer-se a participar das reuniões de supervisores.

CAPÍTULO IX – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. O estágio curricular estabelece as seguintes responsabilidades para o Acadêmico, para o Supervisor Acadêmico e para o Supervisor de Campo:

Relativos ao Acadêmico/Aluno Estagiário:

- a) cumprir a carga horária pré-estabelecida no Estágio Supervisionado;
- b) firmar, com a empresa concedente do Estágio, um Termo de Compromisso que deverá ter como interveniente a Unidade Acadêmica de Passos e a Coordenação de Estágio do Curso;
- c) elaborar sob a orientação do Supervisor de Campo e colaboração do Supervisor Acadêmico o Plano de Estágio no prazo estabelecido;
- d) realizar as atividades estabelecidas no Plano de Estágio, relacionando os conhecimentos teórico-práticos adquiridos na execução do mesmo;
- e) participar das supervisões individual e grupal e de seminários promovidos pela disciplina;
- f) cumprir o Plano de Estágio levando em conta não só o interesse do aprendiz, mas o compromisso com a empresa e os usuários dos serviços, em conformidade com o Código de Ética Profissional;
- g) comparecer pontualmente às atividades de estágio nas datas previstas, horários e justificar ausências por escrito;
- h) apresentar diário de estágio para visto e avaliação do Supervisor de Campo nos prazos
- i) previstos;
- j) elaborar e entregar ao Supervisor Acadêmico os documentos, relatórios e avaliações solicitados;
- k) apresentar aos supervisores e/ou Setor de Estágio problemas que possam comprometer sua formação profissional para estudo de soluções cabíveis;
- l) apresentar aos supervisores e/ou Setor de Estágio, a necessidade de transferência de campo de estágio, quando for o caso;
- m) apresentar ao Supervisor Acadêmico no final do Curso, um relatório qualitativo sobre os estágios realizados.

Relativos ao Supervisor Acadêmico:

- a) acompanhar, orientar e avaliar, de forma sistemática, o processo de

aprendizagem do aluno, oportunizando uma elaboração de conhecimentos concretos da realidade, bem como o entendimento da relação teoria-prática;

- b) mediar as relações entre Campo de Estágio e Coordenação de Estágio;
- c) conhecer o campo de prática no qual o aluno está inserido para uma supervisão adequada às exigências da formação profissional e do campo de estágio, incluindo visita ao campo de acordo com a programação do semestre;
- d) desenvolver atividades de reciclagem com os supervisores de campo de forma a garantir uma supervisão de qualidade aos estagiários;
- e) acompanhar, por meio de instrumentos de supervisão, o processo de aprendizado do aluno, com uma supervisão semanal;
- f) convocar supervisores de campo sob sua supervisão para as atividades planejadas;
- g) realizar periodicamente, dentro das possibilidades das partes envolvidas, reuniões, encontros e/ou seminários de acompanhamento do Estágio;
- h) promover troca de experiências entre os campos de estágio;
- i) avaliar e atribuir nota ao aluno segundo os critérios a serem estabelecidos juntamente com a Coordenação do Estágio;
- j) elaborar um programa de supervisão acadêmica, considerando os seguintes conteúdos: a política de estágio do Curso, o projeto ético-político da profissão, o diagnóstico situacional, os fundamentos legais da área específica e os fundamentos técnicos e metodológicos da atuação profissional;
- k) apresentar à Coordenação de Estágio, relatórios dos estagiários e documentos solicitados;
- l) encaminhar, no término do período letivo, à Coordenação de Estágio, uma avaliação do campo de estágio de onde foi orientador.

Relativos ao Supervisor de Campo:

- a) elaborar, juntamente com o estagiário, o Plano de Estágio;
- b) favorecer a realização de pesquisas que envolvam o Campo de Estágio;
- c) facilitar ao aluno o conhecimento da Instituição Campo de Estágio, com ênfase no trabalho desenvolvido pelo publicitário;
- d) disponibilizar dados sobre a Empresa necessários ao conhecimento e visando maior aproximação com a Escola;
- e) orientar o aluno em sua inserção no Campo de Estágio e na elaboração da

proposta de estágio;

- f) controlar a frequência e carga horária cumprida pelos estagiários;
- g) acompanhar e capacitar o aluno-estagiário na sua prática institucional e, em caso de situações adversas, contatar imediatamente o Supervisor Acadêmico;
- h) participar de reuniões, cursos, seminários, semanas de estudos e outras atividades relativas à formação profissional promovidos pela Universidade e/ou órgão representanteda categoria, buscando garantir sua atualização por meio de uma educação continuada;
- i) apresentar à Coordenação de Estágio os documentos solicitados tais como: planos de estágio, relatórios, controle de frequência e carga horária dos estagiários, avaliações de desempenho e outros que se fizerem necessários;
- j) apresentar sugestões à Coordenação de Estágio, sendo coparticipante do processo ensino-aprendizagem do aluno-estagiário;
- k) avaliar o aluno estagiário e encaminhar parecer qualitativo, por escrito, para o
- l) Supervisor Acadêmico no final de cada semestre.

CAPÍTULO X - DA INSERÇÃO, ENCAMINHAMENTO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NO ESTÁGIO

Art. 18. A inserção dos alunos nos campos de estágios dar-se-á da seguinte forma:

- a) A Coordenação de Estágio deve apresentar aos alunos o conjunto dos campos de estágios existentes, bem como auxiliá-los na escolha da respectiva área de estágio, a partir de seus interesses, perfil pessoal e profissional em formação;
- b) A Coordenação de Estágio deve apresentar aos alunos as respectivas vagas disponíveis de campos de estágios, bem como o cronograma de distribuição e seleção;
- c) A seleção de alunos para estágios remunerados será realizada pelo Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE, setor da Unidade Acadêmica de Passos, segundo critérios estabelecidos pela Coordenação de Estágio da Unidade Acadêmica de Passos e supervisores de campo;
- d) A seleção dos alunos para estágios não remunerados será realizada pelo supervisor de campo segundo critérios por ele estabelecidos.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenação de Estágio interferir nos casos que não atenderem ao prazo determinado ou em outras situações irregulares.

Art. 19. O encaminhamento do aluno ao Campo de Estágio será feito por meio de documentação própria, expedida pela Coordenação de Estágio.

Parágrafo Único. O estágio somente será reconhecido e considerado para efeito da contagem de horas, após o cumprimento deste artigo.

Art. 20. A carga horária deve ser cumprida durante o curso.

Art. 21. Será permitido ao aluno a possibilidade de realização de estágio em campos diferentes, em ordem subsequente, no decorrer de sua formação profissional.

Parágrafo Único. O aluno só poderá ser autorizado a mudar de Campo de Estágio, após o início do estágio, por razões técnicas, administrativas e/ou pessoais excepcionais, mediante informe e justificativa por escrito à Supervisão Acadêmica e obtenção de autorização, também por escrito, da Coordenação de Estágio.

Art. 22. O estágio, como atividade curricular, inscreve-se no processo de formação acadêmico-profissional; assim, se o aluno ultrapassar o número mínimo de horas estabelecidas, tal carga horária será computada em seu histórico escolar.

CAPÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 23. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos no estágio será realizada pelo professor supervisor (acadêmico e de campo) do Estágio Supervisionado, que atribuirão a nota de 0 a 100, sendo 60 (sessenta) a nota mínima de aprovação.

Art. 24. A avaliação do processo de aprendizagem dos alunos do estágio supervisionado será realizada bimestralmente pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico, sendo este último o responsável pela média final do semestre, frente ao Setor de Estágio.

§ 1º A nota final do semestre será a média aritmética do valor de 0 a 100 das notas dos dois bimestres, atribuída pelo Supervisor de Campo e pelo Supervisor Acadêmico.

§ 2º A nota final de aprovação do semestre é de, no mínimo, 60 (sessenta).

Art. 25. O estágio supervisionado não se configura como uma disciplina, sendo obrigatório o seu cumprimento. No que se refere aos critérios de gestão acadêmica como custeio, não haverá pagamento do mesmo.

Art. 26. Os alunos que não obtiverem um desempenho acadêmico satisfatório no decorrer do estágio, segundo a avaliação do supervisor de campo, do supervisor acadêmico e da Coordenação de Estágio, serão reprovados, tendo que cumpri-lo novamente após o término do período.

Art. 27. Ao final do Estágio Supervisionado, o aluno deverá elaborar um relatório analítico da experiência vivenciada no estágio.

Art. 28. Os critérios de avaliação do estágio são os seguintes:

- a) inserção no plano/projeto/programa/lócus do estágio;
- b) conhecimento da política de estágio;
- c) conhecimento dos métodos de intervenção utilizados pelo profissional;
- d) conhecimento/aprofundamento e aplicação de instrumentais e técnicas utilizadas;
- e) assiduidade e cumprimento dos horários pré-estabelecidos;
- f) sistematização das atividades desenvolvidas no exercício do estágio.

Art. 29. Os critérios de avaliação serão definidos e redefinidos sempre que se fizer necessário, em conjunto pela Coordenação de Estágio, supervisores de campo, supervisores acadêmicos e representação discente.

Parágrafo Único. A representação discente para este fim será a mesma da reunião dos supervisores.

CAPÍTULO XII – DO ESTUDANTE TRABALHADOR

Art. 30. Caberá à Coordenação de Estágio e à Supervisão Acadêmica avaliar junto à empresa conveniada a possibilidade do aluno estagiar em seu local de trabalho.

Art. 31. O estágio só poderá ocorrer fora do horário de trabalho, para que se possa distinguir claramente a atividade de estágio da atividade de emprego.

Art. 32. Os alunos que não alcançarem o número mínimo de horas exigidas no currículo por serem trabalhadores-estudantes e realizarem estágios em finais de semana, tendo realizado um estágio qualificado, segundo avaliação do Supervisor Acadêmico e da Coordenação de Estágio, poderão completar as horas de estágio nas férias, mediante plano de estágio previamente estabelecido pelo Coordenação de Estágio.

§ 1º Qualquer decisão ou permissão distinta deverá ser feita por escrito, pela instituição empregadora, e encaminhada à Coordenação de Estágio do Núcleo Acadêmico de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.

§ 2º A existência do profissional Supervisor de Campo é essencial, como o Plano de Estágio e Avaliação.

CAPÍTULO XIII - DO ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO REMUNERADO

Art. 33. O estágio poderá ser remunerado ou não, cabendo à Coordenação de Estágio negociar essa possibilidade com as empresas conveniadas.

Art. 34. Deve estar previsto nos convênios assinados com empresas e/ou instituições, um seguro de vida e acidente para os estagiários.

CAPÍTULO XIV – DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 35. A iniciação científica, por seu valor acadêmico, deve ser amplamente fomentada durante o aprendizado profissional, mas nem sempre substitui o estágio, que se configura no espaço por excelência do exercício da profissão e, portanto, poderá assumir características e conteúdos programáticos diferenciados dos objetivos inerentes à iniciação científica.

Parágrafo Único. A partir de análise criteriosa pela Coordenação de Estágio, será considerado estágio, no interior dos projetos de iniciação científica, somente o conjunto de atividades que concretizem uma prática da profissão, devidamente supervisionada.

CAPÍTULO XV – DO ESTÁGIO NA UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

Art. 36. Faz parte da política de estágio dos Cursos do Núcleo Acadêmico de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, sob responsabilidade da Coordenação de Estágio, fomentar ações que viabilizem a abertura de campos de estágios nas áreas de serviços e extensão da Unidade

Acadêmica de Passos.

CAPÍTULO XVII - DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 37. Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso, revogadas às disposições anteriores.

APÊNDICE II - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO - ACG

Por este documento, são estabelecidos **os critérios e as condições para convalidação de atividades complementares de graduação**, de acordo com as diretrizes gerais e curriculares definidas pelo CNE/MEC.

Com o objetivo de flexibilizar o currículo e possibilitar que o acadêmico seja sujeito de sua própria formação profissional, será registrado e reconhecido, no seu histórico escolar, atividades extracurriculares realizadas no decorrer da realização do curso, através de mecanismo acadêmico denominado Atividades Complementares de Graduação - ACG.

Entende-se por ACG a participação comprovada em eventos científicos e profissionais e culturais, como congressos, encontros e seminários, em grupos de pesquisa, em programas sociais e de extensão não curriculares, e atividades de natureza cultural.

As atividades serão incorporadas ao histórico escolar desde que efetivadas após o ingresso do aluno no curso, mediante autorização prévia do coordenador, e comprovadas por meio de certificados, declarações, projetos desenvolvidos e/ou relatórios.

Para a integralização curricular, o acadêmico deverá comprovar no mínimo 180 horas de ACG, para o que o projeto propõe uma tabela de conversão de horas do tempo das ACG; o aluno deverá participar de pelo menos duas das categorias de atividades previstas.

Art. 1º Atividades Complementares são aquelas, ofertadas ou não pela instituição, que complementam a formação dos acadêmicos e ao mesmo tempo flexibilizam a matriz curricular do curso, possibilitando a discussão e a aprendizagem de temas atuais, interessantes e que não constam do ementário das disciplinas do curso.

§ 1º Para serem reconhecidas como Atividades Complementares, as atividades desenvolvidas devem estar relacionadas com a área de formação profissional do Curso.

§ 2º As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas durante a graduação, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso, e são requisito para a colação de grau.

Art. 2º As Atividades Complementares no curso de Graduação em Serviço Social têm como objetivos:

- a) Integrar a teoria com a prática, por meio de vivências e ou observações de

situações reais;

- b) Propiciar a contemporaneidade dos currículos, com vistas a proporcionar o
- c) desenvolvimento de temas emergentes nas respectivas áreas de conhecimento, decorrentes das mudanças no contexto organizacional, social, econômico, e dos avanços tecnológicos;
- d) Valorizar a interdisciplinaridade dos conteúdos que compõem os componentes curriculares dos cursos;
- e) Promover a contextualização dos componentes curriculares por meio de atividades que contribuam para a formação profissional do aluno.

§ 1º As Atividades Complementares visam adicionalmente, garantir a interação teoria- prática, contemplando as especificidades dos cursos, além de contribuir para o desenvolvimento das habilidades e das competências inerentes ao exercício das atividades profissionais do graduando.

§ 2º As Atividades Complementares não têm a finalidade de suprir conteúdos curriculares previstos e não ministrados, assim como o aproveitamento de quaisquer atividades teóricas ou práticas integrantes dos planos de ensino de disciplinas e estágios curriculares.

Art. 3º A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares, a ser cumprida integralmente pelo aluno, segue o disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Compete ao Colegiado do Curso definir a carga horária das Atividades Complementares, respeitando o disposto na legislação do ensino superior e deliberações de seus Conselhos Superiores.

Art. 4º As Atividades Complementares são classificadas nas seguintes modalidades:

- a) Atividades Complementares de ENSINO;
- b) Atividades Complementares de PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA;
- c) Atividades Complementares de EXTENSÃO.

§ 1º O cumprimento da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares de ENSINO, de PESQUISA e PRODUÇÃO CIENTÍFICA e de EXTENSÃO poderá dar-se por meio de participação em:

- a) eventos;

- b) cursos especiais;
- c) projetos de extensão;
- d) projetos de pesquisa;
- e) projetos de ensino;
- f) monitoria acadêmica;
- g) outras atividades, a juízo do Colegiado de Curso.

§ 2º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, conferências, encontros, seminários, visitas técnicas, viagens de estudo e culturais, desde que relacionados com a área de formação do curso.

§ 3º Cursos especiais são aqueles relacionados com a área profissionalizante do curso no qual o aluno está matriculado.

§ 4º Conhecimentos adquiridos pelo aluno, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou a distância, ou pelo exercício de uma profissão podem ser, a juízo do colegiado do curso, aproveitados como atividades complementares.

§ 5º O pedido de aproveitamento dos estudos a que se refere o parágrafo anterior deve ser feito pelo aluno por meio de documentos que comprovem a execução das atividades realizadas, na Coordenação de ACGs do Curso de Graduação em Serviço Social, respeitados os períodos indicados no calendário acadêmico.

Art. 5º A relação das atividades complementares contemplada na tabela do anexo A desse documento, poderá ser alterada a qualquer tempo em sua constituição, categorização, limites e valores de carga horária, conforme necessidades determinadas pelo Núcleo Acadêmico e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único. Objetivando maior qualidade e obedecidas as diretrizes deste Regulamento, a tabela das Atividades Complementares poderá ser alterada a qualquer tempo pelo Colegiado do Curso.

Art. 6º O cômputo da carga horária das atividades complementares dar-se-á semestralmente e sua somatória ao longo do curso obedecerá aos seguintes limites máximos sobre a carga horária total das atividades complementares:

- a) Atividades Complementares de Ensino: 60% (sessenta por cento);
- b) Atividades Complementares de Extensão: 40% (quarenta por cento);

- c) Atividades Complementares de Pesquisa: 40% (quarenta por cento).

Art. 7º Os alunos devem realizar as Atividades Complementares desde o 1º semestre de matrícula no curso.

Parágrafo único. No ato da matrícula inicial, o aluno será inscrito automaticamente nas atividades complementares.

Art. 8º As atividades complementares podem ser realizadas a qualquer momento, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 9º Não poderá ser aproveitada, para os fins dispostos neste regulamento, a carga horária que ultrapassar o respectivo limite fixado para a carga total de atividades complementares no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 10. Não serão consideradas como atividades complementares as atividades computadas em estágio supervisionado, trabalho final de curso ou outras atividades obrigatórias para todos os alunos no âmbito das disciplinas do currículo.

Art. 11. O aluno que ingressar por meio de transferência fica também sujeito ao cumprimento da carga horária de ACG, podendo solicitar o aproveitamento da respectiva carga horária atribuída pela Instituição de origem.

Art. 12. Compete ao Colegiado do curso eleger, dentre seus membros docentes, o Coordenador das Atividades Complementares do curso, que responderá hierarquicamente ao Coordenador do Curso e ao Colegiado, assegurando-lhe uma carga horária para esse fim.

Art. 13. O coordenador de curso deve ser o articulador das atividades complementares, juntamente com o coordenador delas. Em função da especificidade das atividades oferecidas, buscam apoio, colaboração e/ou parceria com os professores.

Art. 14. Compete à coordenação de Atividades Complementares:

- a) Supervisionar, analisar, avaliar, aproveitar ou, eventualmente, glosar

os comprovantes de Atividades Complementares;

- b) Orientar e incentivar os alunos quanto à participação em eventos extracurriculares;
- c) Apoiar a articulação das Atividades Complementares junto à coordenação do curso, professores e demais envolvidos;
- d) Orientar sobre a necessidade de cumprimento da exigência curricular;
- e) Verificar a solicitação entregue pelo aluno acompanhada da documentação probatória e após análise informar ao mesmo do aceite da realização de cada atividade complementar;
- f) Encaminhar a secretaria de registro acadêmico o registro das atividades complementares, que tenham sido integralizadas, com o devido parecer, para que constem no Histórico Escolar do aluno.

Art. 15. Compete ao discente:

- a) Cumprir efetivamente as atividades complementares em horas definidas pelas diretrizes curriculares bem como nos termos deste Regulamento, cuja integralização da carga horária é condição indispensável à colação de grau;
- b) Providenciar o registro da documentação comprovante de participação e respectiva carga horária, com descritivos das atividades e apresentar à coordenação das Atividades Complementares;
- c) Iniciar as atividades complementares a partir do primeiro semestre do curso, podendo realizar em qualquer período incluindo os períodos de recesso escolar e ou férias escolares;
- d) Protocolar todos os documentos probatórios da atividade complementar.
- e) Guardar consigo, em portfólio próprio, até a data de colação de grau, a documentação comprobatória das atividades complementares e apresentá-lo sempre que solicitado.

Art. 16. O coordenador de Atividades Complementares de Graduação atua em caráter administrativo e responsável pelo recebimento das atividades e seu protocolo, sendo suas funções:

- a) Emitir parecer deferindo ou indeferindo o pedido de aproveitamento de atividades complementares;
- b) Informar ao aluno do aceite ou não das atividades complementares protocoladas;

- c) Encaminhar ao setor de registro acadêmico a documentação protocolizada pelos alunos e com parecer favorável ao aproveitamento como atividades complementares;
- d) Acompanhar o registro acadêmico dos aproveitamentos das atividades complementares.

Art. 17. É vedado o preenchimento da carga horária global com um só tipo de atividades dentre as explicitadas no Art. 4º.

Art. 18. O enquadramento das atividades em seus respectivos grupos, bem como suas respectivas cargas horárias máximas, será deliberado pelo Colegiado de Curso, respeitando o definido neste Regulamento.

Art. 19. A qualquer tempo, dentro do semestre letivo, os estudantes podem protocolar a solicitação de aproveitamento das atividades complementares realizadas.

Parágrafo único. Atividades complementares não computadas em um determinado período letivo podem ser computadas no período letivo seguinte, exceto se o aluno estiver cursando o último semestre do curso.

Art. 20. Os procedimentos para validação das atividades complementares seguem a os seguintes passos:

- a) Os acadêmicos protocolizam a documentação comprobatória da realização de
- b) atividades complementares, até o término de cada semestre letivo;
- c) A documentação protocolizada é encaminhada para a coordenação das atividades complementares, que analisa e emite parecer quanto ao aproveitamento ou não;
- d) A documentação com parecer favorável é encaminhada para o setor de registro acadêmico para lançamento no histórico escolar e arquivo dos documentos na pasta do aluno;
- e) A documentação com parecer desfavorável é encaminhada ao setor de protocolo para devolução ao aluno;
- f) Ao final de cada semestre a coordenação das atividades complementares emite um relatório para informar aos estudantes as solicitações com parecer favorável

edesfavorável;

g) Este relatório é publicado nos espaços utilizados pela Unidade Acadêmica de Passos;

h) Passos para publicação de Editais e outras informações, podendo ser na forma virtual.

Art. 21. Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação das Atividades Complementares e/ou Colegiado de Curso.

Art. 22. Esse regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

APÊNDICE III - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Este regulamento fundamenta-se na Resolução CNE/CES nº 7/2018, na Resolução UEMG/COEPE nº 287/2021, na Resolução CEE nº 490/2022, na Lei nº 9.394/1996 (LDB), na Política Nacional de Extensão Universitária (2012) e demais normativas vigentes, as quais estabelecem que as atividades de extensão devem corresponder, no mínimo, a 10% da carga horária total do curso, integrando-se à matriz curricular e articulando-se de forma indissociável ao ensino e à pesquisa.

Art. 2. A extensão universitária, em consonância com o artigo 207 da Constituição Federal, constitui-se como um processo dialógico entre a Universidade e a sociedade, promovendo trocas de saberes, construção coletiva de conhecimento e impacto cultural, científico, social e político. Conforme estabelecido pela UEMG:

Art. 5º Para o cumprimento da carga horária prevista em cada curso para as atividades de extensão, sob orientação docente, poderá ser considerada a participação do estudante em atividades:

- I - programadas no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- II - previstas em Projeto de Ensino, Projeto de Extensão e Projeto de Pesquisa;
- III - desenvolvidas em conjunto com docente ou pelo estudante como trabalho autônomo com acompanhamento docente;
- IV - desenvolvidas pelo curso com a previsão de participação de todos os estudantes;
- V - desenvolvidas em conjunto por diferentes áreas, com a previsão de participação de estudantes dos cursos envolvidos;
- VI - desenvolvidas pela Unidade Acadêmica, abertas à participação de todos ou a parte dos estudantes;
- VII - desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão ou outro órgão da Universidade;
- VIII - desenvolvidas por entes públicos e privados, sob a supervisão docente ou com a participação ativa e autônoma do estudante (UEMG, 2021).

Art. 3. As atividades de extensão do Curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos são orientadas pelos princípios do Projeto Ético-Político do Serviço Social, comprometidas com a transformação social, a valorização da autonomia dos sujeitos e a construção de alternativas para o enfrentamento das expressões da questão social.

CAPÍTULO II - CARGA HORÁRIA, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESENVOLVIMENTO

Art. 4. A carga horária total do curso é de 3.150 horas, correspondentes a 210 créditos, das quais 330 horas (22 créditos) são destinadas às atividades de extensão, cumpridas ao longo do

3º ao 8º período.

Art. 5. As atividades de extensão estão vinculadas a componentes curriculares específicos, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 6. As atividades de extensão devem ser desenvolvidas nas modalidades de programas, projetos e eventos, conforme definição do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2007), devendo contemplar a participação ativa dos/as estudantes em todas as etapas: planejamento, execução e avaliação.

Art. 7. Não serão computadas, para efeito de curricularização, participações exclusivamente como ouvintes em eventos, cursos ou oficinas, sendo obrigatória a atuação efetiva como integrante da equipe executora.

CAPÍTULO III – REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8. Todas as atividades de extensão deverão ser cadastradas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), sob responsabilidade do/a docente da disciplina vinculada.

Art. 9. Os/as docentes responsáveis deverão registrar as ações no sistema, emitir certificados ou declarações de participação e arquivá-los na coordenação do curso, juntamente com os relatórios finais. Todos os certificados deverão conter o número de registro e identificação do SIGA.

Art. 10. Considerando os eixos normativos e estratégicos para o desenvolvimento das atividades extensionistas, pelo menos um terço da carga horária total da disciplina deve incorporar práticas de extensão, reservando-se ao menos um instrumento avaliativo para aferir os resultados dessas atividades.

Art. 11. Para fins de registro e acompanhamento, serão armazenadas na Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pastas contendo fichas individuais de acompanhamento dos certificados e relatórios das atividades de extensão.

Art. 12. No que se refere às disciplinas com prática extensionista, o controle da participação

dos estudantes poderá constar na proposta metodológica da disciplina. A carga-horária correspondente à parte extensionista será computada diretamente na integralização do curso, quando da conclusão da disciplina, desde que essa carga seja explicitada separadamente, distinguindo-se do componente teórico da disciplina.

Art. 13. O registro da carga horária extensionista será realizado automaticamente no histórico escolar dos/as estudantes, conforme plano de ensino e comprovantes validados.

CAPÍTULO IV - DO TERMO DE CONVÊNIO DE PARCERIA, COLABORAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Art. 13. O convênio destas normas será celebrado entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e instituições parceiras, mediante instrumento jurídico legal, regulamentado pela legislação vigente e em conformidade com as normas da UEMG.

Art. 14. Os termos do convênio deverão seguir as orientações da Pró-Reitoria de Extensão, sendo o docente responsável pela supervisão. No caso específico do Curso de Serviço Social, a supervisão deverá observar as atribuições da supervisão do curso. Os convênios serão revisados sempre que necessário, mediante avaliação de qualquer das partes envolvidas.

Art. 15. Poderão ser firmadas atividades de extensão em parceria com empresas, órgãos governamentais ou não-governamentais, sindicatos, associações e outros grupos comunitários, bem como em setores da própria UEMG, desde que haja convênio formal com a Unidade Acadêmica de Divinópolis e que a supervisão docente seja garantida por professor responsável.

CAPÍTULO V - AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 11. A avaliação das atividades de extensão será predominantemente qualitativa, considerando o envolvimento discente no processo.

Art. 12. Poderão ser utilizados como instrumentos avaliativos: relatórios, portfólios, sínteses reflexivas, produções artísticas, registros fotográficos ou audiovisuais, poesias, músicas, crônicas, fotografias documentais, participação em debates, entre outros.

Art. 13. Será exigida frequência mínima de 75% e cumprimento integral das metas estabelecidas nos planos de trabalho.

- a) Será exigido um plano de trabalho e relatório de atividades. Esses documentos, juntamente com o certificado de participação, serão utilizados como registros para verificar o cumprimento das atividades extensionistas, quer nos programas ou projetos desenvolvidos pelo curso, pela Unidade, pela Universidade ou externamente.
- b) O aluno que deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das horas presenciais de orientação ou execução das atividades, conforme avaliação do professor orientador, será reprovado por frequência como Aluno Extensionista.

Art. 14. Ao final de cada ano letivo, o Colegiado de Curso realizará avaliação global das ações extensionistas, com vistas ao aprimoramento da integração entre ensino, pesquisa e extensão.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As atividades de extensão do Curso de Bacharelado em Serviço Social da UEMG – Unidade Passos poderão assumir caráter interdisciplinar e estabelecer parcerias com outros cursos, instituições e movimentos sociais, desde que respeitadas as normativas institucionais.

Art. 16. As atividades de extensão não poderão conflitar com os horários e obrigações relativas ao Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares.

Art. 17. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

ANEXO 1 – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA CONTABILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS PRÓPRIOS DE EXTENSÃO

Descrição	Comprovação	Horas validadas	Limite
Participação do estudante em projetos ou programas de extensão, de iniciativa individual de docentes/orientadores e discentes, no próprio curso ou em outros cursos, vinculados a editais ofertados pela UEMG, como voluntário ou bolsista	Declaração ou certificado de participação emitido pelo coordenador de Extensão da Unidade, docente responsável, coordenador/a do curso ou cargo equivalente, contendo número SIGA-Extensão, período e carga horária total do projeto.	20 horas	130 horas
Curso ou oficina extensionista de formação de conteúdos, atualização ou divulgação, presencial ou <i>online</i>	Declaração ou certificado de participação emitido pelo coordenador de Extensão da Unidade, docente responsável, coordenador/a do curso ou cargo equivalente, contendo número SIGA-Extensão, período e carga horária total do projeto.	20 horas	60 horas
Mini-curso extensionista de formação de conteúdos, atualização ou divulgação, presencial ou <i>online</i>	Declaração ou certificado de participação emitido pelo coordenador de Extensão da Unidade, docente responsável, coordenador/a do curso ou cargo equivalente, contendo número SIGA-Extensão,	10 horas	60 horas

	período e carga horária total do projeto.		
Prestação de serviços comunitários	Declaração ou certificado de participação emitido pelo coordenador de Extensão da Unidade, docente responsável, coordenador/a do curso ou cargo equivalente, contendo número SIGA-Extensão, período e carga horária total do projeto.	20 horas	80 horas
Projetos junto a movimentos sociais, coletivos, ONGs, associações ou outros grupos	Declaração ou certificado de participação emitido pelo coordenador de Extensão da Unidade, docente responsável, coordenador/a do curso ou cargo equivalente, contendo número SIGA-Extensão, período e carga horária total do projeto.	20 horas	80 horas
Participação do estudante em projetos ou programas de extensão, de iniciativa individual de docentes-orientadores e discentes, no próprio curso ou em outros cursos, vinculados a editais ofertados pela UEMG, como voluntário ou bolsista	Declaração ou certificado de participação emitido pelo coordenador de Extensão da Unidade, docente responsável, coordenador/a do curso ou cargo equivalente, contendo número SIGA-Extensão, período e carga horária total do projeto.	30 horas	130 horas
Organização ou	Certificado ou declaração	20 horas	60 horas

participação na realização de eventos extensionistas (seminários, simpósios, conferências, mesas-redondas, feiras, mostras culturais etc.)	emitido pelo coordenador do evento ou da unidade, com número SIGA-Extensão (se aplicável), data, carga horária dedicada às tarefas organizacionais e participação.		
Produção de material educativo/periódico ou técnico voltado à comunidade (vídeos, podcasts, cartilhas, exposições itinerantes etc.)	Documento comprobatório (certificado ou declaração), acompanhado de evidência da materialização do trabalho (link, registro, foto, exemplar), período, carga horária estimada ou real, emitido por coordenador de Extensão ou equivalente.	30 horas	130 horas
Participação em oficinas/práticas extensionistas interdisciplinares ou interunidades que envolvam ação concreta na comunidade	Certificado ou declaração emitido pela coordenação responsável, com descrição da prática, período, carga horária, número SIGA-Extensão ou equivalente.	30 horas	130 horas
Ações de extensão itinerantes ou “fora da universidade” (acompanhamento comunitário, ações em campo, campanhas de saúde, cultura ou cidadania etc.)	Declaração ou certificado da unidade extensionista ou coordenador da ação, documento fotográfico ou relatório parcial/final, com datas, local, carga horária investida.	30 horas	130 horas
Formação de redes ou parcerias extensionistas	Documento oficial de parceria ou convênio, além	30 horas	130 horas

com entidades externas (ONGs, prefeituras, associações etc.), participação em convênios extensionistas	de declaração de participação, descrição das atividades desenvolvidas, datas, carga horária e assinatura da parte responsável (coordenador ou equivalente).		
Participação em pesquisa com componente de extensão ou pesquisa-ação que envolvam comunidade externa	Termo de participação, relatório ou artigo reconhecendo o caráter extensionista, declaração de orientador ou coordenador, com carga horária dedicada às ações de campo ou à interface com a comunidade.	30 horas	100 horas
Disseminação/Divulgação extensionista: palestras, oficinas abertas à comunidade, mutirões, visitas guiadas, campanhas informativas	Certificado ou declaração do responsável pela ação com número SIGA-Extensão, data, carga horária ou tempo de preparação + execução, além de local e público-alvo.	20 horas	80 horas
Organização ou participação na realização de eventos extensionistas (seminários, simpósios, conferências, mesas-redondas, feiras, mostras culturais etc.)	Certificado ou declaração emitido pelo coordenador do evento ou da unidade, com número SIGA-Extensão (se aplicável), data, carga horária dedicada às tarefas organizacionais e participação.	30 horas	80 horas
Outras atividades, online	Declaração ou certificado	10 horas	20 horas

ou presenciais, que não se enquadrem nas descrições acima, mas que, por sua natureza extensionista, possam ser validadas mediante justificativa e comprovação devida	emitido pelo responsável da atividade ou relatório circunstanciado da atividade.		
--	--	--	--

ANEXO 2 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES / CURSO SERVIÇO SOCIAL			
CÓD	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	NÚMERO DE HORAS VÁLIDAS COMO ATIVIDADE COMPLEMENTAR	VALORIZAÇÃO MÁXIMA
01	Atividades de monitorias, realizadas nos cursos de Serviço Social da UEMG em áreas afins ao Serviço Social.	30 horas por disciplina	30 horas
02	Monitorias voluntárias e tutorias em disciplinas	até 10 h / disciplina	30 horas
03	Disciplinas de outros cursos ministrados pela instituição (que não integram o currículo do próprio curso)	a cada 20 h da disciplina – 5 h de ACG	20 horas
04	Atividades / Bolsas de iniciação científica	30 horas por disciplina	30 horas
05	Atividades de extensão, realizadas na UEMG, com a devida comprovação.	Paridade de 1h/atividade para 1h/atividade complementar	30 horas
06	Participação certificada em grupos de pesquisa e/ou estudos.	30 horas por semestre	30 horas
07	Participação, como ouvinte, em seminários, oficinas, mini-cursos, palestras, outros.	Paridade de 1h/evento para 1h/atividade complementar.	60 horas
08	Participação na organização de eventos relacionados à área de Serviço Social.	Paridade de 1h/evento para 2h/atividade complementar.	60 horas
09	Participação em cursos presenciais de aperfeiçoamento na área do Serviço Social, cursos de extensão e oficinas.	Paridade de 1h/curso para 1h/atividade complementar.	60 horas
10	Participação em cursos à distância na área do Serviço Social.	Paridade de 1h/curso para 1h/atividade complementar.	40 horas

11	Participação como bolsista PROGRAD	Paridade de 1h/atividade para 1h/atividade complementar.	30 horas
12	Viagens de estudos organizadas por IES.	Paridade de 1h/estudo para 1h/atividade complementar.	20 horas
13	Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	Local – 15hs; Regional – 20hs; Nacional – 30hs; Internacional – 40hs.	40 horas
14	Publicação em periódicos científicos, livros, capítulos de livros e/ou anais de congressos como autor ou co-autor.	60 horas por livros indexados; 40 horas por capítulo de livro ou periódico indexados; 20 horas por publicações em anais; 20 horas por publicações não indexadas.	60 horas
15	Cursos de idiomas.	20 horas	20 horas
16	Cursos de informática.	20 horas	20 horas
17	Participação em atividades artísticas condizentes com a área, em instituições reconhecidas pela Coordenação de Curso.	10 horas por atividade.	20 horas
18	Participação em atividades sócio- culturais, artísticas e esportivas (coral, música, dança, bandas, vídeos, cinema, fotografia, cineclubes, teatro, campeonatos esportivos etc. (não curriculares)	até 2 h / evento	10 horas
19	Participação em projetos de responsabilidade social, trabalho voluntário em entidades vinculadas a compromissos sócio-políticos (OSIPS, ONGS,	até 8 h / evento	30 horas

	Projetos comunitários, Creches, Asilos etc).		
20	Gestão em entidades estudantis.	10 horas por semestre	30 horas
21	Representação estudantil em instâncias da UEMG	10 horas por semestre	30 horas
22	Participação em movimentos sociais.	10 horas por semestre	30 horas
23	Comissão organizadora de campanhas de solidariedade e cidadania	até 4 h / evento	10 horas
24	Participação em Programas de intercâmbio institucional, nacional e/ou internacional	até 4 h / evento	20 horas
25	Estágio facultativo supervisionado(extracurricular)	até 10 h / estágio realizado	30 horas
26	Visitas técnicas	até 10 h por semestre	30 horas
27	Aproveitamento em disciplinas de outros cursos que não integram o currículo pleno do curso de Serviço Social em qualquer modalidade de ensino	30 horas	30 horas
28	Núcleos Temáticos	30 horas	30 horas
29	Participação voluntária em projetos de pesquisa	15 horas	15 horas
30	Membro do Conselho de Direitos	20 horas	20 horas
31	Participação em colegiado de Curso	10 horas	10 horas

32	Outros (deverão ser avaliados pela Coordenação)	Paridade de 1h/atividade para 1h/atividade complementar	30 horas
----	---	---	----------

ANEXO 3 – ATIVIDADES NÃO CONSIDERADAS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Não poderão ser consideradas atividades de formação complementar, para o fim aqui previsto:

- a) O Estágio Supervisionado;
- b) Atividades profissionais regulares, remuneradas tais como o exercício de cargos no setor público ou privado;
- c) Atividades que, embora se enquadrando nos termos do item “b” acima, tenham sido realizadas em horário normal de aulas nas quais o aluno esteja matriculado.

Não serão aceitas, para efeito de cumprimento da carga horária prevista às atividades complementares realizadas antes do período em que o aluno esteja efetivamente matriculado no Curso de Graduação em Serviço Social.

As atividades complementares que não tenham sido expressas em horas, tais como publicações e outras terão sua carga horária arbitrada pelo coordenador de ACG e/ou NDE, ouvidos, quando for o caso, especialistas da área a que estejam vinculados.

Não poderá colar grau o aluno que deixar de comprovar a carga horária mínima de 180 horas de atividades complementares.

As atividades de formação complementar não se configuram como uma “disciplina”, no que se refere aos critérios de gestão acadêmica como custeio de hora/aula, regime de matrícula, notas de aproveitamento e frequência.

É da responsabilidade do aluno buscar por essas atividades complementares, não sendo da responsabilidade do curso promovê-las ou informá-las.

Observação: Eventos promovidos pelo Curso de Graduação em Serviço Social, em horário de aulas, poderão excepcionalmente ser considerados como ACG, a critério do Coordenador de ACGs do Curso.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Deverão ser observados os seguintes procedimentos internos para recebimento, validação e registro de ACG:

- a) Os alunos matriculados, a partir do 1º período do curso, deverão entregar à Coordenação de Atividades Complementares de Graduação os documentos comprobatórios de ACG que sejam aproveitados em cumprimento à exigência curricular;
- b) A entrega dos documentos na Coordenação será realizada a qualquer tempo, durante o

semestre letivo, observado o expediente acadêmico;

- c) A Coordenação de Atividades Complementares de Graduação autuará os documentos recebidos em pasta adequada e individualizados;
- d) Examinados os documentos e considerados idôneos à comprovação das ACG, o Coordenador fará os respectivos lançamentos no mesmo formulário anexo aos documentos, assinando-o e fazendo o lançamento das horas apuradas;
- e) Compete à Coordenação de Atividades Complementares de Graduação do Curso a guarda dos documentos relativos a esta atividade, durante os períodos e prazos aqui estabelecidos, bem como a transcrição dos lançamentos efetuados para o Sistema de Gestão Acadêmica, e averiguações das Comissões Verificadoras do MEC;
- f) O coordenador de ACG proverá os meios para que os alunos possam, ao longo do curso, encaminhar consultas sobre a validade das ACGs que pretendam realizar.

ANEXO 4 - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO E FINS

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) define-se como um trabalho escrito, de autoria individual, desenvolvido pelo concluinte do Curso de Serviço Social da Unidade Acadêmica de Passos, dando cumprimento às diretrizes curriculares definidas pelo CNE/MEC.

Art. 2º. O TCC constituir-se-á de reflexões sobre:

- a) A prática profissional (estágio) a partir de referencial teórico com levantamento de propostas de intervenção, embasadas em pressupostos teórico-metodológicos do Serviço Social;
- b) Um trabalho teórico de sistematização do conhecimento do Serviço Social;
- c) Temas sociais que correspondam à realidade objeto de intervenção social.

Art. 3º. A apresentação do TCC e sua aprovação, são requisitos essenciais à colação de grau de Bacharel em Serviço Social.

CAPÍTULO II – DA COMISSÃO

Art. 4º. Haverá uma Comissão, designada pelo Colegiado de Curso, que coordenará todo o processo de elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sendo esta autônoma nas decisões.

Art. 5º. Essa Comissão terá a seguinte composição:

- a) Dois representantes do corpo docente, indicados pelo Colegiado de Curso;
- b) Dois representantes do corpo docente, professores das disciplinas de Metodologia Científica, de Pesquisa e de Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I e II, que comporão a Comissão em caráter permanente;
- c) Dois representantes do corpo discente, sendo para o 7º período (1º semestre) e 8º período (2º semestre), passível de reeleição na mudança de semestre.

§ 1º - O Coordenador da Comissão de TCC será escolhido por seus integrantes, ficando responsável por agilizar os procedimentos inerentes à execução do presente regulamento.

§ 2º - Em caso de vacância, os substitutos serão indicados pelas respectivas instâncias.

§ 3º - A Comissão terá mandato de um ano, definido de dezembro do ano em curso a dezembro do ano seguinte, podendo ser reconduzida para mais um período.

Art. 6º. Compete à Comissão:

- a) Reunir-se uma vez a cada semestre para o estabelecimento de plano de trabalho;
- b) Elaborar as normas e orientações para apresentação do TCC;
- c) Fixar, a cada gestão, as datas precisas dos prazos referidos nestas normas;
- d) Promover a atualização da relação de temas e número de vagas por orientador na última semana de agosto de cada ano e divulgá-la aos alunos;
- e) Designar um orientador, caso haja aluno sem orientação;
- f) Encaminhar à Coordenação do Curso o quadro geral de distribuição do número de TCCs compatibilizado com o quadro de professores orientadores;
- g) Promover a distribuição dos TCCs para avaliação, aos examinadores, após a entrega definitiva;
- h) Promover a organização da defesa das monografias perante às bancas examinadoras, bem como a escolha dos respectivos membros;
- i) Encaminhar à Coordenação do Curso as notas atribuídas pelas Bancas Examinadoras.

CAPÍTULO III - DA ORIENTAÇÃO

Art. 7º. O TCC será elaborado pelo aluno sob a orientação de professores do Curso de Serviço Social, atendidas as exigências regulamentares.

§ 1º - Todo professor orientará TCCs, conforme o número de alunos, distribuídos equitativamente pelo número de orientadores.

§ 2º - O processo de seleção dos alunos, pelos orientadores, dar-se-á mediante inscrição do aluno, orientado por afinidade temática, conforme inscrição na disciplina de Pesquisa em Serviço Social II até a penúltima semana de agosto.

§ 3º - A orientação será formalizada na Secretaria do Curso, em impresso próprio, distribuído ao aluno pela Comissão de TCC na última semana de agosto.

Art. 8º. Compete ao orientador:

- a) Orientar o(s) aluno(s) nas práticas investigativas e nas técnicas de elaboração de um trabalho de iniciação científica;

- b) Se necessário, encaminhar o orientando para especialistas sobre o tema proposto;
- c) Estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo cronograma, os locais, os horários de atendimento e outras providências necessárias;
- d) Estar disponível para realizar, no mínimo, um colóquio com o orientando, a cada quinze dias, no período de aulas;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste regulamento;
- f) Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade, caso seja solicitado pelos alunos, a partir do 6º período;
- g) Definir, ao final do processo de elaboração do TCC, se o mesmo está em condições de ser apreciado pela Banca Examinadora;
- h) Oficializar à Comissão de TCC e à Coordenação do Curso, os casos passíveis de avaliação e aprovação do TCC;
- i) As orientações não devem ser realizadas em horário normal de aula.

CAPÍTULO IV - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

Art. 9º. A apresentação do TCC seguirá as normas de um trabalho de iniciação científica desde a sua estrutura à metodologia correspondente, incluindo observância às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com orientação da Biblioteca desta Faculdade e dos professores – orientadores.

Art. 10. Todo TCC deverá trazer o nome do orientador.

Art. 11. A monografia terá em sua totalidade, um mínimo de 60 (sessenta) páginas e no máximo 120 (cento e vinte) páginas a mais, obedecendo à seguinte padronização estabelecida pelo Curso:

- a) Capa (obrigatória);
- b) Folha de rosto (obrigatória);
- c) Folha de aprovação (obrigatória para avaliações com notas ou conceitos). Essa folha não tem título e nem numeração;
- d) Dedicatória (opcional): essa folha não tem título e nem numeração;
- e) Agradecimentos (obrigatório);
- f) Epígrafe (opcional): são citações significativas com sua autoria. Essa folha não tem título e nem numeração;
- g) Resumo na língua original (obrigatório);
- h) Sumário (obrigatório);

- i) Lista de ilustrações, de abreviaturas, siglas, de símbolos (obrigatória);
- j) Corpo do texto: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão (obrigatórios);
- k) Referência bibliográfica / Bibliografia (obrigatória);
- l) Apêndices e Anexos (obrigatórios quando mencionados no corpo do TCC).

Art. 12. Compete ao orientando:

- a) Desenvolver as atividades de elaboração do TCC de acordo com o plano e agenda estabelecidos com o orientador;
- b) Elaborar o TCC contemplando a execução de práticas investigativas e técnicas de elaboração de um trabalho de iniciação científica;
- c) Redigir o TCC com clareza, coerência de ideias, linguagem adequada e correção ortográfica;
- d) Observar rigorosamente os prazos estabelecidos para a inscrição e entrega do TCC na Secretaria do Curso de Serviço Social;
- e) Entregar o TCC em três vias digitadas e encadernadas, em espiral para a apreciação da banca examinadora.
- f) A versão definitiva após avaliação da banca será de 30 dias. Os TCC's deverão ser entregues/salvos em CD, no formato PDF, com a capa que será passada pela secretária do Curso via e-mail. A ficha catalográfica será inserida pela bibliotecária antes do arquivo final ser gravado no CD definitivo.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO

Art. 13. O TCC deverá ser avaliado respectivamente por uma banca examinadora, composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Orientador, **1º Examinador:** Professor do Curso, **2º Examinador:** Professor Convidado.

§ 1º - A avaliação consistirá na atribuição de uma nota de 0(zero) a 100(cem), resultante da média aritmética das avaliações individuais dos examinadores e dos respectivos pareceres, sendo a nota mínima para aprovação 6(seis).

§ 2º - Os TCCs indicados para comporem o acervo da Biblioteca serão aqueles que obtiverem nota de 80 (oitenta) a 100 (cem), resultante da média aritmética atribuída pelos examinadores e orientador.

§ 3º - As disciplinas Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I e II orientarão as aprovações dos alunos através da Ficha de Controle de Frequência e Carga Horária. Esta

ficha, de responsabilidade dos orientadores, deverá ser preenchida bimestralmente, assinada em conjunto orientador/aluno, e entregue à Secretaria da FASESP nos prazos estabelecidos pela Comissão de TCC que estarão inscritos na própria Ficha.

§ 4º - O aluno que for reprovado na disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso I, não estará habilitado à matrícula em Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 5º - O aluno que for reprovado na disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II, não estará habilitado a apresentar o TCC à banca examinadora.

§ 6º - Na hipótese de reprovação do TCC o aluno não colará grau de bacharel de Serviço Social: a reapresentação do mesmo obedecerá às normas gerais do Curso de Serviço Social.

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS

Art. 14. Este Regulamento estabelece os seguintes prazos para inscrição, seleção, entrega, apresentação e avaliação dos TCCs.

Para os alunos do 6º período:

- a) Inscrição no processo de seleção por orientador na disciplina de Pesquisa Social II: penúltima semana do mês de agosto;
- b) Seleção dos alunos pelos orientadores: última semana do mês de agosto;
- c) Publicação dos resultados da seleção e formalização da inscrição conforme § 3º do art. 7º: primeira semana de setembro.

Para os alunos do 8º período:

- a) Entrega do TCC para revisão geral e parecer prévio do orientador: segunda semana do mês de setembro;
- b) Devolução do TCC ao orientando: 10 (dez) dias após o recebimento;
- c) Entrega definitiva do TCC na Secretaria do Curso de Serviço Social: e apresentação à Banca Examinadora na segunda semana de outubro, com exceção dos casos previstos no Inciso VIII do art. 8º;
- d) A entrada de recursos ao Curso terá prazo de até 15 (quinze) dias anteriores à datada entrega e apresentação definitiva do TCC;
- e) Entrega das notas e pareceres dos examinadores: última semana do mês de novembro.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Verificando-se o descumprimento dos prazos estabelecidos neste regulamento o aluno não colará grau, podendo inscrever-se no ano seguinte, conforme o estabelecido no § 3º do art.13.

Art. 16. A liberação de documentos na Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Passos é vinculada à entrega do TCC devidamente gravado em CD, corrigido e assinado pelo orientador na secretaria do Curso.

Art. 17. Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela Comissão de TCC, cabendo recursos ao Conselho Departamental.

Art. 18. A nota atribuída à apresentação do TCC não será divulgada após a apresentação. O aluno receberá uma cópia da ata com a avaliação no ato da entrega do TCC com as correções propostas pela banca.

Art. 19. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Serviço Social, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO 5 - DA ESTRUTURA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Tipo de Elemento	Elementos	Obrigatoriedade	Observações
Pré-textuais	Capa	Obrigatório	Não é paginada e não é contada.
	Folha de Rosto	Obrigatório	Primeira folha do trabalho onde se inicia a contagem.
	Ficha Catalográfica	Obrigatório (somente para dissertações e teses)	Não é paginada e é contada. Geralmente, fica no verso da folha de rosto.
	Folha de Aprovação	Obrigatório	É contada, mas não é paginada.
	Citação da CAPES	Opcional	Obrigatório para trabalhos financiados pela CAPES.
	Dedicatória	Opcional	
	Agradecimentos	Opcional	
	Epígrafe	Opcional	
	Resumo	Obrigatório	
	Abstract	Obrigatório	
	Lista de Ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, gráficos, etc.)	Opcional	Páginas contadas, mas não paginadas.
	Lista de Abreviaturas e Siglas	Opcional	Páginas contadas, mas não paginadas.
	Sumário	Obrigatório	
Textuais	Introdução	Obrigatório	Início e fim da paginação do trabalho.

	Desenvolvimento	Obrigatório	
	Conclusão	Obrigatório	
Pós-textuais	Referências	Obrigatório	
	Apêndices	Opcional	
	Anexos	Opcional	

ANEXO 6 – MODELOS DE CAPA E CONTRA CAPA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

BACHARELADO SERVIÇO SOCIAL

NOME DO/A AUTOR/A

TÍTULO DO TRABALHO

Passos

2025

NOME DO/A AUTOR/A

TÍTULO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social com ênfase em XXXXXXXX na Universidade do Estado de Minas Gerais.

Orientador(a): Prof. Dr. XXXXXXXX

Co-orientador(a): Prof. Dr. XXXXXXXX

Passos

2025

ANEXO 7 – MODELOS DE REFERÊNCIAS E CITAÇÕES

Definição

Referências são o conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de um documento, que permitem sua identificação individual.

- a) Devem aparecer ao final do texto, alinhadas somente à margem esquerda, em espaço simples, separadas entre si por espaço em branco (espaço duplo).
- b) O título das obras deve receber destaque em *itálico* (livros, periódicos, teses, dissertações, jornais etc.).

Modelos de Referências

Monografias no todo

Incluem-se livros, folhetos (manuais, guias, catálogos, enciclopédias, dicionários etc.) e trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, TCCs).

Elementos essenciais: AUTOR(ES). Título: subtítulo. Edição. Local: Editora, ano.

Exemplos:

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

WEBER, Max. *Economia y sociedad*. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1994.

PERFIL da administração pública paulista. 6. ed. São Paulo: FUNDAP, 1994.

MAIA, M. A. C. *Representações sociais dos enfermeiros e dos usuários de serviços de saúde de Passos-MG sobre doenças transmissíveis*. 2001. Tese (Doutorado em Enfermagem) – Faculdade de Enfermagem de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2001.

COSAC, C. M. D. *As práticas profissionais dos assistentes sociais: dimensão interventiva na agroindústria canavieira da região de Ribeirão Preto*. 1998. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Campus de Franca, 1998.

Publicações em Periódicos

Revistas e jornais no todo:

DINHEIRO: revista semanal de negócios. São Paulo: Ed. Três, n. 148, 28 jun. 2000.

Artigo em periódico:

GURGEL, C. Reforma do Estado e segurança pública. Política e Administração, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 15-21, set. 1997.

Artigo em jornal:

XAVIER, Helberth. Déficit recorde na economia americana. Estado de Minas, Belo Horizonte, 21 abr. 1999. Caderno 1, p. 13.

Trabalho em Evento

Elementos essenciais: AUTOR(ES). Título. In: NOME DO EVENTO, nº, ano, local. Título dos anais. Local: Editora, ano. p. inicial-final.

RODRIGUES, D. P.; MARTINS, F. V.; MAIA, M. A. C. Conhecimento das práticas do SUS. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE DIAGNÓSTICOS DE ENFERMAGEM, 7., 2004, Belo Horizonte. Anais. Belo Horizonte: ABE, 2004. p. 1.

COSAC, C. M. D.; LIMA, M. J. O. Serviço social e a gestão de pessoas nas organizações. In: FÓRUM JURÍDICO SOCIAL, 2., 2004, Passos. Anais. Passos: UEMG-FESP, 2004. p. 107-112.

Legislação

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Código Civil. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

Documentos em Meio Eletrônico

As referências devem seguir os mesmos padrões, acrescentando: Disponível em: <endereço eletrônico>. Acesso em: dia mês abreviado. ano.

CARELLI, Gabriela. As pérolas do comandante. Veja, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 80-81, jan. 2001.

Disponível em: <<http://www2.uol.com.br/veja>>. Acesso em: 11 jan. 2001.

Citações (NBR 10520:2023)

Citação direta curta (até 3 linhas): inserida no texto, entre aspas duplas, indicando autor, ano e página.

Citação direta longa (mais de 3 linhas): destacada em parágrafo próprio, com recuo de 4 cm, fonte menor (10), sem aspas, em espaço simples.

Citação indireta: apenas autor e ano, sem uso de aspas.

Citação de citação: usar a expressão *apud*. Na lista de referências, indicar apenas a obra consultada.

Sem autoria: citar pela primeira palavra do título em maiúscula, seguida de reticências, ano e página.

Informação verbal: indicar no texto (informação verbal) e detalhar em nota de rodapé.

Tipo de Citação	Exemplo
Citação direta curta (até 3 linhas)	“As transformações sociais recentes exigem novas estratégias de intervenção” (Faleiros, 1997, p. 45).
Citação direta longa (mais de 3 linhas)	As transformações sociais recentes exigem novas estratégias de intervenção, considerando o contexto das políticas públicas, a atuação dos movimentos sociais e a necessidade de inovação metodológica na prática profissional (Faleiros, 1997, p. 45)
Citação indireta	Faleiros (1997) destaca que as mudanças sociais recentes exigem que os profissionais do Serviço Social desenvolvam estratégias de intervenção adaptadas ao novo contexto.
Citação verbal (informação de palestra ou debate)	Segundo informações fornecidas em debate (informação verbal, 2025).
Citação sem autoria	PERFIL da administração pública paulista... (1994).
Citação de citação (<i>apud</i>)	Segundo Cosac (1998 <i>apud</i> Maia, 2001), a prática profissional no Serviço Social enfrenta desafios históricos.

Referências

- Sempre mantenha uniformidade: mesma fonte, tamanho e espaçamento.
- Em livros e periódicos, títulos em *itálico*; para capítulos de livros, artigos ou capítulos de teses, aspas não são usadas no título, mas podem aparecer se o próprio autor tiver colocado.
- Edições, volume e número são importantes, principalmente em periódicos.

- d) Quando a obra estiver em meio eletrônico, não esqueça de colocar o link completo + data de acesso.

Citações

- a) Curta (até 3 linhas): online, com aspas.
- b) Longa (mais de 3 linhas): parágrafo próprio, recuo 4 cm da esquerda, fonte menor, sem aspas, espaço simples.
- c) Indireta: apenas mencione o autor e ano; facilita leitura.
- d) Verbal ou entrevistas: colocar “informação verbal” e detalhar em nota de rodapé.
- e) Apud: só quando não há acesso à fonte original; lembre-se de referenciar somente a fonte consultada

Organização do texto

- a) Use títulos e subtítulos em hierarquia, facilitando leitura e sumário automático.
- b) Espaçamento: 1,5 entre linhas para o corpo, simples em citações longas e notas de rodapé.
- c) Margens: padrão ABNT (superior/esquerda: 3 cm; inferior/direita: 2 cm).

ANEXO 8 - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - TCC

Nome do Aluno/a:

Correção do Trabalho de Conclusão de Curso	Nota Máxima	Nota
1 – Relevância do trabalho para a sociedade e para a ciência	10,0	
2 – Arranjo do texto (ordenação)	6,0	
3 – Adequação do texto às normas de publicações científicas	5,0	
4 – Adequação das páginas de Pré-texto e Pós-texto	3,0	
5 – Concisão do Resumo (exposição sucinta dos objetivos, métodos e principais conclusões)	5,0	
6 – Clareza na exposição do problema e dos objetivos	6,0	
7 – Correspondência entre objetivos e conclusões	6,0	
8 – Clareza e objetividade no desenvolvimento do assunto	6,0	
9 – Revisão bibliográfica (se consistente, objetiva e atualizada)	5,0	
10 – Adequação da metodologia	6,0	
11 – Precisão nos resultados e discussões	6,0	
12 – Precisão na forma, ortografia e pontuação	6,0	
Apresentação oral		
1 – Arranjo (ordenação) da apresentação	6,0	
2 – Domínio do assunto	8,0	
3 – Clareza e objetividade na exposição	8,0	
4 – Concisão nas arguições	8,0	
Soma das Notas	100,0	

Observações:

A nota da monografia será aplicada à disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II.

A nota final deverá ser discutida pela Banca, com base na média das somas das notas.

Assinatura

Data: ____ / ____ / ____

ANEXO 9 - COMUNICADO AOS COMPONENTES DA BANCA

O coordenador da banca (orientador) deverá comunicar ao aluno sobre as seguintes questões:

- a) Tempo para exposição do trabalho: 20 minutos (com desvio máximo de 5 minutos);
- b) Tempo para os questionamentos: 15 minutos (com desvio máximo de 10 minutos), por cada membro;
- c) Critério de aprovação:
- d) O aluno com nota inferior a 4 estará reprovado;
- e) O aluno com nota entre 4 e 5,9 deverá se reunir com o orientador e refazer eventuais alterações. Neste caso, o aluno terá direito a uma nova defesa até o prazo da PS;
- f) O aluno será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 6,0;
- g) O aluno aprovado deverá procurar a bibliotecária para fazer a ficha catalográfica;
- h) A ficha catalográfica deverá ser inserida no verso da folha de rosto (obtida no portfólio do coordenador e assinada pelos integrantes da banca). Após esse procedimento o aluno deverá gravar o trabalho de conclusão de curso em mídia digital (DVD/CD), em arquivo único (PDF) e entregar na diretoria no prazo de, no máximo, 7 dias úteis, contados a partir da data da defesa.

Após a apresentação oral do aluno e o período de arguições, os componentes da banca deverão se reunir e lançar a nota do aluno no formulário de **Avaliação Final da Banca**. Os critérios para a atribuição da nota são os seguintes:

- a) O aluno obterá uma nota numérica, que será a média aritmética obtida entre os **Formulários de Avaliação** dos componentes da banca.
- b) O **Formulário de Avaliação Final da Banca** deverá ser entregue ao Professor da disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II. Este professor deverá lançar esta nota no diário de notas da disciplina Metodologia para Trabalho de Conclusão de Curso II.

ANEXO 10 - MODELO DE PLANO DE ENSINO

Plano de Ensino	
NOME DA DISCIPLINA	
Professor	
Carga Horária total	
HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ASSOCIADAS	1. 2. 3.
OBJETIVOS: (o que o aluno de fato deverá saber fazer?)	1. 2. 3.
EMENTA	
TEMAS DE ESTUDO: Dissecar a sua ementa relacionando os temas a serem trabalhados durante o semestre	1. 2. 3. 4. 5.
ESTRATÉGIA DE ENSINO: (o que devo fazer para que o aluno aprenda?)	Descrever as suas estratégias de ensino - o que de fato você vai fazer em suas aulas.
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO: (qual a melhor forma de avaliar se de fato o aluno aprendeu - estruturou as competências previstas?)	
Bibliografia Básica (3 títulos)	
Bibliografia Complementar (5 títulos)	

ANEXO 11 - MODELO DO PLANO DE AULA

Plano de Aula	
NOME DA DISCIPLINA	
Data	
TEMA DE ESTUDO 01 (Copiar do Plano de Ensino)	
HABILIDADE E COMPETÊNCIA ASSOCIADA	1. 2. 3.
OBJETIVOS: (o que o aluno de fato deverá saber fazer relativo ao tema de estudo 01?)	1. 2. 3.
OBJETOS DE APRENDIZAGEM ASSOCIADOS: (um artigo, um filme, um link, ou todo e qualquer material que irá disponibilizar para o aprendiz e que esclareça melhor o tema de estudo)	1. 2. 3.
A AULA - propriamente dita	
ESTRATÉGIA DE ENSINO: (o que devo fazer para que o aluno aprenda?)	Descrever as suas estratégias de ensino - o que de fato você vai fazer neste tema .
AS ATIVIDADES ASSOCIADAS - o "para casa"	O que fazer, como fazer, e a data de entrega.